



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo

Plano Municipal de Educação
Atílio Vivácqua-ES

2015/2025

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo

"A Educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo".
(Nelson Mandela)

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo

Atílio Vivácqua, ES, Abril de 2015



2015/2025

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



PREFEITO MUNICIPAL
José Luiz Torres Lopes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rita de Cássia Pereira da Costa

COMISSÃO:

Secretária Municipal de Educação
Rita de Cássia Pereira da Costa (Coordenadora)

Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
Andressa Bonatto (Coordenadora)

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Regina Rosa Puppim

Representante do Conselho Municipal do FUNDEB
Vânia Aparecida Canzian Rodrigues

Representante do CAE
Maria Thereza Baptista Cândido

Representante das Diretoras Escolares
Vanda Lúcia Alves da Costa Bolzan

Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores
José da Costa Neto
Gessilea da Silva Sobreira

Representante dos Pedagogos Escolares
Estela Dalva Cardoso Natalino

Representantes de Pais (Conselho de Escola)
Josiene de Souza Pio (EEEFM "Fernando de Abreu")
Caroline de Oliveira Silva Brito (EMEB "Alto Niterói")
Ana Lúcia da Silva Pereira Lima (EMEB "Felipe Andrade Costa")

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



Representantes do Conselho Tutelar
José Adriano de Oliveira Silva
Ana Maria Martins Dias

Representante do Ensino Médio
Sônia Regina Pio Barbosa (EEEFM “Fernando de Abreu”)

Representantes da Educação Infantil
Eni Souza Araujo Rodrigues (Coordenadora do Ensino Infantil)
Marcela Nascimento Pereira Vivas

Representantes do Ensino Fundamental
Cláudia Barreto da Silva
Maristela Helena Brito Moreira Cicilioti

Representante da Educação Especial
Luciana Silva Cristovam Baltazar (Associação Pestalozzi)

Representante da Educação de Jovens e Adultos
Kíssila Martins Américo (EEEFM “Fernando de Abreu”)

Representante da Educação do Campo
Andreia Macedo Marinho

Representante da Educação Profissional
Débora Cristina Moreno Ramos (EEEFM “Fernando de Abreu” - Curso Técnico)

Representante do Sindicato dos Professores (SINDIUPES)
Maria Marta Silva Santos

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| APRESENTAÇÃO | 12 |
| PRINCÍPIOS LEGAIS E NORMATIVOS..... | 13 |
| 1 ASPECTOS DO MUNICÍPIO..... | 16 |
| 1.1. Aspectos Históricos..... | 16 |
| 1.2. Aspectos Geográficos | 19 |
| 1.2.1.Vegetação | 20 |
| 1.2.2.Hidrografia..... | 20 |
| 1.2.3.Relevo..... | 20 |
| 1.2.4.Clima..... | 21 |
| 1.3. Aspectos Demográficos..... | 21 |
| 1.4. Aspectos Econômicos | 23 |
| 1.5. Aspectos Educacionais | 24 |
| 1.5.1.Situação Educacional do Município | 24 |
| 1.5.2.Secretaria Municipal de Educação..... | 26 |
| 1.5.3.Função da Secretaria Municipal de Educação..... | 27 |
| 1.5.4.Serviços Prestados pela SEME..... | 27 |
| 2 NÍVEIS DE ENSINO | 28 |
| 2.1. Educação Básica..... | 28 |
| 2.1.1. 1ª Etapa: Educação Infantil..... | 28 |
| 2.1.1.1. Histórico | 28 |
| 2.1.1.2. A Educação Infantil e a Legislação | 30 |
| 2.1.1.3. A Educação Infantil no Município de Atílio Vivácqua | 32 |
| 2.1.1.3.1. Histórico..... | 32 |
| 2.1.1.4. Diretrizes..... | 34 |
| 2.1.2. 2ª Etapa: Ensino Fundamental..... | 36 |

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



| | |
|---|----|
| 2.1.2.1. Histórico | 36 |
| 2.1.2.2. O Processo de Municipalização na Rede Municipal de Educação de Atílio Vivácqua - ES..... | 40 |
| 2.1.2.3. Diagnóstico..... | 40 |
| 2.1.2.4. Diretrizes | 48 |
| 2.1.3. 3ª Etapa: Ensino Médio | 51 |
| 2.1.3.1. Histórico | 51 |
| 2.1.3.2. Diagnóstico..... | 53 |
| 2.1.3.3. Ensino Médio no Município de Atílio Vivácqua..... | 55 |
| 2.1.3.4. Histórico da Instituição..... | 56 |
| 2.1.3.5. Diretrizes | 63 |
| 2.1.4. 4ª Etapa: Ensino Superior | 64 |
| 2.1.4.1. Histórico | 64 |
| 2.1.4.2. O Ensino Superior no Brasil na atualidade | 65 |
| 2.1.4.3. Panorama do Ensino Superior no Brasil | 66 |
| 2.1.4.4. Ensino Superior em Atílio Vivácqua | 68 |
| 2.1.4.5. Diretrizes | 68 |
| 3 MODALIDADES DE ENSINO | 69 |
| 3.1. Educação Especial | 69 |
| 3.1.1. A deficiência na história | 69 |
| 3.1.2. Aspectos legais e normativos | 70 |
| 3.1.3. Matrículas - Educação Especial | 72 |
| 3.1.4. Educação Inclusiva na Rede Municipal de Ensino | 76 |
| 3.1.4.1. Histórico | 76 |
| 3.1.4.2. A Educação Inclusiva na Rede Municipal de Educação | 78 |
| 3.1.4.3. Diretrizes | 80 |
| 3.2. Educação em Tempo Integral..... | 81 |
| 3.2.1. Histórico | 81 |
| 3.2.2. Histórico das Escolas de Tempo Integral em Atílio Vivácqua | 84 |
| 3.2.3. Diretrizes | 84 |

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



| | |
|--|-----|
| 3.3. Educação de Jovens e Adultos | 85 |
| 3.3.1. Histórico | 85 |
| 3.3.2. Matrículas – Educação de Jovens e Adultos..... | 88 |
| 3.3.3. A Educação de Jovens e Adultos no Município de Atílio Vivácqua..... | 90 |
| 3.3.4. Diretrizes..... | 90 |
| 4 METAS E ESTRATÉGIAS..... | 92 |
| ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..... | 151 |
| REFERÊNCIAS..... | 153 |
| LEGISLAÇÃO | 153 |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR..... | 156 |
| GLOSSÁRIO DE SIGLAS | 158 |

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Distribuição da População por Sexo - IBGE 2010 | 22 |
| Figura 2 - Gráfico IDEB - Anos Iniciais - Pública..... | 42 |
| Figura 3 - Gráfico da classificação do IDEB - Anos Iniciais - Públicas | 43 |
| Figura 4 - Gráfico da classificação do IDEB - Anos Iniciais - Municipal | 44 |
| Figura 5 – Gráfico da classificação do IDEB - Anos Finais - Pública | 45 |
| Figura 6 - Gráfico da Classificação do IDEB - Anos Finais - Municipal | 45 |
| Figura 7 - Evolução da Matrícula do Ensino Médio no Brasil..... | 53 |
| Figura 8 - Matrículas por Dependência Administrativa no Brasil..... | 54 |
| Figura 9 - Evolução de Matrículas no Ensino Superior no Brasil | 66 |
| Figura 10 - Evolução de Matrículas no Ensino Superior a Distância no Brasil | 67 |
| Figura 11 - Distribuição de Matrículas - Ensino Superior - Presencial | 67 |
| Figura 12 - Distribuição de Matrículas - Ensino Superior - A distância..... | 68 |
| Figura 13 - Número de Matrículas na Educação Infantil – Educação Especial – Brasil – 2007-2011 | 73 |
| Figura 14 - Número de Matrículas no Ensino Fundamental – Educação Especial – Brasil – 2007-2011 | 74 |
| Figura 15 - Número de Matrículas no Ensino Médio– Educação Especial – Brasil – 2007-2011 .. | 74 |
| Figura 16 - Matrículas em Classes Especiais e Escolas Exclusivas – Educação Especial – Brasil - 2011..... | 75 |
| Figura 17 - Matrículas em Classes Comuns (alunos Inclusos) – Educação Especial - Brasil - 2011..... | 76 |
| Figura 18 - Gráfico da Distribuição Percentual da Matrícula em Tempo Integral por Rede – Brasil – 2010-2011 | 83 |
| Figura 19 - Gráfico de Medidas de Posição da Idade dos Alunos Matriculados nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da EJA – Brasil – 2007- 2011..... | 89 |
| Figura 20 - Gráfico das Medidas de Posição da Idade dos Alunos Matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental da EJA – Brasil – 2007-2011..... | 89 |

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



Figura 21 - Gráfico das Medidas de Posição da Idade dos Alunos Matriculados no Ensino Médio da EJA – Brasil – 2007-201190

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



ÍNDICE DE GRÁFICOS

| | |
|--|----|
| Número de Escolas e Matrícula por Dependência Administrativa do Município..... | 24 |
| Percentual de Escolas por Dependência Administrativa..... | 25 |
| Matrícula por Etapa/Modalidade e Rede Escolar do Município..... | 25 |
| Número de Matrícula na Educação Infantil..... | 33 |
| Número de Matrícula no Ensino Fundamental da Rede Municipal | 41 |
| Distorção Idade Série do Ensino Fundamental nas Anos Iniciais da Rede Municipal..... | 46 |
| Distorção Idade Série do Ensino Fundamental nas Anos Finais da Rede Municipal..... | 47 |

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



ÍNDICE DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1 - Dados Demográficos – IBGE 2010..... | 21 |
| Tabela 2 - Dados Econômicos – IBGE 2010 | 23 |
| Tabela 3 - Dados da Rede Municipal de Educação | 24 |
| Tabela 4 - Dados da Educação Infantil – Creches..... | 33 |
| Tabela 5 - Dados da Educação Infantil – Pré-Escola..... | 33 |
| Tabela 6 - Quantidade de Alunos da Educação Infantil | 34 |
| Tabela 7 - Dados da Educação Infantil – Professores e Assistentes | 34 |
| Tabela 8 - Dados do Ensino Fundamental - Escolas | 40 |
| Tabela 9 - Quantidade de Alunos do Ensino Fundamental..... | 40 |
| Tabela 10 - Meta e Crescimento – Anos Iniciais – Público | 42 |
| Tabela 11 - Meta e Crescimento – Anos Iniciais – Municipal..... | 43 |
| Tabela 12 - Meta e Crescimento – Anos Finais - Pública | 44 |
| Tabela 13 - Meta e Crescimento – Anos Finais - Municipal | 44 |
| Tabela 14 - Meta e Crescimento – Anos Finais - Estadual | 45 |
| Tabela 15 - Dados do Rendimento Escolar da Rede Municipal de Educação – 2012..... | 46 |
| Tabela 16 - Dados do Rendimento Escolar por Segmento – Fundamental 1 – 2012..... | 46 |
| Tabela 17 - Dados do Rendimento Escolar por Segmento – Fundamental 2 - 2012..... | 47 |
| Tabela 18 - Evolução do IDEB do Ensino Médio | 54 |
| Tabela 19 - Projeção do IDEB no Ensino Médio..... | 54 |
| Tabela 20 - Dados do Ensino Médio no Município..... | 55 |
| Tabela 21 - Número de Matrículas na Educação Especial por Etapa de Ensino – Brasil 2007-2011 | 72 |
| Tabela 22 - Número de Matrículas na Educação Especial por Rede – Brasil 2007-2011 | 74 |
| Tabela 23 - Alunos com Deficiência | 78 |
| Tabela 24 - Matrículas no Ensino Fundamental por Rede, segundo a Duração do Tempo de Escolarização- Brasil-2010-2011 | 82 |

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



| | |
|---|----|
| Tabela 25 - Número de Matrículas na Educação de Jovens e Adultos por Etapa de Ensino - Brasil - 2007-2011 | 87 |
| Tabela 26 - Número de Alunos da EJA na EEEFM "Fernando de Abreu" | 89 |

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Atílio Vivácqua – ES, em parceria com o Poder Executivo, Legislativo e a Sociedade Civil organizada apresenta o Plano Municipal de Educação 2015-2025.

Este Plano, que tem como cerne a gestão democrática (que se concretiza no planejamento conjunto), mais que o cumprimento de disposições legais, é um marco na história da educação do município de Atílio Vivácqua – ES, pois propicia através de reflexões, debates, discussões coletivas, mecanismos de atuação competente frente aos desafios que encontramos hoje para caminharmos na construção de uma educação de qualidade e para todos.

Os objetivos e metas aqui destacados como plano de estado que sendo assim, ultrapassam governos, são frutos do trabalho e do compromisso de muitos.

Todos que lutam e sonham com uma educação emancipatória e que vêm na organização da sociedade a forma de romper paradigmas, são convocados a partir de sua elaboração a monitorar e avaliar sua aplicabilidade.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



PRINCÍPIOS LEGAIS E NORMATIVOS

A necessidade de se elaborar um plano para o desenvolvimento da educação nasceu durante o primeiro governo de Vargas na década de 1930, quando é lançado o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, que teve a assinatura de vinte e seis intelectuais entre eles: educadores, filósofos e sociólogos. O manifesto teve como diretriz os seguintes aspectos: universalização, laicidade, gratuidade, obrigatoriedade, descentralização, formação de professores em nível superior, educação não pragmática e utilitária (habilidades para o trabalho e fundamento da sociedade humana), com ênfase no conhecimento científico.

No ano de 1934, no artigo 150 da Constituição Federal se estabelecia que a União devesse fixar o Plano Nacional de Educação, coordenar e fiscalizar sua execução em todo território nacional.

Art. 150. - Compete à União:

a) fixar o Plano Nacional de Educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País.

Entretanto os documentos constitucionais de 1937 e de 1946 omitiram este tema. Em 1969 foi criada a Emenda Constitucional nº 1 que no capítulo II, artigo 8º, inciso XIV, trazia a seguinte redação:

Art. 8º Compete à União:

XIV - estabelecer e executar planos nacionais de educação e de saúde, bem como planos regionais de desenvolvimento.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



Todavia, foi a partir da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, que foi elaborado o primeiro Plano Nacional de Educação (1962), não como projeto de lei, mas como iniciativa do MEC, aprovado pelo Conselho Federal de Educação, que estabelecia que a partir da vigência da lei os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam baseados no Plano Nacional de Educação, elaborar planos decenais correspondentes, que deveriam ser avaliados periodicamente.

Em 1965, este plano sofreu revisão contendo normas descentralizadoras e estimulando a elaboração de planos estaduais. Em 1966, foi realizada uma nova revisão denominada: “Plano Complementar de Educação”, beneficiando a implantação de ginásio orientador para o trabalho e o atendimento de analfabetos com mais de dez anos.

Em 1967, surgiu a idéia de uma lei, porém esta não se concretizou.

Com a promulgação da Constituição de 1988, ressurgiu a idéia de um Plano Nacional de longa duração, em forma de lei.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/96) traz a seguinte redação nos artigos 9º, inciso I:

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Já o artigo 87, estabelece a década da educação, como podemos destacar:

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/96) e após tramitar quase três anos no Congresso Nacional é instituído o Plano Nacional de Educação Lei nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001, com duração de dez anos. Este a partir do diagnóstico da realidade educacional brasileira traçou diretrizes, objetivos e metas baseadas nas etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior), modalidades de ensino (Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância e Tecnologias Educacionais, Educação Tecnológica e Formação Profissional, Educação Especial e Educação Indígena), Formação dos Professores, Valorização do Magistério, Financiamento e Gestão.

A avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2008 foi realizada em 2009, tendo a pesquisa recebido o nome de “Avaliação do Plano Nacional de Educação – Desafios e Perspectivas”.

Após a referida avaliação foi criado o Projeto de Lei nº 8.035/2010 que implementou o Plano Nacional de Educação para vigorar de 2011 a 2020, este foi enviado ao Congresso Nacional em 15/12/2010, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. O Plano Nacional de Educação 2014/2024 no seu artigo 2º estabelece as seguintes diretrizes: erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento escolar; superação das desigualdades educacionais; melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; promoção da sustentabilidade socioambiental; promoção humanística, científica e tecnológica do País; estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto; valorização dos profissionais da educação e difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



1 ASPECTOS DO MUNICÍPIO

1.1. Aspectos Históricos

Os municípios do interior do Estado tiveram seu processo de formação e colonização mais precisamente no século XIX, o que também é característica do município de Atílio Vivácqua.

Até meados do século XIX, não se tem registro de nenhuma colonização branca, porém sabe-se que havia índios e que pode também ter existido uma espécie de quilombo. Acredita-se que escravos fugitivos de fazendas do município de Cachoeiro de Itapemirim vieram se refugiar aqui, aproveitando as barreiras naturais (região cercada de montanhas), ficando refugiados em locais conhecidos hoje como Milagres, que antes se chamava Quilombo.

Alguns aventureiros vieram com a notícia de ouro existente nas minas de Castelo. Contam antigos moradores que as margens do Rio Muqui sofreram escavações feitas por aventureiros em busca de ouro.

Esses aventureiros foram se instalando nestas regiões e como não houve a existência de nenhuma jazida, alguns desses aventureiros foram embora, outros, porém permaneceram no local cultivando uma roça para o sustento da família.

A ocupação (que apresenta registro oficial datado de julho de 1859) aconteceu a partir da colonização feita pelo Sr. José Pinheiro Werneck que colonizou terras pertencentes ao município de Muqui e de Atílio Vivácqua, ligando também ao município

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



de Cachoeiro de Itapemirim. Aos poucos foram formados núcleos de moradores que vinham desmatar e plantar.

Outro núcleo foi formado em Vila Nova e Lajinha, pelo desempenho e coragem de Maria Leal e seus filhos.

O núcleo urbano começou a se formar a partir do encontro dos núcleos rurais, ou seja, o Sr. Werneck saindo do Sumidouro para viajar para Vila de Itapemirim e Cachoeiro de Itapemirim passava por aqui, e os moradores de Vila Nova e Lajinha também faziam o mesmo trajeto. O local se tornou então parada obrigatória dos caixeiros e viajantes, e passou a ter uma venda e algumas casas.

Em 30/09/1878, na residência do Sr. Silverio Francisco Medina, o Barão de Itapemirim (Sr. Joaquim Antonio Oliveira Seabra) reuniu-se com vários amigos para providenciar a Estrada de Ferro Empresa Carangola.

Com a construção da Estrada Ferroviária (1903), o núcleo urbano adquiriu um melhor desenvolvimento. Outras famílias vieram para cá, algumas para trabalhar na própria Rede Ferroviária e outras para desmatar e formar lavouras de café. Houve uma melhoria econômica e social, pois pela estação, circulavam mercadorias através do comércio de aves, ovos, grãos e madeiras que iam e mercadorias industrializadas que chegavam. As pessoas também aproveitavam a Rede Ferroviária e viajavam.

Primeiramente, aconteceu a imigração de colonos das províncias de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, principalmente de Valença e Vassouras, que eram descendentes de espanhóis e portugueses. Nas primeiras décadas do século XX foi a vez dos italianos. Todos trabalhando nas lavouras, comprando terras e cultivando-as. A economia era basicamente rural.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



Mais tarde, o povoado passou a ser Distrito de Cachoeiro de Itapemirim com a denominação de São Gabriel de Muqui e a pedido do Sr. Macário Júdice foi trocado o nome do Distrito para São Felipe. A mudança para São Felipe ocorreu em 06/12/1913, pela Lei Estadual nº 933.

A rede de energia elétrica foi instalada em 1927, vindo a melhorar bastante a vida dos moradores do núcleo urbano.

O meio de transporte mais utilizado era o ferroviário, só a partir de 1930 é que circulou o ônibus, que fazia o percurso até Cachoeiro de Itapemirim.

A economia recebeu forte impulso com a instalação da Usina Amapá, aberta em 1932. Além de produzir açúcar e cachaça, a usina empregava grande número de trabalhadores. Paralisou as atividades em 1962 e trouxe dificuldades econômicas para muitas famílias.

Como em todo País, as crises na lavoura levaram o homem do campo a sair para as grandes cidades em busca de melhores condições de vida (êxodo rural). O homem do campo, nem sempre vinha para o núcleo urbano do próprio município. Muitos foram para as grandes cidades como: Rio de Janeiro, São Paulo, Vitória e Cachoeiro de Itapemirim. Algumas famílias se mudaram para Magé-RJ, para trabalhar em fábricas de tecido.

Em 1942, o nome do Distrito foi trocado de São Felipe para Marapé, que na época contava com 10.790 habitantes. Em 1950 já havia diminuído para 10.172.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



Na década de 50, os habitantes do Distrito de Marapé iniciaram um movimento pela emancipação e a Câmara de Vereadores de Cachoeiro de Itapemirim aprovou o desmembramento em 09 de dezembro de 1958. A resolução foi encaminhada à Assembléia Legislativa, que decretou a criação do município em 30 de dezembro de 1963, pela Lei Estadual nº 1.916, alterando o nome para Atílio Vivácqua, em homenagem ao advogado e senador capixaba. O município foi instalado em 10 de abril de 1964.

A princípio, a administração ficou a cargo de interventores. A primeira eleição oficial aconteceu no ano de 1967, tendo como Prefeito eleito o Sr. Ricardo Barbieri, seguido do Sr. Antônio Pereira de Barros. Em seguida, Sr. Francisco Sant'Anna. Em 1977 foi eleito o Sr. José Luiz Torres Lopes, em 1982 o Sr. Hélio Humberto Lima, alternando no poder estes dois últimos. Atualmente o prefeito municipal é o Sr. José Luiz Torres Lopes, em seu sexto mandato.

1.2. Aspectos Geográficos

O município de Atílio Vivácqua possui uma área de 223.447 Km² e está localizado ao Sul do Estado do Espírito Santo, a 152 quilômetros da Capital Vitória. Localiza-se a uma Latitude 20°54'51" Sul e a Longitude 41°11'54" Oeste, estando a uma Altitude de 85 metros.

Limita-se com os seguintes municípios: ao norte com Cachoeiro de Itapemirim, ao sul com Mimoso do Sul e Presidente Kennedy, a leste com Itapemirim e Cachoeiro de Itapemirim, a oeste com Mimoso do Sul e Muqui.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



1.2.1. Vegetação

A vegetação natural predominante é a Mata Atlântica, ocupando em torno de 2% do território municipal.

Floresta semidecídua. A vegetação primitiva, quase inteiramente devastada é destruída de sua fisionomia original, que era do tipo florestal estacional semidecídua. As alterações da cobertura vegetal se devem principalmente às lavouras permanentes, como as do café, e temporárias, como as de arroz, feijão, milho, mandioca, banana, etc...São expressivas as áreas recobertas de pastagens.

1.2.2. Hidrografia

Faz parte da Bacia do Itapemirim.

É drenado pelo Rio Muqui do Norte, em cujas margens está situada a Sede do município, e tem como principais afluentes os Rios Sumidouro, Água Preta, São Pedro, Moitão e Antas.

A região é rica em recursos híbridos, com apenas cachoeiras e “poços”, principalmente na localidade de Moitão. O rio principal abastece a cidade através de Convênio com a CESAN.

1.2.3. Relevo

Altitude mínima de 90 metros do nível do mar.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



O município está localizado nos primeiros contrafortes da Serra da Mantiqueira. Tem um terreno acidentado, principalmente na norte, com as Serras de Santa Clara, Tijuca e Desengano.

Sua topografia apresenta aproximadamente a seguinte estratificação: 3% plana (declividade inferior a 8 %); 45% de ondulada (declividade entre 3 a 45%) e 47 % montanhosa (declividade superior a 45%).

Possui serras e montanhas como: Pedra do Moitão, Pedra do Moitãozinho, Serra da Linda Aurora, Caramba e Desengano.

1.2.4. Clima

Situado nas latitudes meridionais da zona tropical, o clima é tropical megatérmico e sub-úmido. O total anual de chuva, embora sujeito a desvios ano a ano, é relativamente pequeno, em torno de 1.100mm.

A repartição sazonal é sensivelmente desequilibrada: verão chuvoso e inverno seco.

1.3. Aspectos Demográficos

Segundo a estimativa do IBGE, com base na pesquisa feita em 2010, o município de Atílio Vivácqua no Estado do Espírito Santo, em 2013 tem a população estimada em 10.862 habitantes. O índice de desenvolvimento humano municipal de Atílio Vivácqua é de 0,708.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Estado do Espírito Santo



Não existe um grupo étnico predominante. Trata-se de uma mistura de descendentes de europeus, negros e índios. A população da zona urbana hoje é muito maior que a população da zona rural.

| MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES | | |
|--|--------|-----------|
| População residente: | 10.862 | Pessoas |
| Eleitorado: | 8.153 | Eleitores |
| População residente por sexo: | | |
| População residente de Homens: | 4.157 | Pessoas |
| População residente de Mulheres: | 3.986 | Pessoas |
| População residente não declarados(sexo) | | |
| | 10 | Pessoas |

Tabela 1 - Dados Demográficos – IBGE 2010

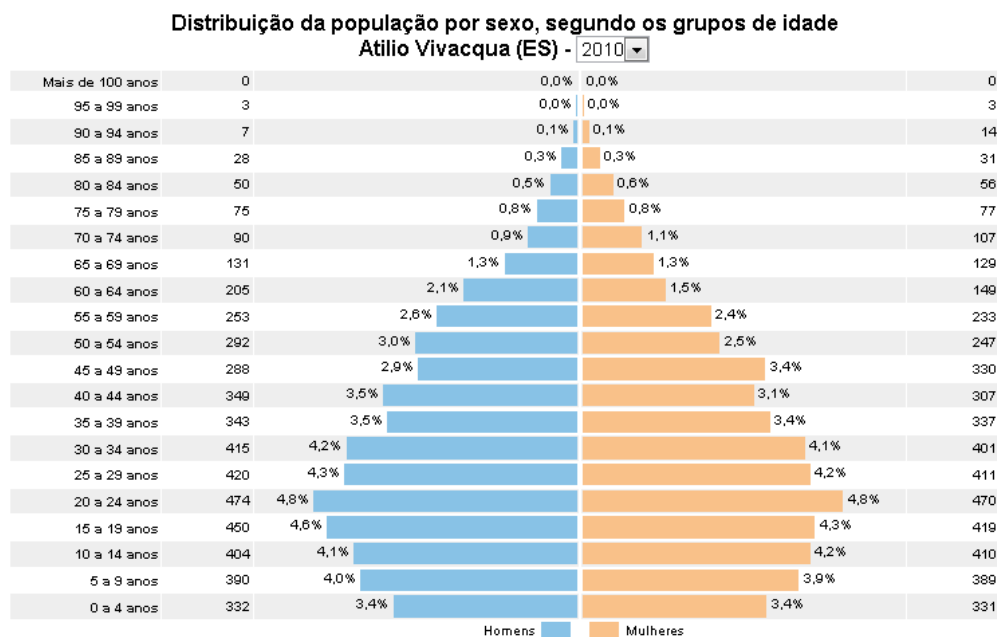


Figura 1 - Distribuição da População por Sexo - IBGE 2010

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



1.4. Aspectos Econômicos

Em pesquisa realizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, divulgada no Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, Atílio Vivácqua ocupa, em relação ao Espírito Santo, o 38º lugar (0,73), no ranking do I.D.H. – Índice de Desenvolvimento Humano (PNUD/2000).

Os índices avaliados foram: longevidade, mortalidade, educação, renda e sua distribuição.

| INFORMAÇÕES SOBRE A ECONOMIA DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES | | |
|--|---------------|------------------|
| PIB per capita a preços correntes: | 10.480,00 | Reais |
| PIB a preços correntes: | 98.105.620,00 | Reais |
| Receitas orçamentárias realizadas - Correntes: | 24.584.797,68 | Reais |
| Despesas orçamentárias empenhadas - Correntes: | 15.583.921,70 | Reais |
| Valor do Fundo de Participação dos Municípios - FPM: | 6.242.902,05 | Reais |
| Número de empresas locais: | 296 | Empresas |
| Pessoal ocupado total: | 2.435 | Pessoas |
| Estabelecimentos na cidade: | | |
| Total de estabelecimentos de ensino: | 14 | Estabelecimentos |
| Total de estabelecimentos de saúde | 28 | Estabelecimentos |
| Estabelecimentos de Saúde SUS: | 11 | Estabelecimentos |

Tabela 2 - Dados Econômicos – IBGE 2010

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



1.5. Aspectos Educacionais

1.5.1. Situação Educacional do Município

| INFORMAÇÕES SOBRE A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONVENIADAS | |
|--|--------------|
| Número de Escolas | |
| Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental: | 10 |
| Escolas de Ensino Fundamental: | 03 |
| Creches: | 02 |
| Total de Escolas: | 14 |
| Quantidade de Alunos | |
| Alunos da Educação Infantil: | 590 |
| Alunos do Ensino Fundamental: | 1.558 |
| Total de Alunos: | 2.148 |
| Número de Servidores | |
| Servidores municipais: | 736 |
| Servidores municipalizados: | 04 |
| Total de Servidores: | 740 |

Tabela 3 - Dados da Rede Municipal de Educação

Número de Escolas e Matrículas na Educação Básica por Dependência Administrativa no Município de Atílio Vivácqua – 2013

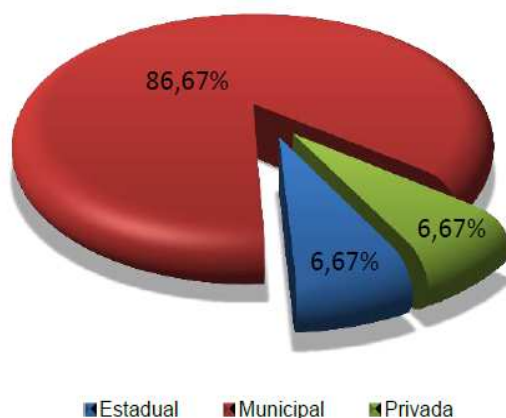
| REDE | Número de Escola | Números de Matrículas | | | | | | Total |
|--------------|------------------|-----------------------|--------------------|--------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------|--------------|
| | | Educação Infantil | Ensino Fundamental | Ensino Médio | Educação Especial (AEE) | Educação Profissional | Educação de Jovens e Adultos | |
| Estadual | 1 | - | - | 424 | - | 44 | 98 | 566 |
| Municipal | 13 | 515 | 1.533 | - | - | - | - | 2.048 |
| Privada | 1 | - | - | - | 86 | - | - | 86 |
| Total | 15 | 515 | 1.533 | 424 | 86 | 44 | 98 | 2.700 |

Fonte: Censo Escolar - 2013 - SEDU/GEIA/SEE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



Percentual de Escolas por Dependência Administrativa
Município de Atílio Vivácqua - 2013



Matrícula por Etapa/Modalidade e Rede Escolar Município de Atílio Vivácqua - 2013

| Rede Escolar | Educação Infantil | | | Ensino Fundamental | | | Ensino Médio | Educação Especial (AEE) | Educ. Profissional | Educação de Jovens e Adultos | | | Total Geral | |
|--------------|-------------------|------------|------------|--------------------|-------------|--------------|--------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|--------------|----------------------------|-------------|--------------|
| | Creche | Pré-Escola | Total | Anos Iniciais | Anos Finais | Total | | | | Ensino Fundamental | Ensino Médio | Integrado Ed. Profissional | | Total |
| Estadual | - | - | - | - | - | - | 424 | - | 44 | 48 | 50 | - | 98 | 566 |
| Municipal | 265 | 250 | 515 | 894 | 639 | 1.533 | - | - | - | - | - | - | - | 2.048 |
| Privada | - | - | - | - | - | - | - | 86 | - | - | - | - | - | 86 |
| Total | 265 | 250 | 515 | 894 | 639 | 1.533 | 424 | 86 | 44 | 48 | 50 | - | 98 | 2.700 |

Fonte: Censo Escolar - 2013- SEDU/GEIA/SEE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



1.5.2. Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação ao longo de sua existência vem passando por transformações à luz das Legislações Específicas. Inicialmente, a maioria das escolas do município pertencia à Rede Estadual de Ensino, e a Secretaria Municipal de Educação, era responsável por uma parcela menor de Unidades Escolares. Funcionava paralelamente o Subnúcleo Regional de Educação – setor que gerenciava as escolas estaduais e a Secretaria Municipal como gestora das escolas municipais.

A municipalização da Educação aconteceu em 1997/1998. O processo e o convênio oficializou-se pelo Decreto nº 478/98 D.O. de 17/03/1998 – Res. CEE/ES nº 58/98 D.O. de 30/05/1998. Convênio SEDU nº 019/1998 D.O. de 17/03/1998.

O Município assumiu os alunos e prédios da Rede Estadual que existiam na zona rural e urbana, das Escolas Unidocentes e Pluridocentes.

Com o processo de Municipalização, houve, por parte da Rede Estadual, a criação da Superintendência Regional de Educação – Pólo Cachoeiro de Itapemirim ficando, o município, responsável pelas escolas. A partir daí, houve o aumento do número de alunos, passando a maioria das Escolas Unidocentes e Pluridocentes para a jurisdição da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua.

A organização administrativa e pedagógica da Rede Municipal de Ensino encontra-se sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Educação num total de 13(treze) escolas.

Hoje, a Secretaria Municipal de Educação possui uma política de atendimento a todos os cidadãos atilienses que se encontram na etapa obrigatória de escolaridade, aplicando as legislações com vistas a uma melhor qualidade de ensino, e cada vez

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



mais investindo em práticas que garantam a matrícula, a permanência e o sucesso do aluno, bem como o acesso aos padrões mais elevados de conhecimento.

1.5.3. Função da Secretaria Municipal de Educação

Garantir a aplicação das Políticas Públicas Educacionais destinadas ao público estudantil, criando mecanismos de desenvolvimento das unidades escolares, visando à construção do conhecimento significativo essencial ao desempenho do ser humano.

1.5.4. Serviços Prestados pela SEME

- Assistente de Serviço de Educação para os alunos com necessidades especiais com demandas na higienização, locomoção e alimentação;
- Monitoramento dos Programas Federais desenvolvidos em parceria com os municípios/MEC;
- Formação Continuada em Rede para os profissionais do magistério;
- Manutenção e ampliação da rede física das unidades escolares;
- Aquisição de materiais didáticos – pedagógicos, equipamentos e mobiliários;
- AEE (Atendimento Educacional Especializado);
- Alimentação Escolar/Orientação Nutricional;
- Orientação administrativa às escolas;
- Orientação pedagógica às escolas;
- Escolas de Tempo Integral- Mais Educação;
- Transporte Escolar.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



2 NÍVEIS DE ENSINO

2.1. Educação Básica

2.1.1. 1ª Etapa: Educação Infantil

2.1.1.1. Histórico

O histórico da Educação Infantil mundial inicia-se com o advento da Revolução Industrial, com a entrada da mulher no mercado de trabalho. No princípio era utilizado o trabalho das mães mercenárias, estas abrigavam e cuidavam dos filhos das outras mulheres, como destaca Rizzo.

Criou-se uma nova oferta de emprego para as mulheres, mas aumentaram os riscos de maus tratos às crianças, reunidas em maior número, aos cuidados de uma única, pobre e despreparada mulher. Tudo isso, aliado a pouca comida e higiene, gerou um quadro caótico de confusão, que terminou no aumento de castigos e muita pancadaria, a fim de tornar as crianças mais sossegadas e passivas. Mais violência e mortalidade infantil (RIZZO, 2003, p. 31).

Devido à situação alarmante em que se encontravam as crianças, por filantropia, algumas pessoas resolveram tomar para si a tarefa de acolher as que se encontravam nas ruas.

As primeiras instituições na Europa e Estados Unidos objetivavam cuidar e proteger as crianças no período em que as mães se ausentavam para o trabalho. Kuhlmann (2001), destaca que apesar de surgirem voltadas para questões de

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



assistência e de custódia, não se preocupavam apenas em cuidar, mas também com a educação, pois eram pedagógicas desde o início.

A partir da segunda metade do século XIX, as instituições destinadas à primeira infância eram formadas basicamente de creche e jardim de infância (instituições exclusivamente pedagógicas).

No Brasil a creche foi criada exclusivamente com caráter assistencialista, diferenciando-se das criadas nos países europeus e norte americanos, que também tinham nos seus objetivos o caráter pedagógico.

Vale salientar que por mais de um século uma das instituições mais duradouras de atendimento à infância, antes da criação das creches, foi a roda dos expostos ou excluídos. Esse nome se deu devido ao dispositivo onde se colocavam os bebês abandonados que tinha forma cilíndrica dividida ao meio e fixada nas instituições e/ ou casas de misericórdia. A criança era colocada no tabuleiro e, ao girar da roda, puxava-se a corda para avisar a rodeira que um bebê acabava de ser abandonado, preservando a identidade da pessoa que levou a criança.

Somente em 1950, o Brasil extinguiu a roda dos rejeitados, sendo o último país a acabar com esse sistema.

A implantação de creches e jardins de infância, no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX no Brasil foi acompanhada através da defesa da infância moralmente abandonada pelas tendências jurídico-policia, médico-higienista e a religiosa com a intenção de combater o alto índice de mortalidade infantil.

Com a ascensão da industrialização no país, a inserção da mão de obra feminina e a chegada de imigrantes europeus, os movimentos operários ganharam força, esses movimentos começaram a se organizar e reivindicar melhores condições de trabalho.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



Dentre as reivindicações estava a criação de instituições de educação e cuidados para seus filhos. O resultado da luta árdua e contínua dos trabalhadores foi o aumento do número de instituições mantidas e geridas pelo poder público.

O poder público defendia o atendimento das crianças de classes populares, partindo do pressuposto que as crianças oriundas das classes sociais dominadas eram carentes, deficientes e inferiores, pois não correspondiam ao padrão estabelecido, faltariam a essas crianças, privadas culturalmente, determinados atributos e conteúdos que deveriam ser nelas incutidos. Por esse motivo, a fim de superar as deficiências de saúde, nutrição e escolares são oferecidas diferentes propostas no sentido de compensar tais carências, sendo a pré-escola, mola propulsora da mudança social democratizando as oportunidades educacionais.

As crianças das classes populares eram atendidas com propostas de trabalho que partiam da idéia de carência e deficiência, já as das classes abastadas recebiam uma educação que privilegiava a criatividade e a sociabilidade infantil. (KRAMER, 1995).

Devido à preocupação de atendimento a todas as crianças, independente da classe social, iniciou-se um processo de regulamentação desse trabalho no âmbito da legislação.

2.1.1.2. A Educação Infantil e a Legislação

Foi somente com a constituição de 1988, que se reconheceu o direito da criança a uma educação de qualidade desde o nascimento. “[...] O dever do estado para com a educação será efetivado mediante a garantia de oferta de creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade”.

Após a constituição de 1988, foi aprovado o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990 que regulamentou o artigo 227 da Constituição Federal

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



que no seu artigo 3º estabelece que a criança e o adolescente devem ter assegurado os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana.

A LDB, Lei nº 9.394/1996 que inseriu a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica, destaca que a finalidade dessa modalidade de ensino é promover o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, complementando a ação da família e da comunidade.

Em 1998, o Ministério da Educação através do documento “Subsídios para o credenciamento e o funcionamento das instituições de Educação Infantil”, contribuiu para a formulação de diretrizes e normas da educação da criança pequena no país.

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (1998) foi escrito para servir como guia de reflexão de cunho educacional sobre os objetivos, conteúdos e orientações didáticas.

O Plano Nacional de Educação, Lei nº 10.172/2001, teve entre outros objetivos, ampliar a oferta de atendimento às crianças de zero a seis anos e a adoção progressiva do atendimento em tempo integral.

Em abril do ano 2013, através da Lei nº 12.796/2013, tornou-se obrigatório o ensino a partir dos quatro anos de idade, tendo os municípios o compromisso de até 2016 garantir a inclusão dessas crianças na escola pública.

A Lei nº 13.005/2014 aprovou o novo Plano Nacional de Educação, tem como meta, entre outras, a universalização e ampliação do acesso e atendimento em todos os níveis educacionais.

Apesar de avanços na legislação, a busca pela qualidade, deve ser intensificada e envolver questões referentes ao projeto educativo das instituições, a formação e valorização dos professores e os recursos financeiros.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



2.1.1.3. A Educação Infantil no Município de Atílio Vivácqua

2.1.1.3.1. Histórico

O atendimento à Educação Infantil começou a ser oferecido no Município no ano de 1979, com a 1ª turma do Pré-Escolar na Escola Estadual “Fernando de Abreu”.

Em toda a década de 80, a Educação Infantil ficou a cargo da Escola Estadual “Fernando de Abreu”, atendendo turmas de Pré-Escolar. Neste período funcionou também salas anexas de Pré-Escolar na zona rural do Município.

Em 1986, o Poder Público Municipal, iniciou a escolaridade na área de Educação Infantil.

No início da década de 90, foi construída a Creche e Pré-Escolar “Hermínia Leal Júdice”, atendendo alunos que necessitavam permanecer na escola em tempo integral devido as mães que trabalhavam fora de casa, atendendo também até o Pré-Escolar.

Atualmente a importância da Educação Infantil é conhecida não apenas no aspecto social, mas também no aspecto educacional.

O aluno da Educação Infantil recebe atendimento educacional, planejado com profissionais da educação qualificados como pedagogo, professores, diretor e coordenadores, para a realização do trabalho voltado para o “educar e cuidar”.

Hoje o público da Educação Infantil no município de Atílio Vivácqua conta com duas creches com atendimento em tempo integral e dez escolas que atendem tanto a Educação Infantil como o Ensino Fundamental.

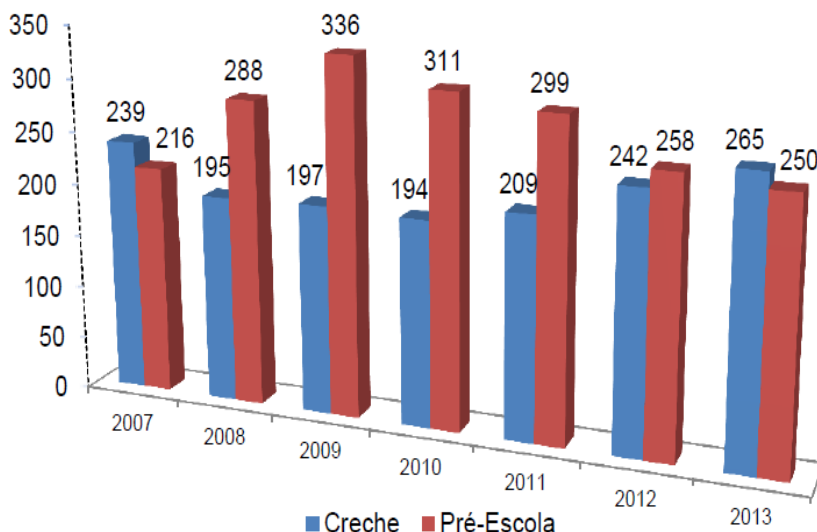
A Educação Infantil no Município atende 264 crianças de 0 a 3 anos, e 326 de 4 e 5 anos, totalizando 590 crianças.

Conforme especificado abaixo:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



Número de Matrículas na Educação Infantil
Rede Municipal do Município de Atílio Vivácqua – 2007 a 2013



Fonte: Censo Escolar - 2007 a 2013 - SEDU/GEIA/SEE

| DADOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | |
|--|----------|
| Creches – Atendimento em Tempo Integral | |
| Municipal | 2 |
| Filantrópica | 0 |
| Creches – Atendimento em Tempo Parcial e Integral | |
| Municipal | 2 |
| Total de Creches | 2 |

Tabela 4 - Dados da Educação Infantil – Creches

| DADOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA | |
|--|-----------|
| Escola com Educação Infantil – Tempo Integral | |
| Rural | 0 |
| Urbana | 2 |
| Escola com Educação Infantil e Ensino Fundamental | |
| | 10 |
| Centro de Educação Infantil com Pré-Escola | |
| | 0 |
| Total de Entidades que atuam com Pré-Escola | 10 |

Tabela 5 - Dados da Educação Infantil – Pré-Escola

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



| DADOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ALUNOS | |
|---|------------|
| Nº de Turmas da Educação Infantil | 45 |
| Nº de Alunos da Educação Infantil de 0 a 3 anos | 264 |
| Tempo Integral | 114 |
| Municipal | 114 |
| Filantrópica | 0 |
| Parcial | 150 |
| Nº de Alunos da Educação Infantil de 4 e 5 anos | 326 |
| Tempo Integral | 31 |
| Parcial | 295 |
| Total de Alunos da Educação Infantil | 590 |

Tabela 6 - Quantidade de Alunos da Educação Infantil

As entidades acima mencionadas possuem Projeto Político Pedagógico próprio, contando com um quadro de sessenta e quatro professores e doze assistentes de Educação Infantil. Todos os segmentos atendidos contam com professores que, em sua totalidade, possuem formação em nível superior completo.

| DADOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PROFESSORES | |
|--|----|
| Nº de Docentes na Educação Infantil | 64 |
| Nº de Assistente de Educação Infantil | 12 |

Tabela 7 - Dados da Educação Infantil – Professores e Assistentes

O município também oferece, por adesão espontânea, aos professores e Assistentes de Serviço de Educação, Formação Continuada em Serviço de caráter permanentemente, no período de fevereiro a dezembro de cada ano.

2.1.1.4. Diretrizes

Muito já se caminhou desde o início da oferta de Educação Infantil no município de Atílio Vivácqua, entretanto, é necessária uma política pública municipal que vise o atendimento de qualidade baseado em diretrizes municipais, a fim de reduzir distância entre o ensino ofertado no interior do município. Nesse contexto, a Proposta

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



Pedagógica de cada instituição, respeitando os Referenciais Nacionais e a legislação vigente, deve refletir a situação local e ser a mola propulsora para ações que viabilizem a construção do conhecimento de maneira dinâmica e significativa.

Segundo Vasconcellos, o Projeto Pedagógico:

É um instrumento teórico-metodológico que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da escola, só que de uma forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica e, o que é essencial, participativa. É uma metodologia de trabalho que possibilita resignificar a ação de todos os agentes da instituição (VASCONCELLOS, 1995, p. 143).

A partir de uma proposta clara e de ações que viabilizem a aplicação de tais propostas há de se atentar para a metodologia de ensino de maneira que sejam utilizadas diferentes linguagens, reconhecendo o direito de brincar, estabelecendo vínculos afetivos e trocas, trabalhando assim com o ser integral em suas dimensões: motora, cognitiva, social, linguística, intensificando uma aprendizagem por meio da fantasia, literatura, música e artes, das ciências naturais e sociais e da matemática.

Nesse sentido os professores e equipe pedagógica da Educação Infantil devem além da formação inicial em nível superior, contar com a Formação Continuada e em Serviço a fim de ampliar a cada dia a competência para a atuação dinâmica frente à diversidade, pois não basta receber os alunos com necessidades educacionais especiais, é preciso oferecer um ensino de qualidade para estes e todos os demais alunos, em um ambiente motivador, alegre e envolvente. Só assim teremos uma escola de qualidade para todos.

As escolas têm que esquecer a idéia de que o aluno tem que se adaptar a ela. Pelo contrário, elas devem tornar-se o meio mais favorável para o aluno, dando-lhe recursos para enfrentar desafios (Cláudia Werneck).

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



Para que seja garantida a qualidade almejada há de se aplicar os recursos de forma planejada, com melhorias de infraestrutura e no âmbito pedagógico. Os objetivos e metas a serem implantados na vigência deste plano têm como função concretizar as ações que vão de encontro a esta proposta.

2.1.2. 2ª Etapa: Ensino Fundamental

2.1.2.1. Histórico

O início da educação escolar formal no Brasil data de 1549, quando aqui chegaram os padres da Companhia de Jesus. Estes criaram aqui as primeiras escolas, dentre elas as escolas de primeiras letras, que correspondem hoje ao Ensino Fundamental.

As escolas de primeiras letras ministravam educação elementar para a população indígena e branca, exceto às mulheres. Entretanto a educação ofertada pelos jesuítas direcionava-se para a formação das elites, o que revela o caráter de classes que marca a educação brasileira.

Durante a permanência em terras brasileiras, os jesuítas fundaram 17 colégios secundários e ao redor desses e no interior, dezenas de escolas de primeiras letras.

Em 1759, o rei expulsou os padres jesuítas de Portugal e seu domínio. Assim, o sistema jesuítico foi substituído por um sistema não seriado de aulas avulsas, com professores de cargo vitalício e mal remunerado, como destaca Niskier:

A organicidade da educação jesuítica foi consagrada quando Pombal os expulsou levando o ensino brasileiro ao caos, através de suas famosas 'aulas régias', a despeito da existência de escolas fundadas por outras ordens religiosas, como os Beneditinos, os Franciscanos e os Carmelitas. (NISKIER, 2001, p. 34).

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



Ao final do século XVIII, o quadro educacional brasileiro contava com algumas aulas régias e “algumas escolas primárias e secundárias, em mãos de eclesiásticos” (Romabelli, 1992, p.38).

Com a vinda da família real para o Brasil, são fundados os primeiros cursos superiores (não-teológicos). Segundo Gadotti, a monarquia se preocupava com a formação das elites governamentais e dos quadros militares.

Romanelli, 1992, p. 38, descreve que a presença da família real no Brasil não acarretou mudanças significativas a não ser para o ensino superior. Os demais níveis de ensino permaneceram em situação de abandono.

No império, o analfabetismo era a condição da maioria da população. Segundo Saviani (1996, p. 26-27), a primeira lei sobre instrução pública é de 15 de outubro de 1827, que determinava a criação de escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e locais populosos. Entretanto, esta acabou fracassando, pois não previa as condições materiais para sua implantação.

O ato constitucional de 1834 estabeleceu que a educação superior no império e a educação da corte deveriam ser promovidas pelo poder central e as províncias deveriam promover a educação primária e secundária. Sendo assim, mediante o desamparo financeiro, a educação popular pouco evoluiu.

O período monárquico obteve poucas evoluções em relação à colônia.

Durante a Primeira República, apesar de tentativas de reformas no Distrito Federal e nos estados, o ensino permaneceu precário. No período foram criadas escolas normais de formação de professores tentando solucionar o problema do analfabetismo.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



O início da era Vargas (1930/1945) foi marco de importantes transformações educacionais. A criação do Ministério da Educação e Saúde Pública foi o início destas transformações.

Em 1931, deu-se a chamada Reforma Francisco, que dispunha sobre a organização do ensino superior, secundário e comercial, contudo destaca Romanelli (1992, P.134), que esta reforma foi elitista, marginalizando o ensino primário e o ensino secundário, com exceção ao comercial.

A constituição de 1934 estabeleceu a educação como direito de todos, determinou a gratuidade e obrigatoriedade do ensino primário e estabeleceu a vinculação de percentuais mínimos para a educação, ficando para a União e os Municípios o dever de aplicar ao menos 10% do orçamento na educação e os Estados e o Distrito Federal pelo menos 20% dos resultados dos impostos no ensino.

Porém com o advento do Estado Novo (1937/1945), a carta de 1934 foi substituída por outra outorgada em 1937, que foi um retrocesso em matéria de educação.

Entre 1942 e 1946, foram criadas as denominadas Leis Orgânicas do Ensino (oito decretos), visando à reforma do ensino primário e secundário. Assim, o governo central traçou diretrizes para o ensino primário validadas em todo o país.

Após o golpe militar de 1964, houve uma alteração na estrutura do ensino em vigor no país. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 5.692/71, criou o ensino de 1º grau com duração de oito anos, o ensino médio foi transformado em ensino de 2º grau, de caráter profissionalizante em dois níveis: auxiliar e técnico.

Com o fim do regime militar (1985) deu-se início o processo de elaboração da nova constituição. A Constituição de 1988 passou a chamar o antigo ensino de 1º grau

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



de Ensino Fundamental, garantindo a obrigatoriedade e gratuidade deste, inclusive aos que não tiveram acesso na idade própria.

O artigo 211 da CF/1988, alterado por Emenda Constitucional nº 14/1996, destaca a corresponsabilidade dos Estados e Municípios pelo Ensino Fundamental. Esta também introduziu os princípios de descentralização e municipalização reconhecendo o município como estância administrativa.

Os preceitos educacionais da Constituição de 1988 foram detalhados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, que especificou os deveres do Estado sobre a oferta de educação pública, definiu as prioridades de atendimento, as incumbências das esferas administrativas da educação nacional, os recursos financeiros, a elaboração do PNE e entre outras instituiu a década da educação.

A lei nº 12.796/2013 estabeleceu a educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos de idade, organizando-a em: Educação Infantil - Pré-Escolar, Ensino Fundamental e Médio.

Após a implantação do FUNDEF (1997/2006), houve uma grande ampliação da responsabilidade dos municípios com o Ensino Fundamental, que hoje responde pela maioria das matrículas nesse nível de ensino. Com a criação do FUNDEB (2007/2020) esperava-se que essa tendência fosse estancada, situação que na realidade não ocorreu. O município na atualidade é o principal responsável pelo Ensino Fundamental no país.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



2.1.2.2. O Processo de Municipalização na Rede Municipal de Educação de Atílio Vivácqua

O processo de municipalização em Atílio Vivácqua teve início no ano de 1997, quando houve, por parte da Rede Estadual, a criação da Superintendência Regional de Educação – Pólo Cachoeiro de Itapemirim ficando, o município, responsável pelas escolas. A partir daí, houve o aumento do número de alunos, passando a maioria das Escolas Unidocentes e Pluridocentes para a jurisdição da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua.

As escolas municipalizadas foram se agregando à rede de maiores demandas nas áreas estruturais, tanto no que se refere ao espaço físico, quanto a recursos materiais e humanos.

2.1.2.3. Diagnóstico

O Ensino Fundamental da Rede Municipal de Atílio Vivácqua conta, com 1.647 alunos localizados em 04 escolas na zona urbana e seis escolas na zona rural, sendo que não há atendimento em tempo integral em nenhuma escola da zona urbana e nem na zona rural do município.

O município conta ainda com uma escola estadual que atende esse nível de ensino. Abaixo pode-se observar a divisão dos alunos matriculados no Ensino Fundamental de Atílio Vivácqua, segundo a rede mantenedora, a partir de dados coletados pela Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano em curso.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Estado do Espírito Santo



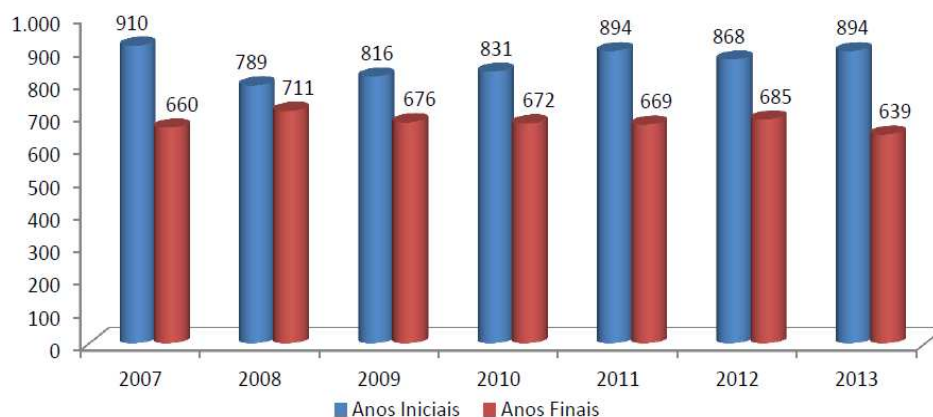
| DADOS DAS ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL | |
|--|-----------|
| Escola Municipal – Tempo Integral | |
| Rural | 0 |
| Urbana | 0 |
| Escola Municipal – Regular | |
| Rural | 6 |
| Urbana | 4 |
| Escola Estadual | |
| Urbana | 1 |
| Escola Particular | |
| Urbana | 0 |
| Total de Entidades que atuam com Ensino Fundamental | 11 |

Tabela 8 - Dados do Ensino Fundamental – Escolas

| DADOS DOS ALUNOS – ENSINO FUNDAMENTAL | |
|--|--------------|
| Nº de Alunos - Municipal | 1.558 |
| Nº de Alunos - Estadual | 89 |
| <i>Regular</i> | 0 |
| <i>EJA</i> | 89 |
| Nº de Alunos – Particular | 0 |
| Total de Alunos do Ensino Fundamental | 1.647 |

Tabela 9 - Quantidade de Alunos do Ensino Fundamental

Número de Matrículas no Ensino Fundamental
 Rede Municipal do Município de Atílio Vivácqua – 2007 a 2013



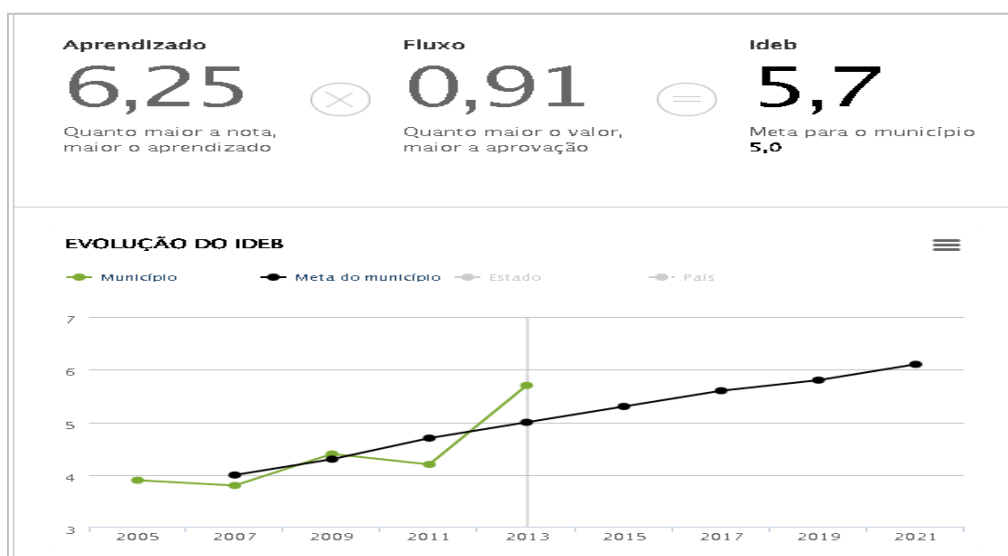
Fonte: Censo Escolar - 2007 a 2013 - SEDU/GEIA/SEE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



O município, como se pode observar, detém a maioria das matrículas nesse nível de ensino, e tem a frente uma série de desafios a serem enfrentados em busca da melhoria contínua da qualidade do ensino ofertado.

Anos Iniciais – Pública



Anos Iniciais - Municipal



Fonte: QEdu.org.br. Dados do Ideb/Inep (2013). Organizado por Meritt (2014)

Figura 2 - Gráfico IDEB - Anos Iniciais – Pública

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

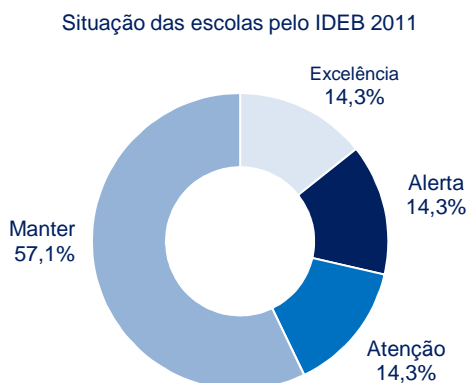


| | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Crescimento | 0% | 10%↑ | 8%↑ | | | | | | |
| IDEB | 4,8 | 4,8 | 5,3 | 5,7 | | | | | |
| Meta | | 4,8 | 5,2 | 5,5 | 5,8 | 6,0 | 6,3 | 6,5 | 6,8 |

Tabela 10 - Meta e Crescimento – Anos Iniciais – Público

Fonte: IDEB 2011 – INEP

Classificação do IDEB nas Escolas



ALERTA

Não atingiu a meta, teve queda no IDEB e está abaixo do valor de referência.

ATENÇÃO

Não atingiu a meta e/ou, teve queda no IDEB e/ou está abaixo do valor de referência.

MANTER

Atingiu a meta, cresceu no IDEB e está abaixo do valor de referência.

EXCELÊNCIA

Atingiu a meta, cresceu no IDEB e está acima do valor de referência.

Figura 3 - Gráfico da classificação do IDEB - Anos Iniciais – Públicas

| | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Crescimento | 0% | 10%↑ | 8%↑ | | | | | | |
| IDEB | 4,8 | 4,8 | 5,3 | 5,7 | | | | | |
| Meta | | 4,9 | 5,2 | 5,6 | 5,8 | 6,1 | 6,3 | 6,5 | 6,8 |

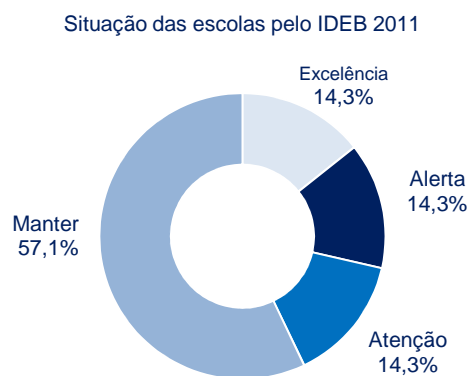
Tabela 11 - Meta e Crescimento – Anos Iniciais – Municipal

Fonte: IDEB 2011 – INEP

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



Classificação do IDEB nas Escolas



ALERTA
 Não atingiu a meta, teve queda no IDEB e está abaixo do valor de referência.

ATENÇÃO
 Não atingiu a meta e/ou, teve queda no IDEB e/ou está abaixo do valor de referência.

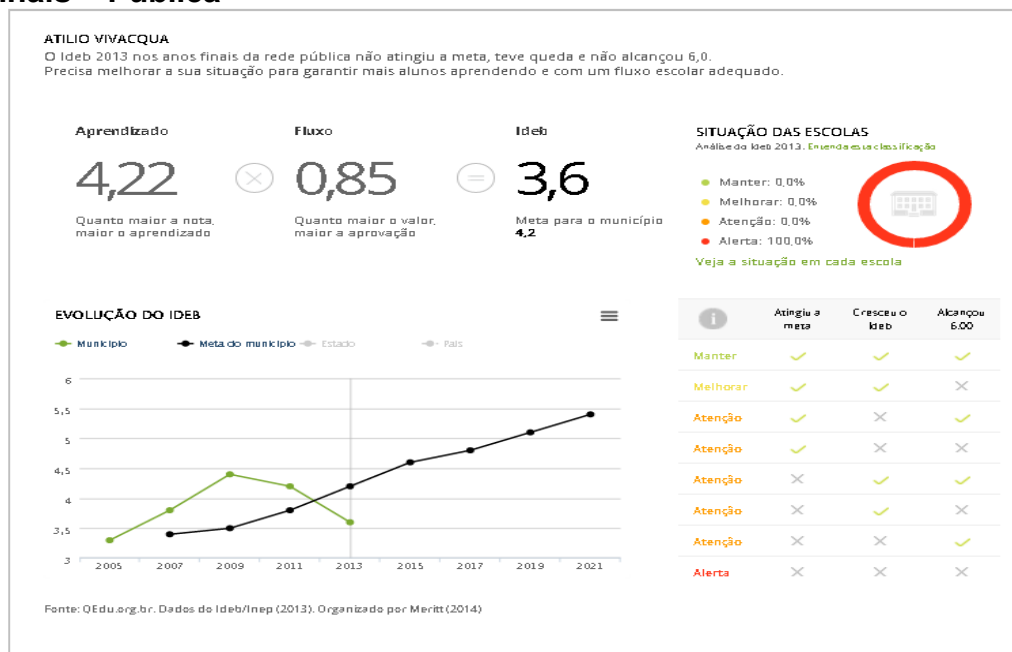
MANTER
 Atingiu a meta, cresceu no IDEB e está abaixo do valor de referência.

EXCELÊNCIA
 Atingiu a meta, cresceu no IDEB e está acima do valor de referência.

Figura 4 - Gráfico da Classificação do IDEB - Anos Iniciais – Municipal

Fonte: IDEB 2011 – INEP

Anos Finais – Pública



| | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Crescimento | 0% | 2%↑ | 2%↑ | | | | | | |
| IDEB | 4,5 | 4,5 | 4,6 | 4,7 | | | | | |
| Meta | | 4,5 | 4,6 | 4,9 | 5,3 | 5,6 | 5,9 | 6,1 | 6,3 |

Tabela 12 - Meta e Crescimento – Anos Finais - Pública

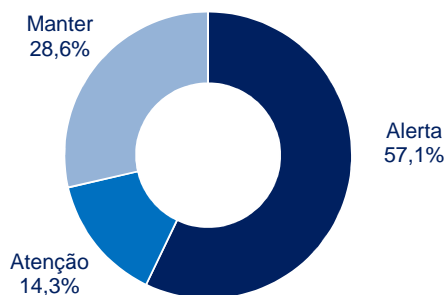
Fonte: IDEB 2011 – INEP

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



Classificação do IDEB nas Escolas

Situação das escolas pelo IDEB 2011



ALERTA

Não atingiu a meta, teve queda no IDEB e está abaixo do valor de referência.

ATENÇÃO

Não atingiu a meta e/ou, teve queda no IDEB e/ou está abaixo do valor de referência.

MANTER

Atingiu a meta, cresceu no IDEB e está abaixo do valor de referência.

EXCELÊNCIA

Atingiu a meta, cresceu no IDEB e está acima do valor de referência.

Figura 5 - Gráfico da Classificação do IDEB - Anos Finais - Pública

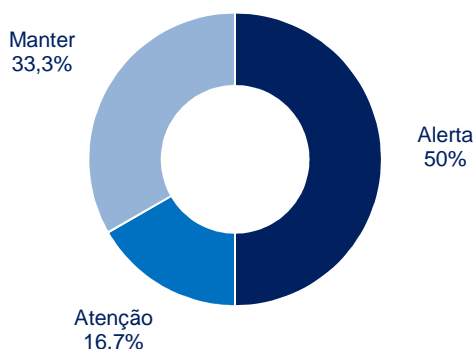
| | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Crescimento | 9%↑ | 6%↑ | 2%↑ | | | | | | |
| IDEB | 4,3 | 4,7 | 5,0 | 5,1 | | | | | |
| Meta | | 4,3 | 4,5 | 4,8 | 5,2 | 5,5 | 5,7 | 6,0 | 6,2 |

Tabela 13 - Meta e Crescimento – Anos Finais - Municipal

Fonte: IDEB 2011 – INEP

Classificação do IDEB nas Escolas

Situação das escolas pelo IDEB 2011



ALERTA

Não atingiu a meta, teve queda no IDEB e está abaixo do valor de referência.

ATENÇÃO

Não atingiu a meta e/ou, teve queda no IDEB e/ou está abaixo do valor de referência.

MANTER

Atingiu a meta, cresceu no IDEB e está abaixo do valor de referência.

EXCELÊNCIA

Atingiu a meta, cresceu no IDEB e está acima do valor de referência.

Figura 6 - Gráfico da Classificação do IDEB - Anos Finais – Municipal

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



Anos Finais – Estadual

IDEB e seus componentes: Fluxo e aprendizado

IDEB 2011

3.5

=

Fluxo

0.70 ↓

De cada 100 alunos,
30 não foram
aprovados

X

Aprendizado

4.98 ↓

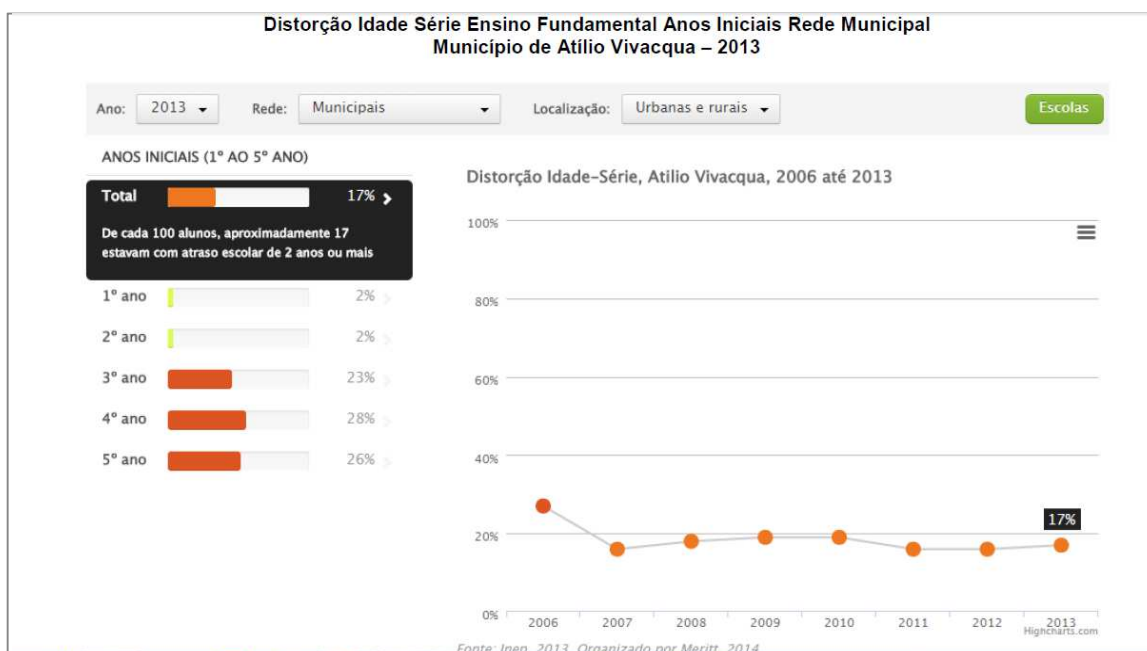
Nota padronizada de
Português e Matemática

| | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
|-------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Crescimento | 15%↓ | 5%↓ | 10%↓ | | | | | | |
| IDEB | 4,8 | 4,1 | 3,9 | 3,5 | | | | | |
| Meta | | 4,8 | 4,9 | 5,2 | 5,6 | 5,9 | 6,1 | 6,4 | 6,6 |

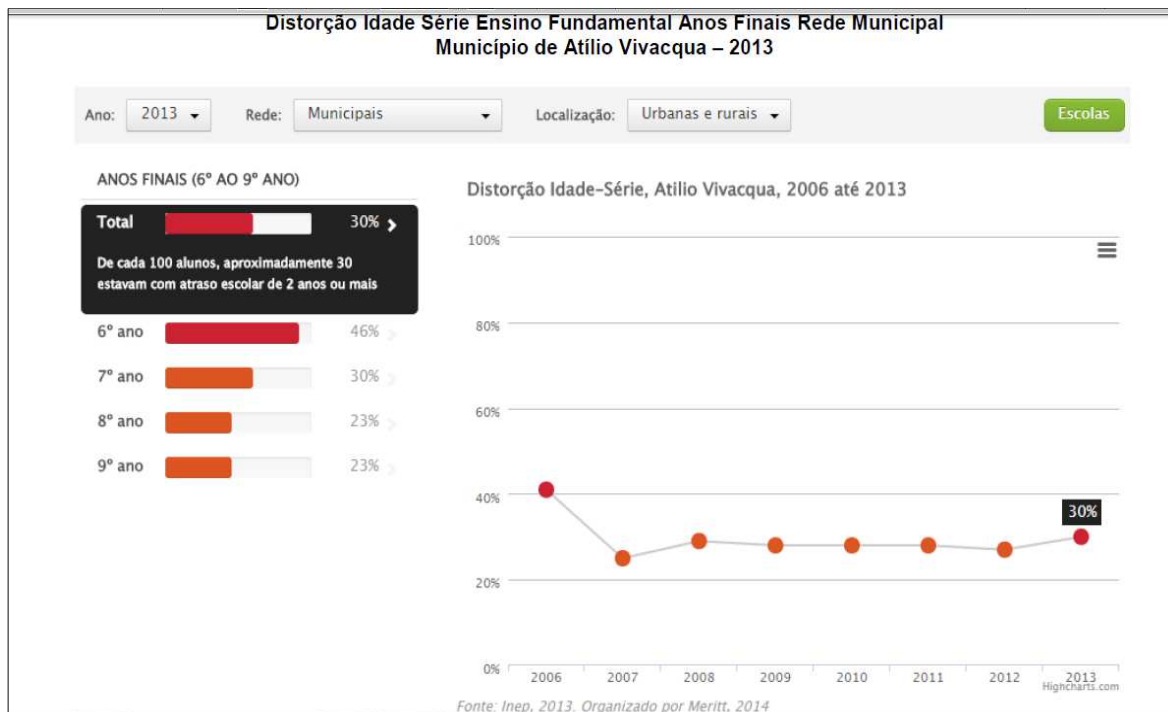
Tabela 14 - Meta e Crescimento – Anos Finais - Estadual

Fonte: IDEB 2011 – INEP

Reduzir a distorção idade/série é outro ponto fundamental para a elevação dos níveis educacionais, já que esta é resultado da reprovação e mostra um quadro expressivo de fracasso escolar. Os anos finais do Ensino Fundamental necessitam ainda mais de um trabalho intenso nessa área, já que esse índice eleva-se à medida que se avança nos níveis de ensino.



"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



Segundo dados de reprovação baseados nas Atas de Resultados Finais de 2013, das escolas de ensino fundamental da rede municipal de educação de Atílio Vivácqua, que atendem ao público sujeito à reprovação, pode-se ter um panorama bem atual da situação na rede.

| DADOS DO RENDIMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
|---|-------|
| Número de Alunos | 1.730 |
| Alunos Aprovados | 1.317 |
| Alunos Reprovados | 182 |
| Taxa de Aprovação | 76,1 |
| Taxa de Reprovação | 10,5 |

Tabela 15 - Dados do Rendimento Escolar da Rede Municipal de Educação – 2013

| DADOS DO RENDIMENTO DE ENSINO POR SEGMENTO – FUNDAMENTAL 1 | |
|--|-------|
| Número de Alunos | 1.032 |
| Alunos Aprovados | 798 |
| Alunos Reprovados | 93 |
| Taxa de Aprovação | 77,3 |
| Taxa de Reprovação | 9 |

Tabela 16 - Dados do Rendimento Escolar por Segmento – Fundamental 1 – 2013

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



| DADOS DO RENDIMENTO DE ENSINO POR SEGMENTO – FUNDAMENTAL 2 | |
|--|------|
| Número de Alunos | 698 |
| Alunos Aprovados | 519 |
| Alunos Reprovados | 89 |
| Taxa de Aprovação | 74,3 |
| Taxa de Reprovação | 12,7 |

Tabela 17 - Dados do Rendimento Escolar por Segmento – Fundamental 2 - 2013

Obs.: Os cálculos foram realizados considerando o número de alunos aprovados e reprovados em cada unidade de ensino.

2.1.2.4. Diretrizes

No processo de elaboração de diretrizes para o Ensino Fundamental há de se refletir sobre aspectos básicos ligados à necessidade de se ter um novo paradigma para a educação na atualidade.

Apesar de se ter alcançado a universalização do acesso a este nível de ensino é urgente garantir a melhoria da qualidade do ensino ofertado.

Segundo pesquisas, quase 30% dos brasileiros não conseguem compreender textos maiores que um simples bilhete (Instituto Paulo Montenegro e ONG Ação Educativa, 2009) e mais da metade dos alunos que estudaram até a 4ª série são analfabetos funcionais.

Ultrapassar o modelo industrial e impessoal do ensino que tem como eixo estruturante a homogeneização e a padronização dos modos de avaliar e avançar para a construção de uma escola que faça sentido, que crie elos entre as aprendizagens dos conteúdos didáticos e a compreensão das experiências da vida é essencial.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



Diante disso, a proposta pedagógica de cada uma das escolas da rede municipal de ensino, não deve ser reduzida ao cumprimento parcial da lei e sim ser um trabalho coletivo que aproxima seus autores, cria alternativas, supera entraves e define metas.

Pensando desta forma, o projeto pedagógico deve buscar permanentemente a qualidade educacional para todos os seus alunos, sendo permeado por avaliações e revisões sistemáticas, considerando como aspectos fundamentais: o planejamento, o currículo, a formação continuada e a construção do conhecimento em sala de aula.

O planejamento nesta proposta que se busca emancipatória deve romper barreiras, eliminar práticas mecânicas, aumentando o diálogo e a proximidade da teoria com a prática.

A formação continuada e em serviço, além de ser um plano de governo mais generalizado, deve também acontecer dentro do ambiente escolar, objetivando o melhor planejamento do processo ensino/aprendizagem, aproximando as dimensões contidas na proposta pedagógica da realidade vivenciada cotidianamente na escola, intensificando a parceria, o sentido de corresponsabilidade e autoria.

A proposta curricular que deve levar em conta as diretrizes nacional, estadual e municipal, não pode estar distante da realidade em que a escola está inserida e deve refletir o que se pretende alcançar no trabalho em sala de aula com o aluno. Competências, habilidades, metodologias, além de estratégias que levem ao aprendizado de todos, garantindo a evolução dos educandos em um processo contínuo.

A formação de sujeitos críticos, autônomos e conscientes, presente como objetivo educacional na maioria das propostas pedagógicas, não tem fundamentação quando a prática pedagógica se baseia na metodologia expositiva, onde os espaços de interação entre o sujeito e o objeto do conhecimento são quase inexistentes. Nesse sentido, a escola deve fugir de contradições tão presentes no distanciamento entre a fala e a

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



ação e buscar uma metodologia de trabalho que dê conta da formação deste ser pesquisador, sensível e consciente, pois o respeito à multiplicidade do ser se dá em um ambiente rico em interação.

A falta desta interação e da aproximação da teoria e prática no ensino escolar com a vida têm deixado marcas de exclusão, expressas nos altos índices de reprovação, de distorção idade/série, na conclusão tardia ou não conclusão do ensino fundamental.

Para corrigir estas situações, além de adequação da proposta pedagógica, com a efetivação de um novo paradigma para a educação na atualidade, há de se considerar a ampliação da jornada escolar, principalmente nas regiões de maior necessidade, possibilitando a realização de atividades de acompanhamento pedagógico, oficinas, prática esportiva, acesso a bens culturais, alimentação balanceada, entre outros. A participação ativa dos órgãos colegiados, principalmente os conselhos de escola, a adequação física do espaço escolar, a aquisição de material pedagógico e didático e a valorização do magistério, são pontos fundamentais.

No que se refere ao campo docente é preciso avançar nos programas de formação e qualificação profissional. Realizar uma política de valorização, elaborar um novo estatuto do magistério, prevendo melhorias a curto, médio e longo prazo.

É necessária também a adequação física das escolas da rede municipal de ensino, para que estas tenham em sua totalidade condições de acessibilidade arquitetônica, bem como a construção e reabilitação dos laboratórios de informática, a construção de um Centro de Ciências e Pesquisas para atender as escolas de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino e a aquisição permanente de materiais pedagógicos e livros de literatura.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



Organizar ações educacionais, procurar meios de avaliar se as metas estão sendo cumpridas e oferecer suporte técnico e pedagógico são indispensáveis para o cumprimento das diretrizes aqui traçadas.

2.1.3. 3ª Etapa: Ensino Médio

2.1.3.1. Histórico

O ensino secundário no Brasil, a princípio ofertado pelos jesuítas com a denominação de Cursos de Letras e Filosofia e Ciências, era muito ligado a preceitos religiosos e tinha um caráter elitista, pois visava atender aos descendentes de famílias aristocráticas.

Com a expulsão dos jesuítas em 1759, vários estabelecimentos deste nível foram fechados. Com a vinda da família real para o Brasil, surgiu a preocupação com a formação das elites dirigentes do território.

Após a independência, no ano de 1834, foi criado o Ato Adicional, que previa que cada província poderia de forma autônoma organizar o ensino primário e secundário. Surgiram então, os Liceus com o intuito de preparar os alunos para admissão no ensino superior.

Durante muitos anos o Ensino Médio ficou restrito aos Liceus, nas capitais dos estados voltados à educação masculina. As Escolas Normais que se acomodaram ao ensino secundário ministrado nos Liceus, durante a primeira década do século XX emergiram em todo território nacional, como uma escola essencialmente feminina, dotadas de escolas-modelo anexas destinadas à prática pedagógica.

Foi somente após a revolução de 1930, que ocorreram transformações no sistema educacional brasileiro. Uma das principais mudanças foi a criação do Ministério da Educação. Em 1931, através do decreto nº 19.890 complementado pelo decreto/lei

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



nº 244, de abril de 1942, foi criada a Lei Orgânica do Ensino Secundário, que vigorou até 1971. De acordo com tal decreto, o ensino primário deveria ter a duração de quatro anos, já o ensino secundário com a duração de sete anos, este último dividido em ginásio, com quatro anos de duração e colegial com três anos. Para o ingresso ao ensino secundário, era necessária a aprovação em um exame de admissão.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 5.692/1971, a estrutura do ensino foi alterada. Com a unificação do primário e o ginásio nasceu o denominado ensino de 1º grau, com oito anos de duração e o colegial passou a ser o 2º grau. De acordo com esta lei, as escolas de segundo grau deveriam ser profissionalizantes em nível técnico, com quatro anos de duração ou auxiliar técnico com três anos.

Com a constituição de 1988, passa a ser dever do Estado a garantia da oferta do Ensino Médio gratuito a toda a população. Esta introduziu novas diretrizes que resultaram na consolidação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação lei nº 9394/96, que traz o Ensino Médio, como etapa final da Educação Básica e estabelece para este nível de ensino as seguintes finalidades:

- I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando prosseguimento dos estudos;
- II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação e aperfeiçoamento posteriores;
- III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

O Ensino Médio deve ter a duração de três anos, com carga horária anual de 800 horas, distribuídas em duzentos dias letivos. O conteúdo curricular é determinado por uma base nacional comum e por uma parte diversificada. No entanto, cabe ao estabelecimento educacional optar pelo oferecimento ou não da parte diversificada do currículo.

O Decreto nº 5.154/2004 instituiu a modalidade de Ensino Médio integrado à educação profissional técnica de nível médio.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



Em atendimento à nova legislação, ao Ministério da Educação cabe apoiar os sistemas estaduais de ensino no processo de implantação dessa nova modalidade de formação.

2.1.3.2. Diagnóstico

Ao analisarmos dados fornecidos pelo INEP, podemos perceber que no período de 1971 a 2000, houve aumento de matrículas no Ensino Médio, fato explicado pelo aumento absoluto da população e pela ampliação da disponibilidade desta modalidade de ensino.

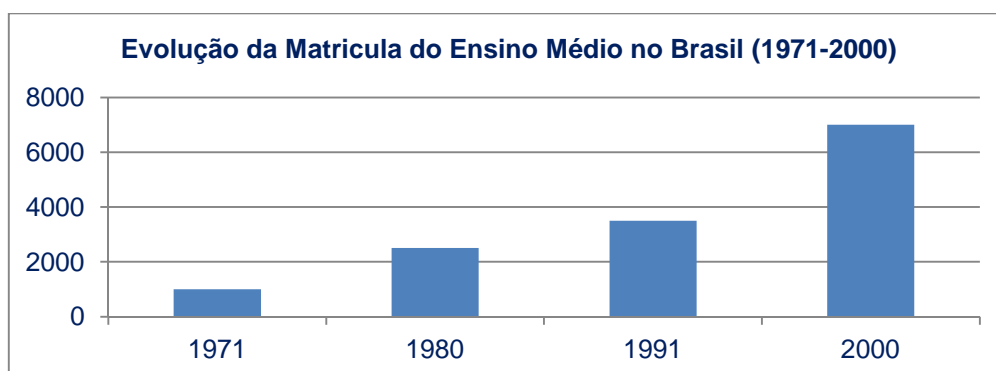


Figura 5 - Evolução da Matrícula do Ensino Médio no Brasil

Fonte: MEC/INEP/SEEC

Neste contexto a rede estadual foi a que mais ampliou o número de matrículas, fato oriundo da divisão de competências realizada para facilitar a administração do ensino e da divisão de recursos do financiamento no âmbito governamental.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

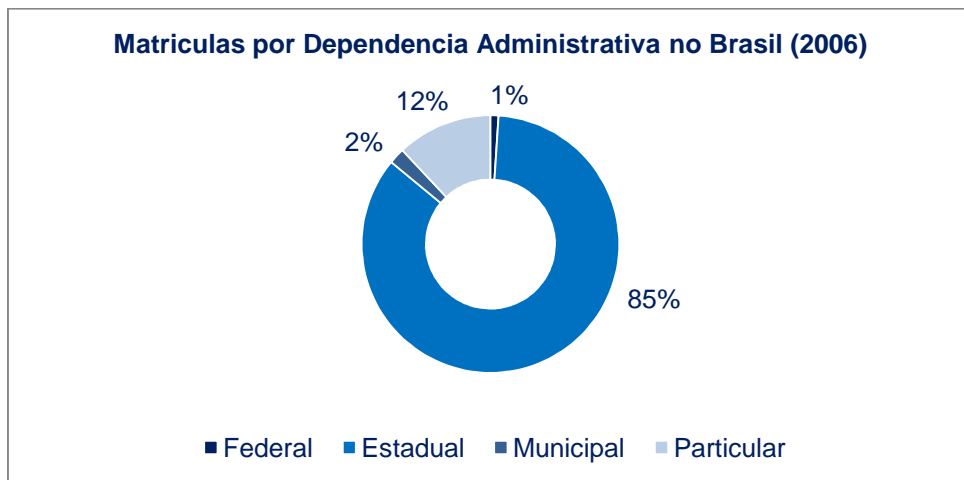


Figura 08 - Matriculas por Dependência Administrativa no Brasil

Fonte: MEC/INEP

A taxa de frequência escolar bruta entre os jovens de 15 a 17 anos caiu de 85,2%, em 2009, para 83,7%, em 2011 no País, de acordo com a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). A queda no indicador, calculado por meio da razão entre o número de jovens de 15 a 17 anos matriculados na escola e a população total de jovens de 15 a 17 anos, é explicada, em grande parte, por uma mudança positiva na Educação Básica pública do Brasil: o fluxo escolar nessa faixa etária vem melhorando.

A taxa de alunos na etapa correta de ensino entre os jovens acima dos 15 anos subiu de 50,9%, em 2009, para 51,6%, em 2011. Quando observado o percentual de alunos entre 15 e 17 anos que ainda estavam no Ensino Fundamental em 2004, 2009 e 2011, a diminuição também fica evidente: 34,6%, 31,9% e 29,4%, respectivamente.

Quanto ao IDEB, apesar de pequenas melhoras, o índice está longe de ser o desejável para um ensino de qualidade.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



| Evolução: IDEB do Ensino Médio | | | | | |
|--------------------------------|------|------|------|------|------|
| Rede | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 |
| Brasil – Total | 3,4 | 3,5 | 3,6 | 3,7 | 3,7 |
| Brasil - Estadual | 3 | 3,2 | 3,4 | 3,4 | 3,3 |
| Brasil - Pública | 3,1 | 3,2 | 3,4 | 3,4 | 3,4 |
| Brasil - Privada | 5,6 | 5,6 | 5,6 | 5,7 | 5,8 |

Tabela 18 - Evolução do IDEB do Ensino Médio

Fonte: MEC/INEP

Alunos do ensino médio tiveram o pior desempenho em comparação com os alunos do Ensino Fundamental e crescem no ritmo mais baixo. Em 2011, eles alcançaram a meta projetada de 3,7 pontos. Nesta fase, o crescimento tem sido lento: em 2005 foi 3,4, em 2007 teve 3,5; em 2009, a nota foi de 3,6.

No Espírito Santo o IDEB de 2011 subiu em relação ao ano de 2009, atingindo a meta projetada, porém essa melhora foi pequena, pois o estado está abaixo da média nacional e muito distante do grande desafio que temos a enfrentar, para oferecermos um ensino de qualidade.

| Projeção do IDEB no Ensino Médio | | | | | | | | | |
|----------------------------------|----------------|------|------|------|------|------------------|------|------|------|
| Rede | IDEB Observado | | | | | Metas Projetadas | | | |
| | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| Espírito Santo | 3,1 | 3,2 | 3,2 | 3,4 | 3,6 | 3,0 | 4,4 | 4,7 | 4,9 |

Tabela 19 - Projeção do IDEB no Ensino Médio

Fonte: MEC/INEP

Como visto através dos gráficos, apesar do sistema de leis educacionais brasileira serem bastante avançadas, precisamos caminhar para que hajam mecanismos que garantam sua aplicabilidade.

2.1.3.3. Ensino Médio no Município de Atílio Vivácqua

A Rede Municipal de Ensino não oferece atendimento ao Ensino Médio. Os alunos desta etapa do ensino no município estão distribuídos em uma escola estadual.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



| ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO | | | | |
|--------------------------------|---------|-----|---------|-----------------|
| ESCOLA | REGULAR | EJA | TÉCNICO | TOTAL DE ALUNOS |
| E.E.E.F.M. "Fernando de Abreu" | 414 | 89 | 46 | 549 |

Tabela 20 - Dados do Ensino Médio no Município

Fonte: MEC/INEP

2.1.3.4 Histórico da Instituição

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Fernando de Abreu" foi construída em 1949, num terreno doado pela Sr^a. Alzira Ramos Júdice, medindo aproximadamente 1.400 m². Seu prédio compreendia 04 (quatro) salas de aula, 03 (três) salas para a equipe técnico-pedagógica e administrativa, 01 (uma) sala para a merenda escolar, 02 (dois) banheiros, sendo um masculino e um feminino, a cozinha e o refeitório.

A inauguração do prédio desta escola aconteceu em 29/04/1950, quando estiveram presentes membros da família Abreu e diversas autoridades: Dr. Carlos Lindemberg (Governador do Estado), Dr. José Celso Cláudio (Secretário de Estado da Educação e Cultura), Dr. Dulcino Monteiro de Castro (Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim), além de outras autoridades e visitantes.

Nessa época, o município de Atílio Vivácqua pertencia ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, com o nome de Distrito de Marapé.

Essa escola, logo ao ser inaugurada, recebeu a denominação de Grupo Escolar "Fernando de Abreu", em homenagem ao ilustre político Fernando de Abreu, que havia sido Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de Professor e até Secretário de Estado da Educação e Cultura do Espírito Santo. Outros nomes também foram discutidos, mas o nome Fernando de Abreu foi o escolhido pelas qualidades de homem dinâmico, inteligente, enérgico e que deixou o seu marco de trabalho digno no Município de Cachoeiro de Itapemirim e até no Espírito Santo.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



Foi criado o Curso Primário de 1ª a 4ª séries, através do Decreto nº. 354, de 29/04/1950, quando as Escolas Reunidas de Marapé foram transferidas para o Grupo Escolar, sob a direção da professora Maria Caiado Barbosa.

As primeiras professoras foram: Maria da Paz, Zélia Zippinotte, Maria Coelho Azevedo, Cely Souza Simão e Maria Marques, que exerceram a função de educadoras com muito entusiasmo e dedicação. O primeiro servente foi o Sr. Manoel da Silva Torres, que assumiu o cargo com muita responsabilidade, executando suas tarefas com precisão e amor.

Assim funcionava o Grupo Escolar “Fernando de Abreu”, atendendo o Curso Primário. Com o passar do tempo, a comunidade sentia necessidade das quatro séries ginasiais porque só quem tinha condições econômicas para ficar em Cachoeiro de Itapemirim, continuava os estudos, por isso, a maior parte interrompia-os.

No dia 13 de junho de 1963, aconteceu, em uma sala do Grupo Escolar “Fernando de Abreu”, a primeira reunião para a fundação do Ginásio “São Felipe”. Foi firmado um convênio com a Secretaria de Estado da Educação e Cultura para utilizar o prédio do Grupo Escolar “Fernando de Abreu”, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 13/08/1963.

Porém, tornando-se necessário ter sua sede própria, o Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Sr. Abel Sant’Anna, junto a diversos amigos de Marapé, iniciaram a construção do prédio do referido Ginásio, num terreno doado pelo Sr. Felipe Ramos Júdice.

Em 1964, já em seu prédio próprio, teve início a primeira turma de ginásio “São Felipe” com a primeira série ginasial. Nesse mesmo ano, no dia 10/04/1964, houve a Emancipação Política do município, que deixou de ser distrito de Marapé do Município de Cachoeiro de Itapemirim, passando a se chamar Município de Atílio Vivácqua.

A Secretaria de Educação e Cultura do Espírito Santo firmou convênio autorizando o Ginásio “São Felipe”, sob a administração da professora Maria Caiado Barbosa, a funcionar como escola anexa ao Liceu “Muniz Freire”, de Cachoeiro de

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



Itapemirim, cujo diretor era o Dr. Wilson Resende. A Lei 2.576 de 10/02/1971 autorizou o funcionamento do referido Ginásio.

O número de alunos do Grupo Escolar e do Ginásio foi crescendo, as necessidades aumentando, novos desafios surgindo...

Em 1973, com a Lei nº 5.692, o Ginásio “São Felipe” integra-se ao Grupo Escolar “Fernando de Abreu”, surgindo, assim, a Escola Integrada de 1º Grau “Fernando de Abreu”, de 1ª a 8ª séries do 1º Grau, através da Portaria nº. 37 de 05/07/1973, funcionando nos dois prédios.

O Município continuava crescendo e as necessidades no campo educacional se tornavam urgentes. A população almejava um Curso de 2º Grau nessa escola para que seus filhos pudessem cursar o 1º e 2º Graus em Atílio Vivácqua. Nessa perspectiva de atender aos anseios dos pais, autoridades e comunidade, com muito trabalho e determinação conseguiu, em 1979, a criação de uma classe de Educação Pré-Escolar visando atender à Educação Infantil e o Curso de 2º Grau, através da Portaria nº 1.298 de 06/02/1980, que transformou a Escola Integrada de 1º Grau em Escola de 1º e 2º Graus “Fernando de Abreu”, realizando um grande sonho de toda população do nosso município. Nessa época, o Secretário de Educação Dr. Stélio Dias veio a uma reunião em uma das salas da escola “Fernando de Abreu” e constatou a necessidade da criação do Curso de 2º Grau.

A classe de Educação Pré-Escolar iniciou-se em 1979, cujo ato de criação ocorreu em conformidade com a Portaria E nº. 1.451 de 29/12/1980, publicada no Diário Oficial de 01/01/1981. O Curso de 2º Grau, criado em 1980, passou a funcionar em convênio com o Centro Interescolar “Atila de Almeida Miranda”, de Cachoeiro de Itapemirim, com habilitação básica em: Auxiliar de Escritório Técnico de Edificações, Auxiliar Técnico de Contabilidade, Auxiliar Técnico de Mecânica e Auxiliar Técnico de Eletricidade, conforme autorização do CEE nº 77/1982 do próprio Conselho, no que se refere à nomenclatura das disciplinas do referido Curso.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



Em 1980, foi construída na escola a sua Quadra Esportiva, muito importante para as aulas de Educação Física, como também para as atividades recreativas e outros eventos promovidos pela Escola e pela Comunidade.

No ano de 1982, a escola passou a ter pela primeira vez a função de Coordenador de Turno, designado pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura. E a partir de 17 /02/1983, a escola teve a sua primeira Supervisora Escolar.

Nesse mesmo ano de 1983, a escola passou a ter também pela primeira vez a sua Orientadora Escolar.

A escola crescia e surgiam novas necessidades, assim sendo, em 1985, um outro anseio do povo atiliense se concretizou, quando foi criado o Curso de Habilitação para o Exercício do Magistério de 1º Grau pela Portaria E nº. 2.157 de 05/07/1985 e aprovado pela Resolução CEE nº. 21/1987 de 18/03/1987, publicado no Diário Oficial de 24/04/1987.

Em janeiro de 1990, uma grande expectativa de nossos alunos se realizou: a construção de uma quadra poli - esportiva na escola, que recebeu a denominação de Quadra Poli – Esportiva “José Luciano Lopes Scarpini”, em homenagem ao nosso ex-aluno.

No ano de 1991, novamente a Escola reabre o Curso de 2º Grau, com a criação do Curso de 2º Grau Não Profissionalizante, no turno noturno, pela Portaria E nº. 2.737 de 14/03/1991. Nesse mesmo ano além, da reabertura do Curso de 2º Grau, foi criado o Curso Supletivo Fase I e II (1ª a 4ª e 5ª a 8ª séries respectivamente).

Assim, tornou-se urgente a necessidade de uma ampliação do espaço físico, o que aconteceu nesse ano de 1991, sendo inaugurado em 11/01/1992 o 2º andar desta escola, com a presença da diretora, do Governador do Estado Dr. Saturno de Freitas Mauro, do Prefeito Municipal José Luiz Torres Lopes, vereadores do Município, autoridades vizinhas, professores, pais, alunos e comunidade.

Com seu espaço físico ampliado, a escola solicita a reabertura do Curso Habilitação para o Exercício do Magistério de 1º Grau, no turno noturno, que, após

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



alguns anos passou a funcionar somente no turno diurno (vespertino), atendendo às exigências da Legislação em vigor.

No ano de 1993, através da Resolução CEE nº. 76/1992, publicada no Diário Oficial de 16/03/1993, foi aprovado pelo Conselho Estadual, o Projeto de Implementação do Bloco Único, transformando em série única a 1ª e a 2ª séries do Ensino Fundamental, na gestão do Secretário de Estado de Educação e Cultura, Dr. Saturnino de Freitas Mauro e a Portaria N nº. 416 de 03/05/1993, publicada no Diário Oficial de 06/05/1993, implanta em toda a Rede Pública Estadual, o “Projeto Bloco Único”, cujos efeitos retroagiram ao ano de 1992.

Ainda visando atender novas necessidades, foi criado na Escola, o Curso de Estudos Adicionais, na área de Ciências, através da Portaria E3.304 de 10/04/1997, publicada no Diário Oficial de 14/04/1997, para funcionar apenas neste ano, quando vinte e duas professoras foram beneficiadas por concluírem este curso, que se constituiu numa especialização a mais em sua carreira no Magistério.

Neste mesmo ano de 1997, a escola recebeu uma nova ampliação, dessa vez o 2º andar do outro prédio (antigo Ginásio “São Felipe”), inaugurado no governo do Dr. Victor Buaiz e do Secretário de Estado da Educação e Cultura, Dr. Robson Mendes Neves.

No início do ano de 1999, o currículo dessa escola sofreu uma alteração, quando foi implantado o Programa de Aceleração da Aprendizagem (PAAI), com base na Lei nº. 9.394/996 art.24, inciso V; Parecer CEE nº. 90/1988 e na Resolução CEE nº. 58/1998, cujo objetivo é atender os alunos em defasagem de idade/série de Bloco Único a 4ª séries, visando proporcionar-lhes um avanço em seus estudos.

No ano de 1999, o curso de 2º Grau foi reestruturado, quando foi implantado o Ensino Médio, amparado na Lei nº. 9.394/1996 e aprovado pela Resolução CEB/CNE nº. 03/1998 e Resolução CEE nº. 137/1999. Em julho desse mesmo ano, foi inserido o Programa de Aceleração da Aprendizagem (PAAII), aprovado pela Resolução CEE nº. 110/1999, publicado no Diário Oficial de 05/08/1999, visando o avanço nos estudos por

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



parte dos alunos em defasagem idade/séries de 5^a a 8^a séries, na gestão do Governador José Inácio Ferreira e do Secretário da Educação, Marcello Antonio de Souza Basílio.

Nesse ano de 1999, a escola comemorou de forma brilhante e inesquecível o seu Jubileu e Ouro (1949-1999), com desfile escolar e homenagens envolvendo os alunos e ex-alunos de toda a sua história. E em 2000, a atuação da escola novamente mereceu um destaque especial, quando comemorou, com eventos relevantes, os 500 Anos de Brasil.

Ainda no ano de 2000, a escola inaugura as salas destinadas aos Laboratórios de Informática e de Ciências.

Em 2001, a escola passou a ter no setor administrativo uma nova função: Administrador Escolar.

Ainda no início do ano letivo de 2001, foi implantado o Programa "LER E SABER", de Dinamização e Incentivo à Leitura e à Pesquisa, através da Portaria nº. 010-R, DE 22/03/2000, pela Lei 3043/1975, regulamentada pelo Decreto 917-N de novembro de 1976, de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 30 da Lei Complementar nº. 115 de 13/01/1998.

Além do referido Programa, a escola continua desenvolvendo diversos projetos, através dos professores de cada área de estudo e de todos os profissionais envolvidos na Educação, visando o incentivo e o aprofundamento dos conhecimentos de seus educandos.

Nos anos de 2001 e 2002, a escola vem desenvolvendo o Projeto de Implementação do Ensino Médio referente ao Programa "Escola Jovem"/SEDU, onde se objetiva prioritariamente o desenvolvimento de competências básicas para a inserção dos jovens na vida adulta.

No ano de 2002, ocorreu a implantação do Laboratório de Informática Educativa – LIE, com o objetivo de contribuir para que as profundas e imprescindíveis transformações ocorram no ambiente escolar a partir da implantação do LIE, visando o

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



desenvolvimento de jovens ativos, produtores e multiplicadores de informações, integrados ao mundo da comunicação e motivados a adquirir novos conhecimentos pelo contato virtual.

Em 2003, o Curso Supletivo Fase II sofreu uma modificação na nomenclatura, sendo denominado, então, EJA – Nível II (Educação de Jovens e Adultos) que corresponde à 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental, funcionando no turno Noturno. E, a partir de 2004, passou a funcionar, o EJA – Nível I, correspondente à 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental.

A partir do ano de 2007, a escola passou a não mais atender o Ensino Fundamental, no turno diurno, funcionando nos turnos matutinos e vespertinos apenas o Ensino Médio. Nesse mesmo ano, foi criado o EJA no nível de Ensino Médio, no turno noturno.

Em 2008 a escola alcançou uma grande conquista: a criação do Curso Técnico de Educação Profissional, com habilitação em Secretariado Empresarial, que já vem atendendo aproximadamente 80 (oitenta) alunos, com profissionais habilitados para cada disciplina do currículo do referido curso.

Ainda, neste ano, foi implementado, nesta Escola, o Programa “Mais Tempo na Escola”, dividido por bimestre. Cada bimestre abordava um tema gerador para todas as disciplinas. Os alunos do turno matutino participavam do referido programa, no turno Vespertino e vice-versa. Através deste trabalho a escola buscava uma forma alternativa para inserir jovens no contexto social de nosso município.

Em 2009 houve uma expansão do Curso Técnico de Educação Profissional, com a habilitação em Vendas, atendendo aproximadamente 40 (quarenta) alunos.

Atualmente a instituição oferece o curso Técnico de Recursos Humanos ampliando o atendimento aos jovens e formando-os para o mercado de trabalho.

A escola possui dois prédios interligados por uma passarela, com uma área total de 3.083,76 m². Tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Espírito Santo. Oferece o Ensino Fundamental e Ensino Médio além de desenvolver programas

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



especiais, visando atender crianças, jovens e adultos nas diferentes faixas etárias, possibilitando-lhes avançar em seus estudos. É constituída de um corpo técnico-administrativo formado pelo diretor, pedagogos, corpo docente, discente e funcionários (administrativos e serviços gerais), que num trabalho integrado visam oferecer um ensino efetivo, formando cidadãos agentes, críticos e criativos capazes de agir e participar nas transformações da sociedade, contribuindo para a construção de um mundo mais justo, humano e solidário.

2.1.3.5. Diretrizes

As diretrizes para o Ensino Médio devem prever meios para enfrentar desafios atuais e urgentes, como: orientações acadêmicas e profissionalizantes, expansão da oferta, correção de fluxo entre outros.

Oferecer um ensino de qualidade que atenta toda essa demanda requer medidas pontuais e contínuas, entre estas medidas destaca-se a necessidade de: avaliar periodicamente o currículo, promover reflexões e debates constantes, realizar projetos extracurriculares, incentivar intercâmbios entre escolas e universidades.

O Exame Nacional do Ensino Médio e outros sistemas estatísticos disponíveis são também, importantes instrumentos para promover a eficiência e a qualidade do Ensino Médio, desde que estes não sejam um fim, mas um meio. A avaliação diagnóstica, realizada a partir desses instrumentos devem fomentar ações de enfrentamento baseadas no diálogo, na cooperação e no estudo.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



2.1.4. 4ª Etapa: Ensino Superior

2.1.4.1. Histórico

O Ensino Superior no Brasil foi marcado pelo fator tardio de sua oferta. No período colonial, as universidades eram proibidas no Brasil por Alvará Régio. Os filhos da elite colonial se dirigiam à Europa para complementarem seus estudos, diferenciando-se assim de outras áreas coloniais da América, em que as universidades surgiram no século XVI.

Apesar desta proibição em 1550, em Salvador, na Bahia, foi criado pelos jesuítas o primeiro estabelecimento de Ensino Superior no Brasil.

As faculdades jesuítas se instalaram posteriormente em São Paulo, Pernambuco, Maranhão, Pará e Rio de Janeiro.

Entretanto, com a reforma Pombalina, houve no ano de 1759 a expulsão dos jesuítas do Brasil e o confisco dos bens da ordem. Pombal assumiu a direção do sistema de ensino jesuítico e fechou as faculdades.

No início do século XIX, com a vinda da família real para o Brasil houve o retorno do atendimento ao Ensino Superior no Brasil, que no início (1808) foi instituído a partir do sistema de cátedras, unidades de ensino simples e que cobrava pelo serviço. A partir de 1813 as cátedras evoluíram e deram origem a escolas, academias e faculdades especializadas.

Apesar de constar historicamente universidades que funcionaram antes do ano de 1920, só nesta data surge a Universidade do Rio de Janeiro que foi a primeira a obter sucesso e perpetuar no cenário nacional.

A normatização das universidades ocorreu com o decreto nº 5.616/1928. Que garantia a estas autonomia administrativa, econômica e didática.

No período compreendido entre os anos de 1930 a 1964 foram criadas mais de 20 universidades federais no Brasil. Em 1968, iniciou-se um movimento de reforma universitária que tinha em suas bases entre outros aspectos a indissociabilidade do

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



ensino, pesquisa e extensão. A década de 70 impulsionou o desenvolvimento de cursos de pós-graduação no Brasil e a possibilidade desta no exterior a fim de capacitar o corpo docente brasileiro.

Entretanto, tais reformas só foram parcialmente colocadas em prática. A reforma criou o Conselho Federal de Educação que instituiu o sistema de créditos nas universidades públicas, os campi foram transferidos para as periferias, aglutinando todas as faculdades em um mesmo local.

O Conselho Federal de Educação incentivou a iniciativa privada retirando uma série de restrições, entre elas exigências relativas à qualificação docente.

A partir da Constituição de 1988 e a nova Lei de Diretrizes de Bases da Educação nº 9394/96, o governo implementou uma série de reformas no Ensino Superior. Sob o princípio da diversidade, adota formatos distintos de organização oferecendo cursos na modalidade presencial e à distância, nos graus acadêmicos de licenciatura, bacharelado e tecnológico. A LDB 9394/96 é marco na trajetória da expansão do Ensino Superior brasileiro. As tendências do Ensino Superior nesse período são: a internalização, diversidade, flexibilidade e privatização.

2.1.4.2. O Ensino Superior no Brasil na atualidade

Segundo dados do censo de 2011, o Brasil tem 6.739.689 estudantes matriculados em 30.420 cursos de graduação, dos quais 1.032.936 estão em instituições públicas federais. Em 2011, mais de 1 milhão de alunos concluíram o ensino superior, sendo que destes 11.157 estavam nas federais.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) houve um incremento na população de 18 a 24 anos que freqüenta ou já concluiu o curso superior; além disso, a partir de 2007, registrou-se uma mudança no regime de trabalho dos professores nas universidades, passando a predominar o regime de tempo integral.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



Os números mostram que, no período de 2001-2010, a matrícula em curso de graduação nas universidades cresceu 7,95% na rede pública e 4,8% na rede privada.

2.1.4.3. Panorama do Ensino Superior no Brasil

Segundo MEC/INEP, a evolução de matrículas em cursos de graduação deve uma evolução contínua, conforme demonstra o gráfico abaixo:

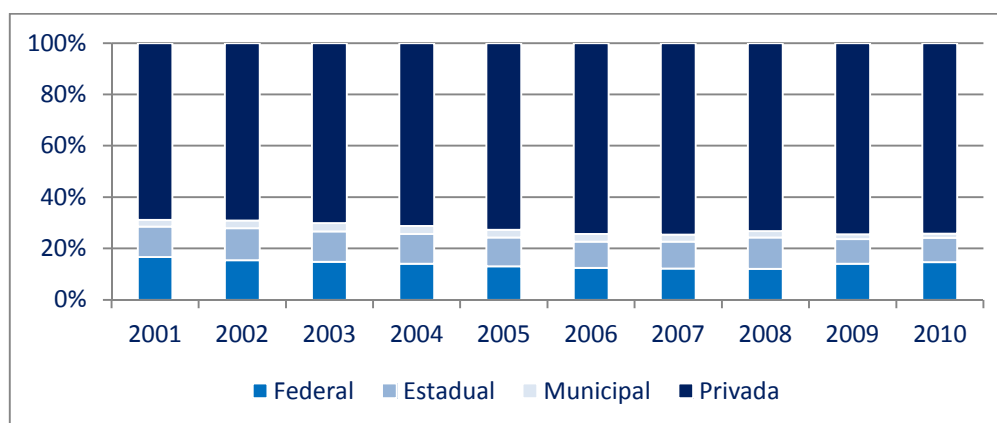


Figura 6 - Evolução de Matrículas no Ensino Superior no Brasil

Fonte: MEC/INEP 2010

A modalidade à distância também apresentou um aumento expressivo durante o período compreendido entre os anos de 2001 a 2010, atingindo 14,6% do total de matrículas.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

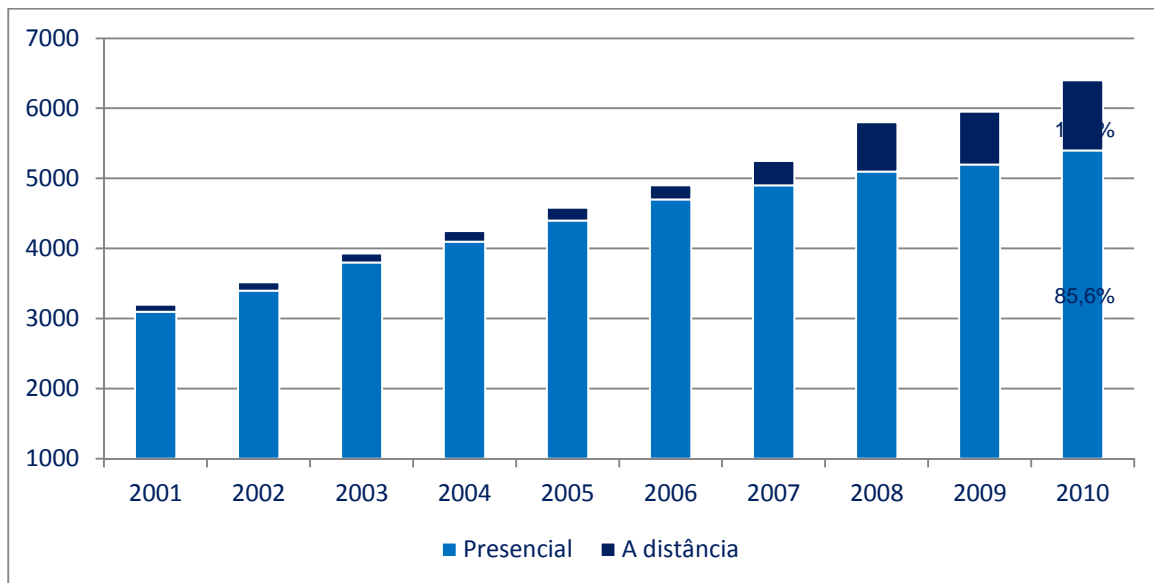


Figura 7 - Evolução de Matrículas no Ensino Superior a Distância no Brasil

Fonte: MEC/INEP 2010

Em se tratando de grau acadêmico os cursos presenciais contam com 3.958.544 matrículas de bacharelado, 928.748 de licenciatura e 545.844 de grau tecnológico. A educação a distância, por sua vez, soma 426.241 matrículas de licenciatura, 268.173 de bacharelado e 235.765 em cursos tecnológicos.

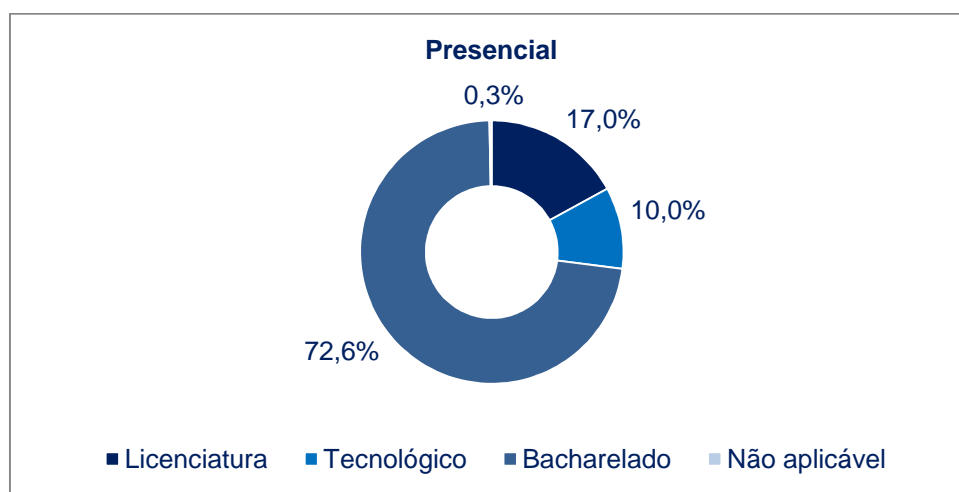


Figura 8 - Distribuição de Matrículas - Ensino Superior - Presencial

Fonte: MEC/INEP

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

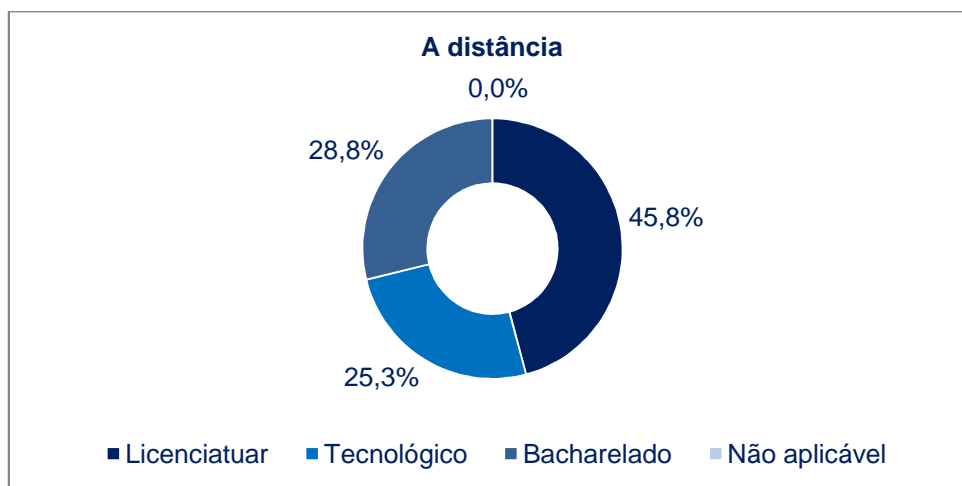


Figura 9 - Distribuição de Matrículas - Ensino Superior - A distância

Fonte: MEC/INEP

2.1.4.4. Ensino Superior em Atílio Vivácqua

O município de Atílio Vivácqua não possui instituições que ofereçam o Ensino Superior. Os alunos freqüentam instituições em outros municípios e também em outros estados.

2.1.4.5. Diretrizes

Para que o Ensino Superior responda aos anseios da sociedade, faz-se necessário que sejam ampliadas as vagas no setor público, que as finalidades previstas para essa etapa de ensino na Lei de Diretrizes e Bases da Educação sejam de fato colocadas em prática, que o diálogo entre os membros da Educação Básica e Superior seja permanente, propiciando assim a melhoria da qualidade do ensino ofertado.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



3 MODALIDADES DE ENSINO

3.1. Educação Especial

3.1.1. A deficiência na história

Na Roma antiga a visão predominante era a de que as crianças com necessidades especiais deveriam ser separadas das demais para não corrompê-las.

Nós matamos os cães danados, os touros ferozes e indomáveis, asfixiamos os recém-nascidos mal constituídos e as crianças débeis ou anormais nós afogamos para separar das partes sãs, aquelas que podem corrompê-las (CARVALHO, 1997, p. 14).

Na Grécia antiga a visão predominante era de esconder os que segundo eles foram “mal constituídos de nascença”.

No renascimento o portador de deficiência passou a ser visto de maneira mais natural, embora não mais aceitável. Ficou reconhecido a sua condição humana menos sobrenatural.

No século XVII era predominante a Concepção de doença, de inadequação e insuficiência.

No século XVIII tentativas educacionais se iniciam.

O século XX chegou trazendo toda a herança de crenças, dos mitos, dos preconceitos, da desvalorização, a despeito da evolução até então alcançada.

A partir de documentos legais internacionais e nacionais, no final do século XX intensificaram-se os debates em torno de uma educação para todos. Nesse sentido, a prática pedagógica foi também amplamente discutida a fim de buscar alternativas metodológicas para se trabalhar com competência frente a heterogeneidade.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



3.1.2. Aspectos legais e normativos

Na época do império foi criado o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854 (atual Benjamin Constant) e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857 (hoje INES), ambos no Rio de Janeiro.

No início do século XX (1926) é fundado o Instituto Pestalozzi. Em 1945, é criado nessa instituição o primeiro atendimento especializado às pessoas com superdotação. Em 1954, é fundada a primeira APAE.

Em 1961, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passa a ser fundamentado pela LDBEN 4.024/1961 que aponta como direito dos “excepcionais” a educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino.

A LDBEN 5.692/71 não promove a organização de um sistema de ensino capaz de atender às necessidades educacionais especiais e acaba reforçando o encaminhamento dos alunos para as classes e escolas especiais.

Em 1973, é criado o Centro Nacional de Educação Especial com ações ainda configuradas por campanhas assistenciais e iniciativas isoladas do estado.

A Constituição de 1988 define a educação como direito de todos e estabelece a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, como um dos princípios para o ensino.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, lei nº 8.069/90, reforça os dispositivos constitucionais ao determinar que os “pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender as suas necessidades.

A Convenção de Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo decreto nº 3.956/2001, define como discriminação com base na deficiência toda diferenciação ou

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais.

As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, determina que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

A Resolução CNE/CP Nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, voltada para a diversidade com conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades especiais.

A Lei nº 10.436/2002 reconhece a língua brasileira de sinais, bem como apóia o uso e difusão da mesma e inclui a disciplina de Libras no currículo de formação de professores e de fonoaudiólogos.

O Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade (MEC) é criado com intuito de apoiar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos.

O Documento O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular (MEC), reafirma o direito e os benefícios da escolarização de alunos com e sem deficiência nas turmas comuns do ensino regular.

O Decreto nº 5.296/2004 estabelece normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

No ano de 2005 é criado Núcleos de Atividades de Altas Habilidades.

O Decreto nº 5.626/05, instituído visando o acesso da pessoa surda, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação do professor, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para os alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela ONU em 13 de dezembro de 2006 e ratificada no Brasil em 2008, estabelece que os estados-partes devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino.

O PDE (2007) estabelece eixos de formação de professores para educação especial, a implantação de salas de recursos multifuncionais, a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, acesso e permanência das pessoas com deficiência na educação superior e monitoramento do acesso à escola dos favorecidos pelo Benefício da Prestação Continuada – BPC.

O Decreto nº 6.094/2007 garante o acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo seu ingresso nas escolas públicas.

A Resolução nº 4, de 02 de outubro de 2009 institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

A resolução do Conselho Estadual de Educação 2.152/2010 dispõe sobre a Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo.

O Decreto 7.611/2011 dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado.

3.1.3. Matrículas - Educação Especial

A partir das políticas públicas adotadas pelo MEC que priorizam a educação inclusiva, houve oferta de vagas e um aumento constante de matrículas nessa modalidade de ensino. As Matrículas de alunos incluídos na Educação Especial no Brasil apontam um aumento considerável na comparação tendo como base o ano de 2007. No ano de 2007, 62,7% do total de matrículas da educação especial estavam

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Estado do Espírito Santo



nas escolas públicas e 37,3% nas escolas privadas. Em 2011, esses números alcançaram 78,3% nas públicas e 21,7% nas escolas privadas.

| Ano | Total Geral | Classes Especiais e Escolas Exclusivas | | | | | | Classes comuns (Alunos Incluídos) | | | | | |
|-------------|-------------|--|---------------|-------------|-------|--------|-------------------|-----------------------------------|---------------|-------------|--------|--------|-------------------|
| | | Total | Educ Infantil | Fundamental | Médio | EJA | Educ Profissional | Total | Educ Infantil | Fundamental | Médio | EJA | Educ Profissional |
| 2007 | 654.606 | 348.470 | 64.501 | 224.350 | 2.806 | 49.268 | 7.545 | 306.136 | 24.634 | 239.506 | 13.306 | 28.295 | 395 |
| 2008 | 695.699 | 319.924 | 65.694 | 202.126 | 2.768 | 44.384 | 4.952 | 375.775 | 27.603 | 297.986 | 17.344 | 32.296 | 546 |
| 2009 | 639.718 | 252.687 | 47.748 | 162.644 | 1.263 | 39.913 | 1.119 | 387.031 | 27.031 | 303.383 | 21.465 | 34.434 | 718 |
| 2010 | 702.603 | 218.271 | 35.397 | 142.866 | 972 | 38.353 | 683 | 484.332 | 34.044 | 380.112 | 27.695 | 41.385 | 1.096 |
| 2011 | 752.305 | 193.882 | 23.750 | 131.836 | 1.140 | 36.359 | 797 | 558.423 | 39.367 | 437.132 | 33.138 | 47.425 | 1.361 |
| % 2010/2011 | 7,1 | -11,2 | -32,9 | -7,7 | 17,3 | -5,2 | 16,7 | 15,3 | 15,6 | 15,0 | 19,7 | 19,7 | 24,2 |

Tabela21 - Número de Matrículas na Educação Especial por Etapa de Ensino – Brasil 2007-2011

Fonte: MEC/INEP/Deed.

Nota: Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).

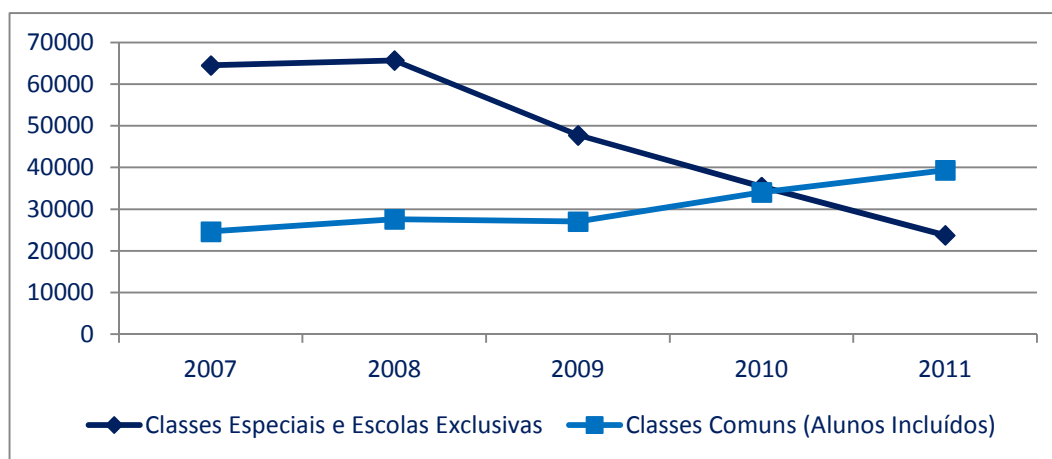


Figura 10 - Número de Matrículas na Educação Infantil – Educação Especial – Brasil – 2007-2011

Fonte: MEC/INEP/Deed.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

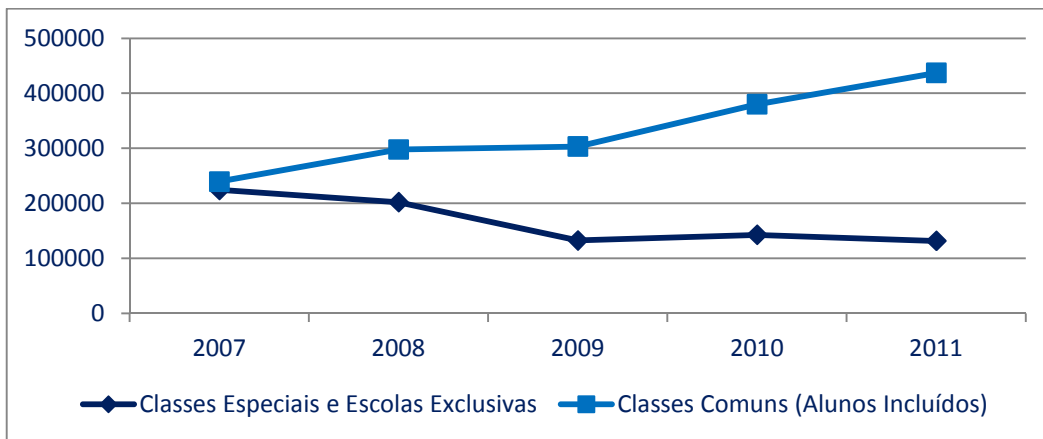


Figura 11 - Número de Matrículas no Ensino Fundamental – Educação Especial – Brasil – 2007-2011

Fonte: MEC/INEP/Deed.

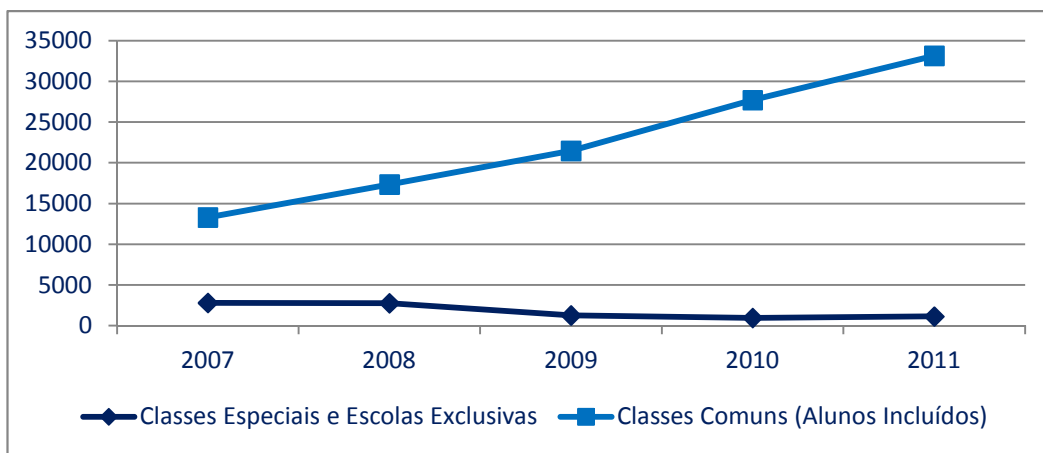


Figura 12 - Número de Matrículas no Ensino Médio – Educação Especial – Brasil – 2007-2011

Fonte: MEC/INEP/Deed.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Estado do Espírito Santo



| Rede | Ano | Matrículas de Educação Especial | | |
|-------------|------|---------------------------------|--|-----------------------------------|
| | | Total | Classes Especiais e Escolas Exclusivas | Classes Comuns (Alunos Incluídos) |
| Privada | 2007 | 244.325 | 224.112 | 20.213 |
| | 2008 | 228.612 | 205.475 | 23.137 |
| | 2009 | 184.791 | 163.556 | 21.235 |
| | 2010 | 169.983 | 142.887 | 27.096 |
| | 2011 | 163.409 | 130.798 | 32.611 |
| % 2010/2011 | | -8,0 | -12,6 | 27,6 |
| Pública | 2007 | 410.281 | 124.358 | 285.923 |
| | 2008 | 467.087 | 114.449 | 352.638 |
| | 2009 | 454.927 | 89.131 | 365.796 |
| | 2010 | 532.620 | 75.384 | 457.236 |
| | 2011 | 588.896 | 63.084 | 525.812 |
| % 2010/2011 | | 17,1 | -15,4 | 25,0 |

Tabela 22 - Número de Matrículas na Educação Especial por Rede – Brasil 2007-2011

Fonte: MEC/INEP/Deed.

Nota: Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).

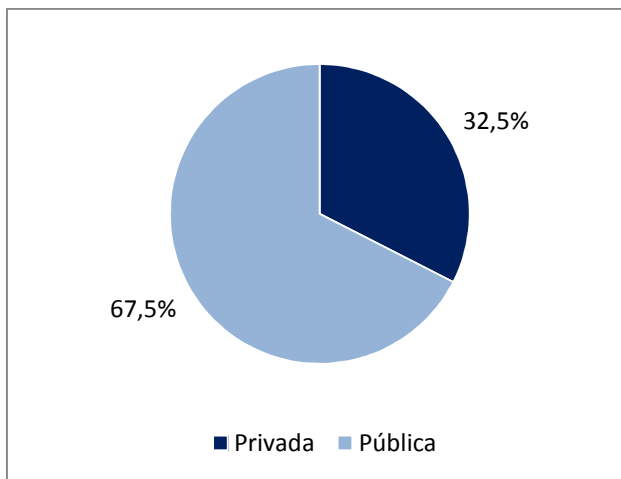


Figura 13 - Matrículas em Classes Especiais e Escolas Exclusivas – Educação Especial – Brasil - 2011

Fonte: MEC/INEP/Deed.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

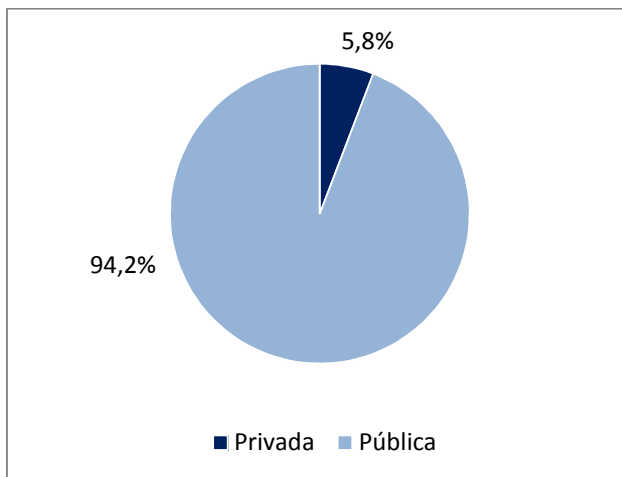


Figura 14 - Matrículas em Classes Comuns (alunos Inclusos) – Educação Especial - Brasil -2011

Fonte: MEC/INEP/Deed.

3.1.4. Educação Inclusiva na Rede Municipal de Ensino

3.1.4.1. Histórico

O Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, funciona em prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, e é mantido pela Associação Pestalozzi de Atílio Vivácqua.

A Associação Pestalozzi foi fundada em Atílio Vivácqua por pessoas e autoridades que se preocuparam com a falta de oportunidade para as pessoas portadoras de deficiência física e mental do nosso município, que não tinham lugar para desenvolverem suas potencialidades. Tal fato desencadeou uma proposta de atendimento específico e a Associação Pestalozzi de Atílio Vivácqua passou a cumprir este papel, baseado em instituições de outros municípios.

As escolas especiais foram às primeiras escolas que se dedicaram ao ensino de pessoas com deficiências, sendo fruto do pensamento de que pessoas, mesmo com

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



deficiência, não nasceram para estar às margens da sociedade, podiam ter as mesmas oportunidades que as outras pessoas se educadas de modo especial.

A partir do século XIX, tempo de grandes descobertas do campo da medicina, da biologia e da saúde, passou-se a estudar os deficientes de modo a procurar respostas para seus problemas. Assim, começou o que se chama segregação institucional: o deficiente era “tratado” como um doente em algumas instituições. Excluídos da família e da sociedade, Portadores de Necessidades Educacionais Especiais eram acolhidos em asilos, muitas vezes passando ali toda a sua vida. Ao mesmo tempo foram surgindo algumas escolas especiais e centros de reabilitação, pois a sociedade começou a admitir que os Portadores de Necessidades Educacionais Especiais pudessem ser tratados como pessoas capazes de formar sua própria história.

A necessidade de uma política de educação especial foi se delineando nos anos 70, quando o Ministério da Educação, Cultura e Desportos (MEC) assumia que a clientela da Educação Especial é a que “requer cuidados especiais no lar, na escola e na sociedade”.

Atualmente, o objetivo das escolas especiais consiste na implantação de programas visando à habilitação profissional e inclusão na rede de ensino regular de seus alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais.

Está fora de dúvida a crença de que o Portador de Necessidade Educacional Especial não seja capaz de realizar trabalhos. O atual lema do ensino especial é ressaltar as potencialidades e não acentuar o seu déficit.

Pretende-se dentro desse contexto, através deste plano de ação propiciar o crescimento do profissional da área de Educação Especial, criar condições para novos conhecimentos que possibilitem a melhoria da qualidade no processo educacional, onde a igualdade, a participação ativa e o respeito aos direitos são requisitos indispensáveis no resgate a cidadania dos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



3.1.4.2. A Educação Inclusiva na Rede Municipal de Educação

A Rede Municipal de Ensino conta com 09 escolas que oferecem os segmentos de Educação Infantil e Ensino Fundamental, atendendo em torno de 50 alunos que recebem atendimento especializado.

Neste quantitativo temos os alunos públicos-alvo da Educação Especial distribuídos em toda a Rede de acordo com a área geo-escolar. Para atender a este público, a Secretaria Municipal de Educação, vem cumprindo toda a legislação referente à Inclusão Educacional, buscando a garantia da matrícula e permanência do aluno na escola, priorizando o desenvolvimento do sujeito como um todo.

Principais ações adotadas pela Secretaria Municipal de Educação em relação à Educação Especial:

- Atuação da Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação para atender a demanda dos alunos público-alvo da Educação Especial, contando atualmente com: psicólogo, pedagogo e professores;
- Contratação de assistentes de serviços de educação por meio de processo seletivo para atuar com os alunos que apresentam demandas em relação a: higienização, locomoção, alimentação e questões da patologia;
- Contratação de professores de Atendimento Educacional Especializado para atuar nas escolas com o público-alvo da Educação Especial;
- Formação Continuada para os assistentes de serviços de educação objetivando a qualidade no serviço ofertado;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



- Formação Continuada para os professores do AEE, visando o cumprimento integral da legislação referente, bem como a construção de Planos de Atendimento Individualizado;
- Visita Técnica às escolas para dar orientações sobre as questões da Inclusão Educacional;
- Inserção no Projeto Político Pedagógico da Escola de todo o atendimento ofertado pela escola aos alunos público-alvo da Educação Especial;
- Atendimento psicológico aos alunos que apresentam demandas específicas relativas à Inclusão Educacional;
- Alteração das atribuições contidas no Plano de Carreira e Vencimentos do Cargo de Assistente de Serviço de Educação visando o atendimento dos alunos com Necessidades Especiais.

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, através da Secretaria Municipal de Educação, oferta o transporte para levar os alunos até as escolas para serem atendidos. É ofertado aos alunos oriundos de escolas da zona rural, transporte para o atendimento e inclusão nas escolas regulares.

| ALUNOS DECLARADOS COMO DEFICIENTE REDE MUNICIPAL | |
|---|-----------|
| DEFICIÊNCIA | |
| Def. Auditiva | 1 |
| Def. Intelectual | 47 |
| Def. Mental | 1 |
| Total de Alunos com Deficiência | 49 |

Tabela 23 - Alunos com Deficiência

Fonte: SEME - 2014

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



3.1.4.3. Diretrizes

Garantir um ensino de qualidade para todos os alunos pressupõe ações coletivas que estejam contidas nas propostas pedagógicas das escolas e da Rede Municipal de Educação.

O Projeto Pedagógico das escolas deve ser um meio de organização e sustento de uma prática pedagógica baseada na reflexão/ação, propiciando a todos os membros o envolvimento e o sentido de pertença, reduzindo assim o fracasso escolar, elevando o sucesso das aprendizagens e por conseqüência a qualidade do ensino como um todo. O trabalho coletivo deve estar atento para a necessidade de uma dinâmica que privilegie a qualidade das relações interpessoais, visando à coesão do grupo e a sensibilização no que tange a necessidade de um processo ensino aprendizagem de fato processual e contínuo.

A expectativa dos membros da escola (equipe, professores, pais, alunos e demais funcionários) em relação ao aprendizado do aluno deve ser elevada, e ter como base a construção do conhecimento através de uma metodologia adequada, que fomente no sujeito o espírito investigativo e questionador.

A inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, nesse sentido, necessita ser percebida como um caminho para a busca coletiva e consciente de práticas que venham de encontro à educação de qualidade para todos, onde a multiplicidade é vista como agente enriquecedor das relações interpessoais e de ensino-aprendizagem, onde todos contribuam para o sucesso, e este seja visto como algo que só se realiza através do coletivo, onde enfim, professores, equipe gestora, pedagógica, alunos, pais e funcionários são vistos como elos de uma mesma corrente na crença no outro, no diálogo e no trabalho coletivo como mola propulsora da transformação de práticas excludentes.

As ações da Secretaria Municipal de Educação devem apoiar a construção desses espaços inclusivos, destacados acima, e propiciar políticas que garantam a

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



formação continuada, serviços de apoio aos estudantes com necessidades educacionais especiais, seus familiares e equipe escolar, a acessibilidade arquitetônica e curricular, enfim, a organização de um trabalho contínuo e bem planejado, objetivando a qualidade do atendimento ofertado a todos os seus alunos.

3.2. Educação em Tempo Integral

3.2.1. Histórico

A luta em favor da Escola em Tempo Integral no Brasil foi iniciada e conduzida por grupos de católicos, anarquistas, integralistas e de educadores. Sendo assim, esta tinha ideologias distintas e até contraditórias.

Para os integralistas a Educação em Tempo Integral deveria ter como base a espiritualidade, o nacionalismo cívico, a disciplina. Para os anarquistas a ênfase deveria ser a igualdade, a autonomia e a liberdade.

Anísio Teixeira, um dos educadores membro do Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova defendia um programa completo de leitura, aritmética e escrita, ciências físicas e sociais, artes industriais, desenho, música, dança, educação física, saúde e alimento. Das idéias de Anísio Teixeira surgiu o Centro Carneiro Ribeiro, em Salvador, na Bahia na década de 1950.

Na década de 1960 com a fundação de Brasília foram construídos vários Centros Educacionais inspirados nos situado na Bahia, porém com maior abrangência.

Em 1988, concebido por Darcy Ribeiro, baseado nas experiências de Anísio Teixeira foram criados diversos Centros Integrados de Educação Pública no Rio de Janeiro.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



Em São Paulo, os Centros Educacionais Unificados (2000/2004), embora não pretendessem esse atendimento, participaram do debate da Educação de Tempo Integral.

As concepções de Educação de Tempo Integral, até a data mencionada fundamentavam-se em princípios político-ideológicos diversos, com natureza de atividades educativas semelhantes.

Em 2007, com a criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, foi escrito o texto referência sobre a Educação de Tempo Integral, esta inspirada em ações da história dessa modalidade de ensino, visava novas construções necessárias ao contexto social da atualidade.

Experiências de ampliação da jornada escolar merecem destaque na atualidade entre elas o Programa Escola Integrada criado em 2006 pela Prefeitura de Belo Horizonte, onde a jornada foi ampliada para nove horas, ofertando atividades articuladas à proposta pedagógica de cada instituição educativa.

O Bairro-Escola, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, iniciado em março de 2006, concebe a idéia de que a educação não ocorre só na escola, mas em todos os espaços da comunidade e busca um sujeito autônomo, crítico e participativo. No Bairro-Escola há estabelecimento de parcerias com diversos espaços e instituições.

O Programa de Educação Integral de Apucarana, no Paraná de 2001, procura atender os aspectos cognitivos, político-sociais, ético-culturais e afetivos. Na perspectiva interdisciplinar buscam resultados de aprendizagem, compreensão, domínio e aplicação dos conteúdos estudados, para isso são ofertadas atividades artísticas, culturais, sociais, esportivas e acompanhamento individualizado do desenvolvimento do educando.

Baseados nas múltiplas experiências vivenciadas em todo o país e em preceitos legais, em destaque a LDB, que no artigo 33, parágrafo 2º prevê que o Ensino

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



Fundamental deve ser ministrado progressivamente em tempo integral, e o PNE que prevê a oferta da educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica; a proposta de Educação em Tempo Integral busca atender a urgente demanda da melhoria da qualidade da educação.

Nos dados abaixo fornecidos pelo INEP/ MEC de acordo com censo escolar de 2011, podemos verificar a progressão da oferta da Educação em Tempo Integral no Brasil.

| Ano | Ensino Fundamental | | | | | |
|-------------|--------------------|----------------|------------|----------------|-----------|----------------|
| | Total Geral | | Pública | | Privada | |
| | Total | Tempo Integral | Total | Tempo Integral | Total | Tempo Integral |
| 2010 | 31.005.341 | 1.327.129 | 27.064.103 | 1.264.309 | 3.941.238 | 63.120 |
| 2011 | 30.358.640 | 1.756.058 | 26.256.179 | 1.686.407 | 4.102.461 | 69.651 |
| % 2010/2011 | -2,1 | 32,3 | -3,0 | 33,4 | 4,1 | 10,3 |

Tabela 24 - Matrículas no Ensino Fundamental por Rede, segundo a Duração do Tempo de Escolarização Brasil – 2010-2011

Fonte:MEC/Inep/Deed.

Nota: O tempo integral é calculado somando-se a duração da escolaridade com a duração do atendimento complementar. Considera-se tempo integral quando essa soma for superior ou igual a 7h.

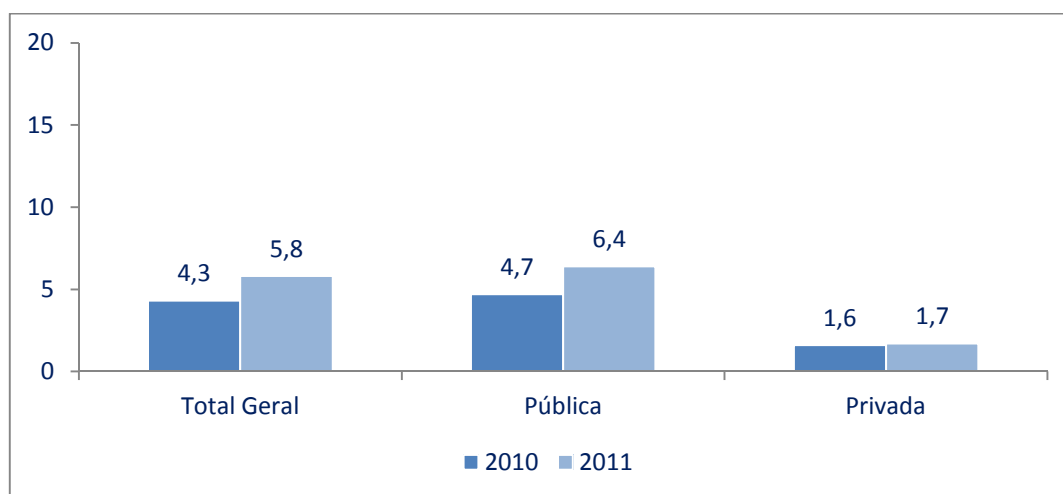


Figura 18 - Gráfico da Distribuição Percentual da Matrícula em Tempo Integral por Rede – Brasil – 2010-2011

Fonte:MEC/Inep/Deed.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



3.2.2. Histórico das Escolas de Tempo Integral em Atílio Vivácqua

Em 1993, objetivando garantir a permanência do aluno por mais tempo na escola e atendê-lo integralmente em suas necessidades educacionais foi criada a primeira escola de Tempo Integral no município de Atílio Vivácqua.

Foi fundada no ano de 1993, inicialmente com o nome de Escola Municipal de Ensino Fundamental Agrícola, mas o funcionamento mesmo ocorreu a partir de 02 de fevereiro de 1995, com o início daquele ano letivo. A escola com iniciativa agrícola oferecia atendimento em horário integral e diversas oficinas, e recebeu o nome do Sr. Roque Telles Guimarães, filho de pequenos produtores rurais, que foi doador do terreno onde ela foi construída.

Nos anos 2007 e 2008 a EMEFA “Roque Telles Guimarães” passou a funcionar só no turno matutino, com o ensino regular.

No ano de 1990 e 2013, respectivamente, foram criadas mais duas escolas nessa modalidade, a EMEB “Hermínia Leal Júdice” e a EMEB “Felipe Andrade Costa”, que atendem alunos de 0 a 5 anos em horário integral.

3.2.3. Diretrizes

A Educação em Tempo Integral deve buscar permanentemente ampliar o universo de experiências ao educando, utilizando para tanto as múltiplas linguagens e as diversas formas de expressão.

O desenvolvimento de um trabalho pautado na perspectiva da formação integral do sujeito pressupõe construir, junto a estes, valores essenciais à convivência harmoniosa e democrática, sem, contudo, abrir mão do saber científico, atribuindo sentido ao conteúdo ministrado.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



O currículo nessa perspectiva deve levar em consideração a integralização dos saberes, organizando e qualificando o tempo ampliado.

O planejamento deve, assim, romper barreiras eliminando práticas mecânicas, aumentando o diálogo, aproximando teoria e prática e fortalecendo um aprendizado de fato significativo, que propicie ao educando a vivência de um pensamento crítico, de uma ação curiosa e insaciavelmente pesquisadora.

O ensino deve então ser progressivo, realizado de modo a se tornar possível a sua assimilação. Para isso, deve levar em conta o fato de que não se aprende tudo de uma só vez. Sendo assim há de se ter espaço para a revisão, o aprofundamento, a releitura crítica, valorizando o que se ensina na escola, valorização esta que deve ser fruto do reconhecimento da relevância social do que se aprende.

A avaliação e o monitoramento dos processos utilizados na Educação em Tempo Integral, bem como o acompanhamento dos resultados obtidos com essa proposta de trabalho, devem ser constantes propiciando assim um trabalho pautado na responsabilidade e na continuidade.

3.3. Educação de Jovens e Adultos

3.3.1. Histórico

No período colonial a Educação da pessoa adulta estava voltada a doutrinação religiosa. No império reformas educacionais apontavam para o ensino no turno noturno para adultos analfabetos.

Com o desenvolvimento industrial, no início do século XX, viu-se um processo lento, porém crescente de valorização da educação dos adultos.

Devido aos altos índices de analfabetismo, a partir de 1940, o governo decidiu criar um fundo destinado a alfabetização de adultos. Em 1945, com a criação da

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



UNESCO, ocorreu a solicitação aos países integrantes sobre a necessidade de se educar os adultos analfabetos.

Em 1947 foi lançada a primeira campanha governamental. Esta tinha a proposta de se alfabetizar em três meses, oferecendo, também, o curso primário em duas etapas de sete meses. Nessa época ocorreu o 1º Congresso Nacional de Educação de Adultos e nesse contexto o alfabetizador era identificado como missionário e o analfabetismo como causa da pobreza.

A Campanha, apesar de não ter sido bem sucedida, trouxe à tona discussões sobre a necessidade da superação da visão preconceituosa que até então dominava o cenário da educação de adultos no país. Pesquisas foram desenvolvidas desmentindo a idéia de incapacidade de aprendizagem do educando adulto. Entre as reflexões se destacou a da delegação de Pernambuco, da qual fazia parte Paulo Freire; este trazia uma nova proposta que evidenciava a necessidade da comunicação entre o educador e o educando e um método que atendesse às classes populares.

Uma nova visão foi surgindo, um novo entendimento entre a problemática educacional e social. Assim, o analfabetismo passou a ser interpretado como efeito da pobreza gerada por uma estrutura social injusta.

Em 1963, com o encerramento da 1ª Campanha, o governo encarregou Paulo Freire de organizar e desenvolver um programa nacional de alfabetização de adultos. Entretanto, em 1964, com o golpe militar, a proposta de Freire passou a ser vista como ameaça.

Nesse contexto, iniciaram-se então, programas de alfabetização de adultos assistencialistas e conservadoras, foi então criado o Mobral, voltado para a população de 15 a 30 anos. Este tinha como objetivo a aquisição de técnicas elementares de leitura, escrita e cálculo, interrompendo o sentido crítico e problematizador proposto anteriormente por Freire.

Na década de 1970, o Mobral se expandiu, entretanto alguns grupos continuaram a alfabetização de adultos dentro de uma linha mais progressista.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



A LDB nº 5692/71, dedicou um capítulo específico para o EJA. Esta determinou como dever do estado a educação da faixa etária dos 7 aos 14 anos, porém reconheceu a educação de adultos como um direito de cidadania.

Em 1974, o MEC propôs a implantação dos Centros de Estudos Supletivos; esses cursos eram influenciados pelo tecnicismo e, como consequência, houve a evasão, o pragmatismo e a certificação rápida e superficial.

Com a abertura política na década de 80, ganharam força experiências de alfabetização mais críticas. Surgiram então os projetos de pós-alfabetização, com a proposta de avanços na linguagem escrita e operações matemáticas básicas. O Mobral foi extinto em 1985, surgindo a Fundação Educar, que se manteve até 1990. Após essa data o governo federal passou a desempenhar apenas funções de repasse de recursos e apoio técnico e pedagógico, as ações educativas deveriam ser desenvolvidas pelo estado e sociedade civil.

Na década de 90, o desafio da EJA foi a construção de uma metodologia criativa, a universalização do ensino fundamental e o avanço nos aspectos qualitativos.

A LDB nº 9394/1996 propôs a igualdade de condições de acesso e permanência na escola, o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, a garantia de padrão de qualidade e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Em 2001 o Conselho Nacional de Educação fixou as diretrizes Curriculares para a educação de jovens e adultos. No mesmo ano foi instituído o PNE (2001-2010), que estabeleceu vinte e seis metas em relação a educação de jovens e adultos, entretanto as metas não foram amplamente alcançadas e a educação de jovens e adultos continua sendo um desafio.

Hoje ainda assistimos a altos índices de repetência escolar, além de muitos educandos que apesar de passarem anos nas escolas não se apropriam dos conhecimentos escolares.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



Vencer a exclusão, corrigindo a distorção idade/série e caminhar para que o acesso ao ensino seja sinônimo de aprendizagem é o enorme desafio que precisamos enfrentar.

3.3.2. Matrículas – Educação de Jovens e Adultos

A educação de jovens e adultos (EJA) apresentou queda de 6% (254.753), totalizando 3.980.203 matrículas em 2011, conforme a tabela abaixo. Desse total, 2.657.781 (67%) estão no ensino fundamental e 1.322.422 (33%) no ensino médio.

| Ano | Matrículas na Educação de Jovens e Adultos por Etapa de Ensino | | | | |
|-------------|--|--------------------|---------------|-------------|--------------|
| | Total Geral | Ensino Fundamental | | | Ensino Médio |
| | | Total | Anos Iniciais | Anos Finais | |
| 2007 | 4.975.591 | 3.367.032 | 1.160.879 | 2.206.153 | 1.608.559 |
| 2008 | 4.926.509 | 3.291.264 | 1.127.077 | 2.164.187 | 1.635.245 |
| 2009 | 4.638.171 | 3.090.896 | 1.035.610 | 2.055.286 | 1.547.275 |
| 2010 | 4.234.956 | 2.846.104 | 923.197 | 1.922.907 | 1.388.852 |
| 2011 | 3.980.203 | 2.657.781 | 935.084 | 1.722.697 | 1.322.422 |
| % 2010/2011 | -6,0 | -6,6 | 1,3 | -10,4 | -4,8 |

Tabela 25 - Número de Matrículas na Educação de Jovens e Adultos por Etapa de Ensino - Brasil - 2007-2011

Fonte: MEC/Inep/Deed.

Notas:

- 1) Não inclui matrículas em turmas de atendimento complementar e atendimento educacional especializado (AEE).
- 2) O mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.
- 3) Educação de jovens e adultos: inclui matrículas de EJA presencial e semipresencial e não inclui matrículas de EJA integrada à educação profissional de nível fundamental e médio.

Tendo como base o censo 2011 MEC/Inep, na oferta da EJA, a rede municipal é predominante no ensino fundamental e a rede estadual no ensino médio. O mesmo censo mostra que os alunos que freqüentam os anos iniciais do ensino fundamental da EJA têm idade muito superior aos que freqüentam os anos finais e o ensino médio dessa modalidade. Esse fato sugere que os anos iniciais não estão produzindo demanda para os anos finais do ensino fundamental da EJA. Considerando as idades dos alunos nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio da EJA, há fortes

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



evidências de que essa modalidade está recebendo alunos provenientes do ensino regular.

Os dados apresentados deixam evidente que a oferta da EJA necessita ser ampliada, além de se corrigir distorções, diminuindo abandono e a repetência.

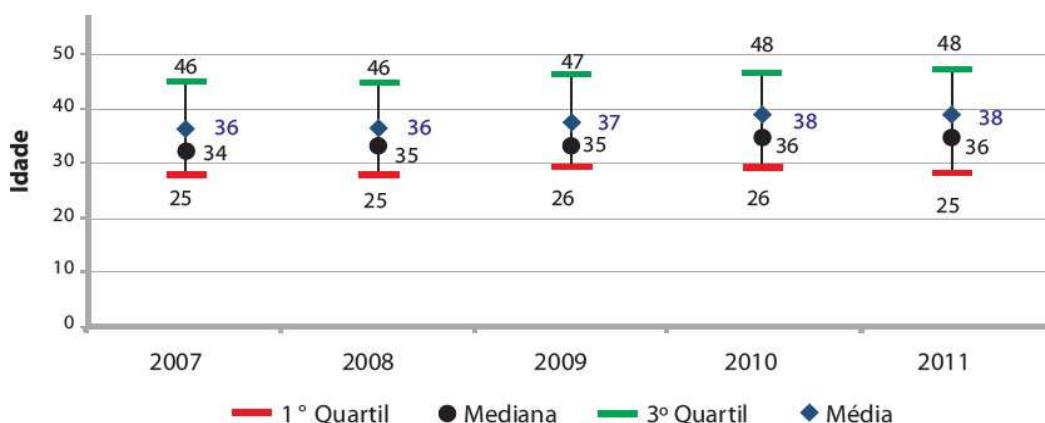


Figura 15 - Gráfico de Medidas de Posição da Idade dos Alunos Matriculados nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da EJA – Brasil – 2007- 2011

Fonte: MEC/Inep/Deed.

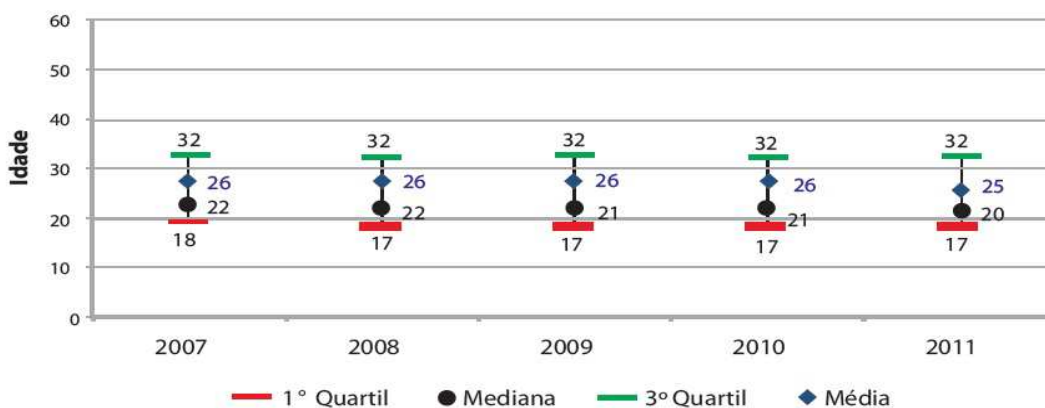


Figura 16 - Gráfico das Medidas de Posição da Idade dos Alunos Matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental da EJA – Brasil – 2007-2011

Fonte: MEC/Inep/Deed.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

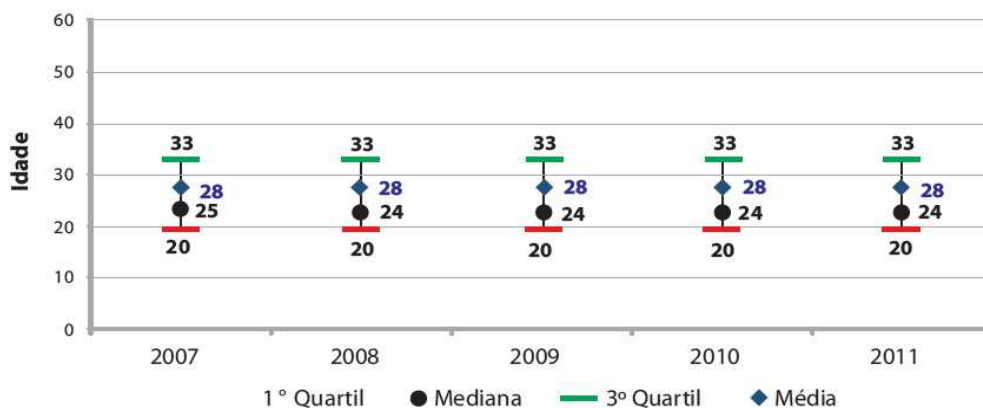


Figura 17 -Gráfico das Medidas de Posição da Idade dos Alunos Matriculados no Ensino Médio da EJA – Brasil – 2007-2011

Fonte: MEC/Inep/Deed.

3.3.3. A Educação de Jovens e Adultos no Município de Atílio Vivácqua

A EEEFM “Fernando de Abreu” é a única escola do município que atende a Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental e Médio. A rede municipal de educação atua em parceria com o governo federal e estadual com o Programa Brasil Alfabetizado, contando no ano de 2014 com duas salas de aula que funcionam na EMEB “Flecheiras” e EMEB “Benedito Sampaio”.

No quadro abaixo está disponibilizado o número de alunos da EJA na EEEFM “Fernando de Abreu”.

| Total de Alunos - Ensino Fundamental | Ensino Médio – Ensino Médio | Total de Alunos na EJA |
|--------------------------------------|-----------------------------|------------------------|
| 89 | 116 | 205 |

Tabela 26 - Número de Alunos da EJA na EEEFM “Fernando de Abreu”

3.3.4. Diretrizes

A discussão em torno da educação de jovens e adultos nos remete a refletir também sobre todos os aspectos que levam ao abandono dos estudos. A necessidade financeira, a falta de incentivo social e familiar, as multirrepetências, dentre outros.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



A partir do olhar crítico para a realidade, mais do que oferecer oportunidades àqueles que não tiveram acesso à educação formal na idade certa, é fundamental corrigir distorções e buscar novos paradigmas para a educação desse público-alvo.

Para que haja a inclusão de todos os estudantes no processo educativo e se construa um ensino pautado na reflexão e no dinamismo, há que se valorizar a organização das ações e o planejamento contínuo.

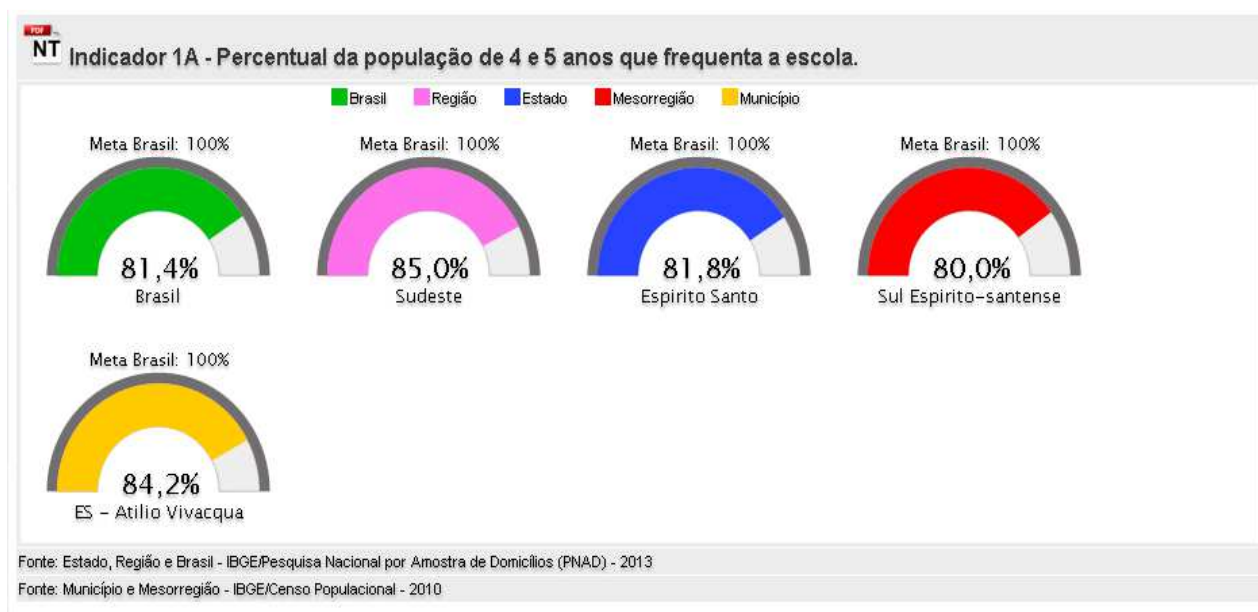
Nesse sentido, repensar o currículo, considerando o fenômeno da heterogeneidade intrínseco aos processos educativos e buscar uma metodologia de trabalho que venha favorecer a aprendizagem de todos é essencial para que possamos construir um futuro onde o acesso ao ensino formal seja sinônimo de aprendizado, não como privilégio de alguns, mas sim, como caminho a ser trilhado por todos.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



4 METAS E ESTRATÉGIAS

META 1- Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco)anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anosaté o final da vigência deste PME.



ESTRATÉGIAS

1.1) definir, em regime de colaboração com a União metas de expansão da rede pública de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



1.2) garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de freqüência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

1.4) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

1.5) Adequar e/ou construir prédios de instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público municipal, de acordo com os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos;

1.6) implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infra-estrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

1.7) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

1.8) estimular a formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

1.9) fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

1.10) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

1.11) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

1.12) preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede municipal de ensino, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

1.13) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



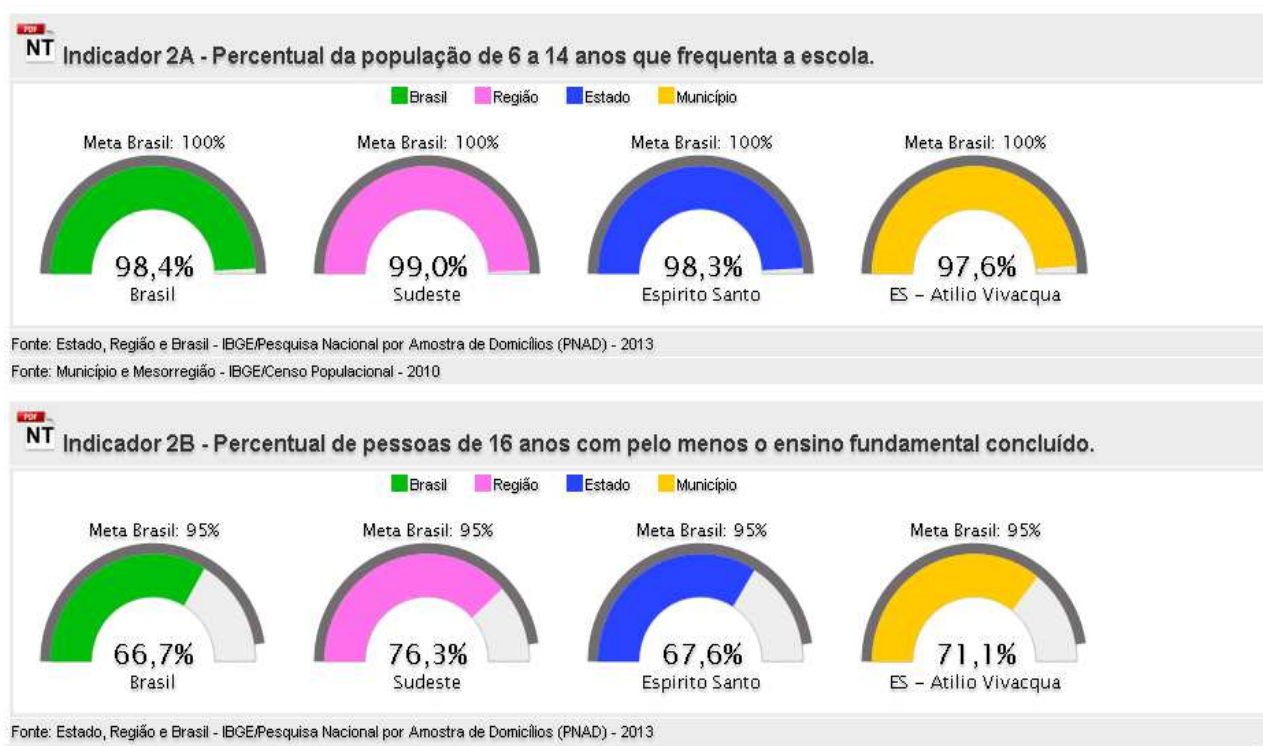
1.14) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

1.15) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



META 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.



ESTRATÉGIAS

2.1) A rede municipal de ensino irá pactuar com a União e Estado a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.2) criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos (as) alunos (as) do ensino fundamental;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



2.3) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.5) desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo;

2.6) disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

2.7) promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural;

2.8) incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



2.9) estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo nas próprias comunidades;

2.10) desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

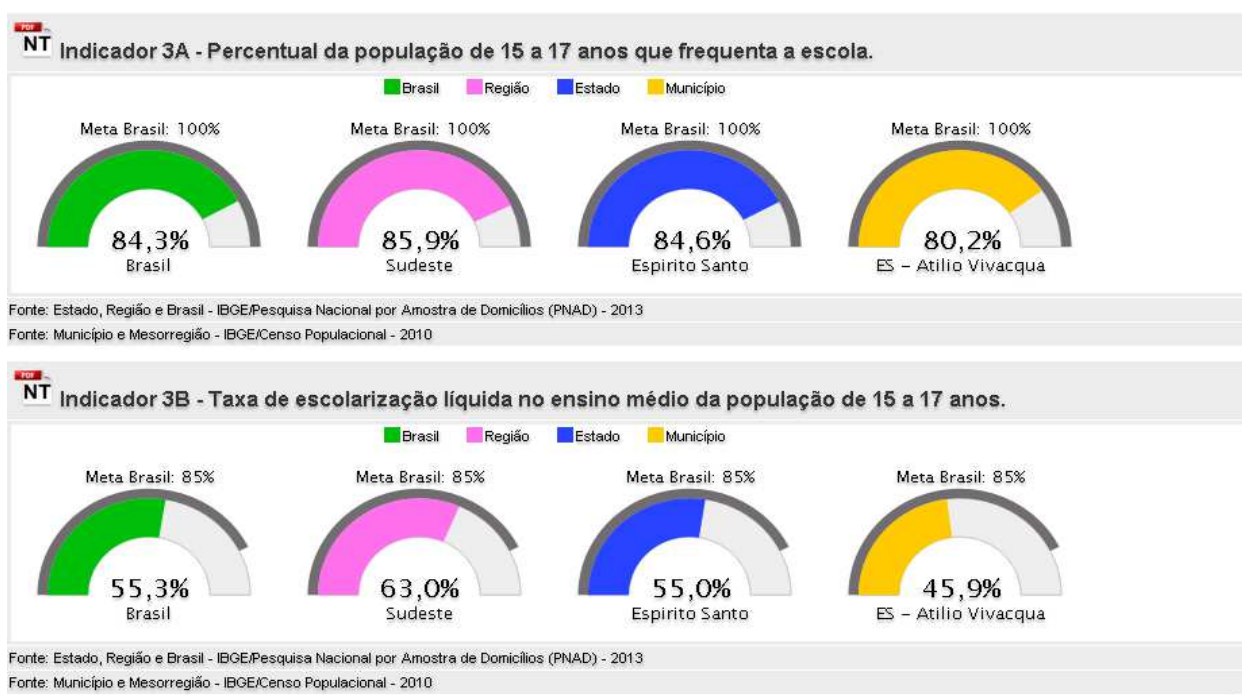
2.11) oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

2.12) promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).



ESTRATÉGIAS

3.1) incentivar na escola que oferece o ensino médio práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



3.2) pactuar a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

3.3) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.4) manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;

3.5) promover a utilização do resultado do ENEM como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;

3.6) fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades do município;

3.7) estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



3.8) promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

3.9) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

3.10) implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

3.11) estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

3.12) Adequar o prédio da instituição que oferece o ensino médio, mantida pelo poder público estadual, de acordo com os padrões mínimos de infra-estrutura estabelecidos;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



ESTRATÉGIAS

4.1) promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.2) implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;

4.3) garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados,

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

4.4) organizar equipe multidisciplinar no âmbito da SEME-AV constituída por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.5) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.6) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.7) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.8) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

4.9) fomentar nas escolas públicas pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.10) promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;

4.11) promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.12) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado,

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;

4.13) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;

4.14) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;

4.15) promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.



ESTRATÉGIAS

5.1) estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2) realizar avaliações nacional e estadual periódicas e específicas para aferir a alfabetização das crianças, aplicadas a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3) selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4) fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

5.5) apoiar a alfabetização de crianças do campo com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento ;

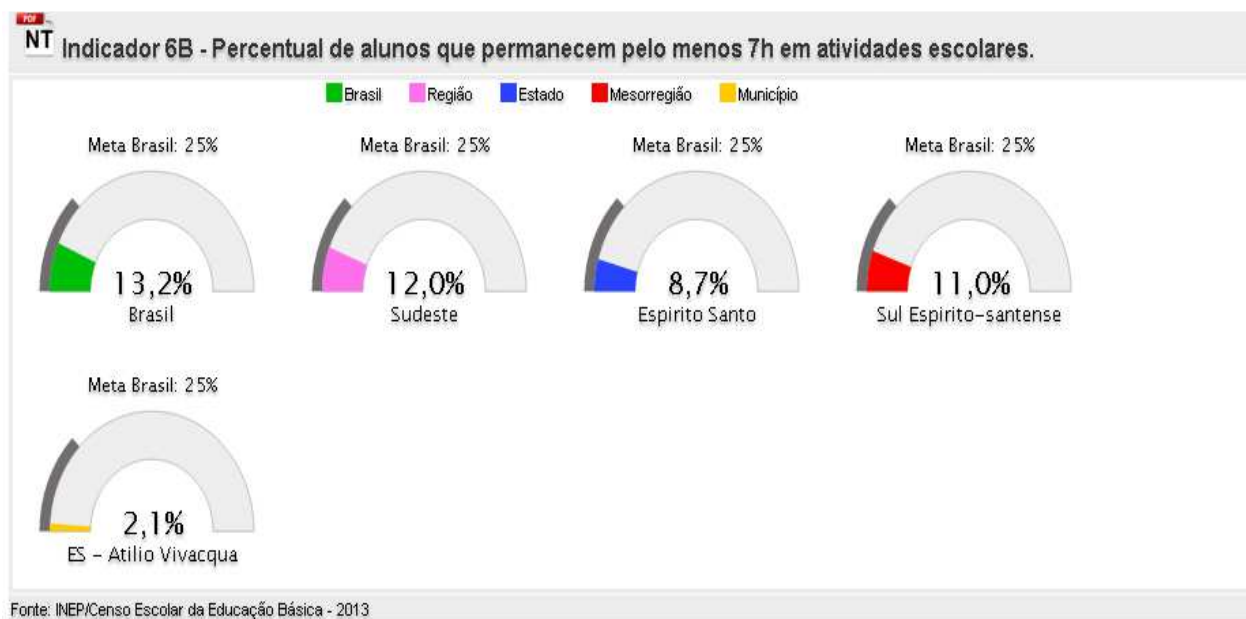
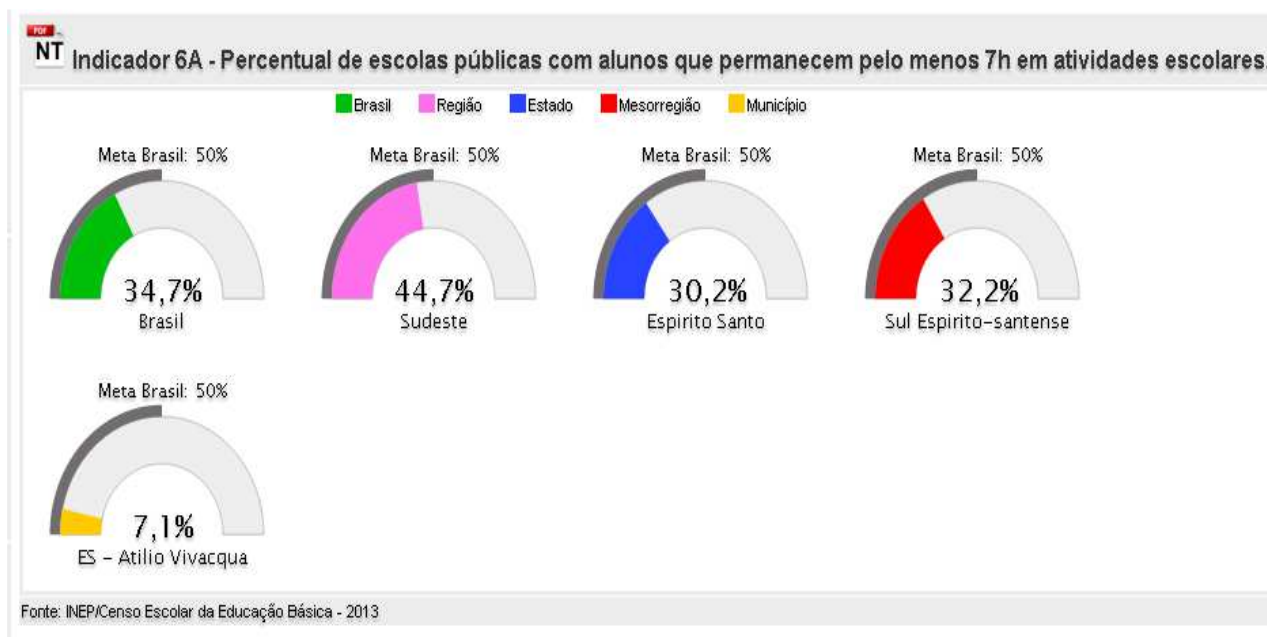
5.6) promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.



"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



ESTRATÉGIAS

6.1) promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

6.2) instituir, em regime de colaboração com a União, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

6.3) institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



6.4) fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

6.5) atender às escolas do campo e na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;

6.6) garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

6.7) adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



META 7: Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb:

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

| | | | |
|--------------|-------------------|-----------------|---------|
| Resultado: | Município | UF: | ES |
| Município: | ATILIO VIVACQUA | Rede de ensino: | Pública |
| Série / Ano: | 4ª série / 5º ano | | |

4ª série / 5º ano

| Município | Ideb Observado | | | | | Metas Projetadas | | | | | | | |
|-----------------|----------------|------|------|------|------|------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| ATILIO VIVACQUA | 3,9 | 3,8 | 4,4 | 4,2 | 5,7 | 4,0 | 4,3 | 4,7 | 5,0 | 5,3 | 5,6 | 5,8 | 6,1 |

IDEB - Resultados e Metas

Parâmetros da Pesquisa

| | | | |
|--------------|-------------------|-----------------|---------|
| Resultado: | Município | UF: | ES |
| Município: | ATILIO VIVACQUA | Rede de ensino: | Pública |
| Série / Ano: | 8ª série / 9º ano | | |

8ª série / 9º ano

| Município | Ideb Observado | | | | | Metas Projetadas | | | | | | | |
|-----------------|----------------|------|------|------|------|------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2005 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2007 | 2009 | 2011 | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| ATILIO VIVACQUA | 3,3 | 3,8 | 4,4 | 4,2 | 3,6 | 3,4 | 3,5 | 3,8 | 4,2 | 4,6 | 4,8 | 5,1 | 5,4 |

ESTRATÉGIAS

7.1) estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade local;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



7.2) assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.3) constituir, em colaboração entre a União e o Estado um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infra-estrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4) induzir processo contínuo de auto-avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5) formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6) aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

7.7) atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices do Estado e do Município;

7.8) fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.9) incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.10) garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



financiamento compartilhado, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

7.11) desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;

7.12) universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.13) apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.14) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.15) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



7.16) institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;

7.17) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.18) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

7.19) implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

7.20) garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nºs 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

7.21) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.22) promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.23) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

7.24) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.25) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.26) instituir, em articulação com a União e o Estado programa de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo

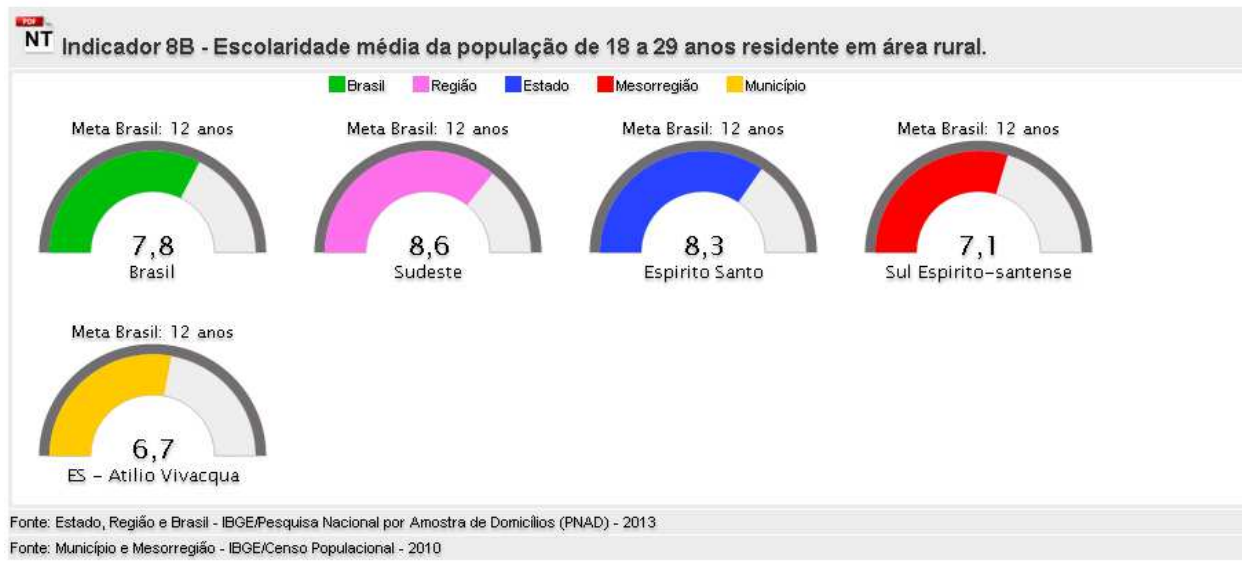
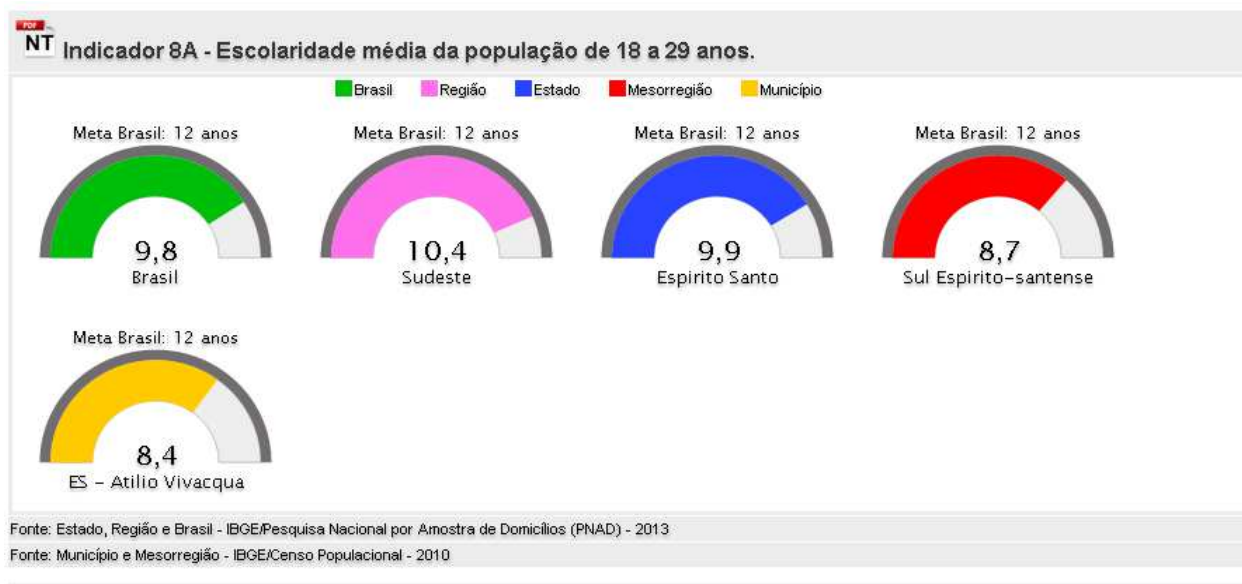


7.27) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

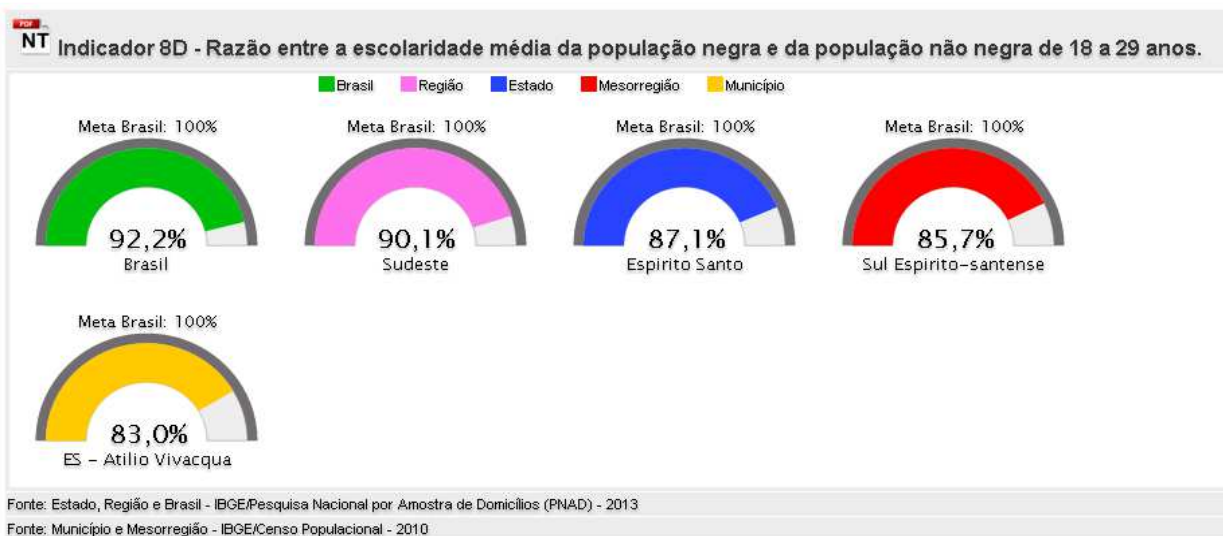
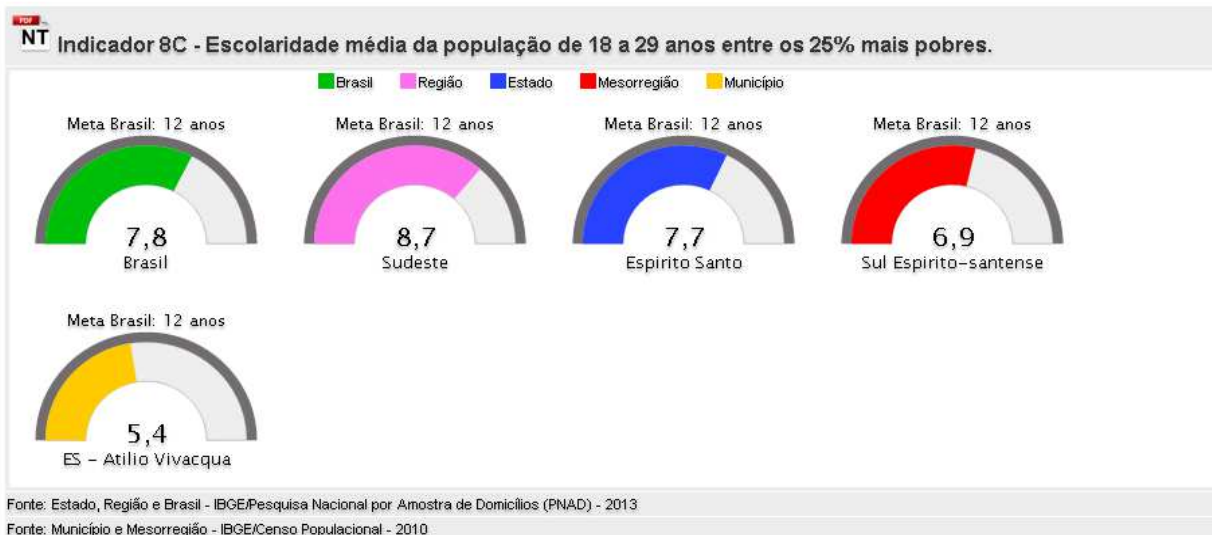
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.



"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



ESTRATÉGIAS

8.1) institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



8.2) implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.3) garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

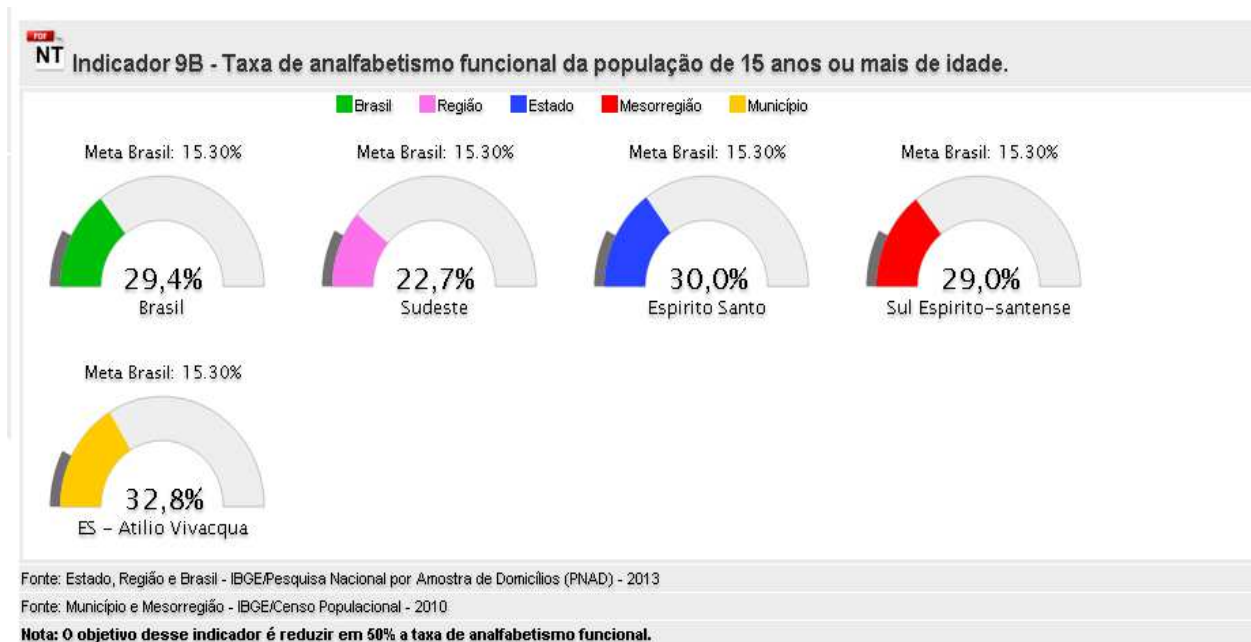
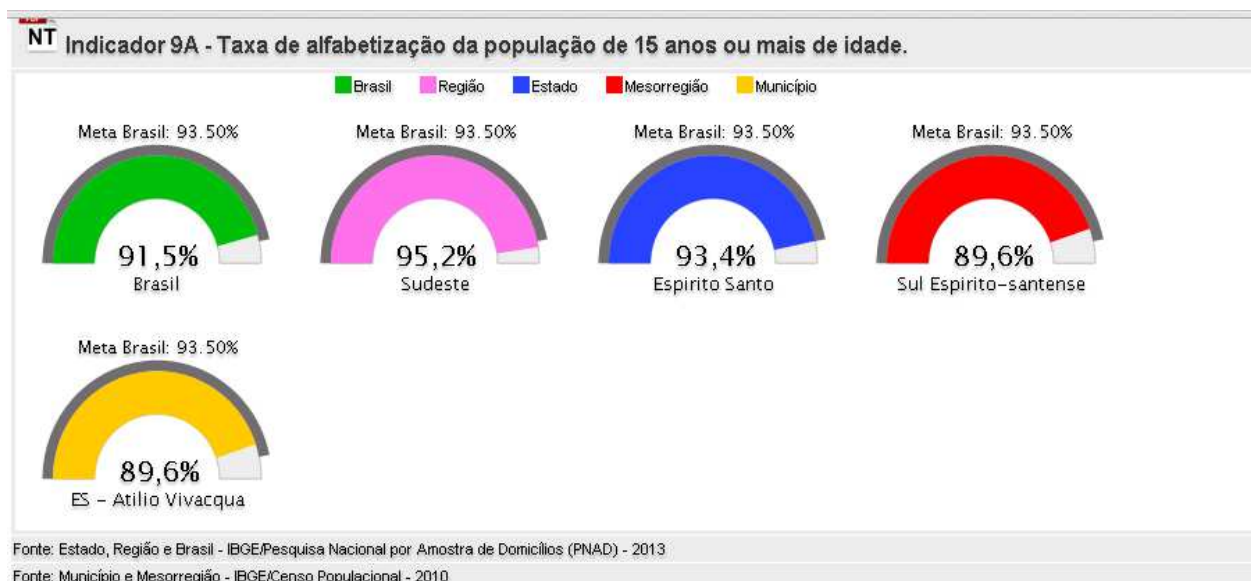
8.4) promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados e estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

8.5) promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.



"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



ESTRATÉGIAS

9.1) assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

9.2) realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

9.3) implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4) realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

9.5) realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

9.6) executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.7) assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



9.8) apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);

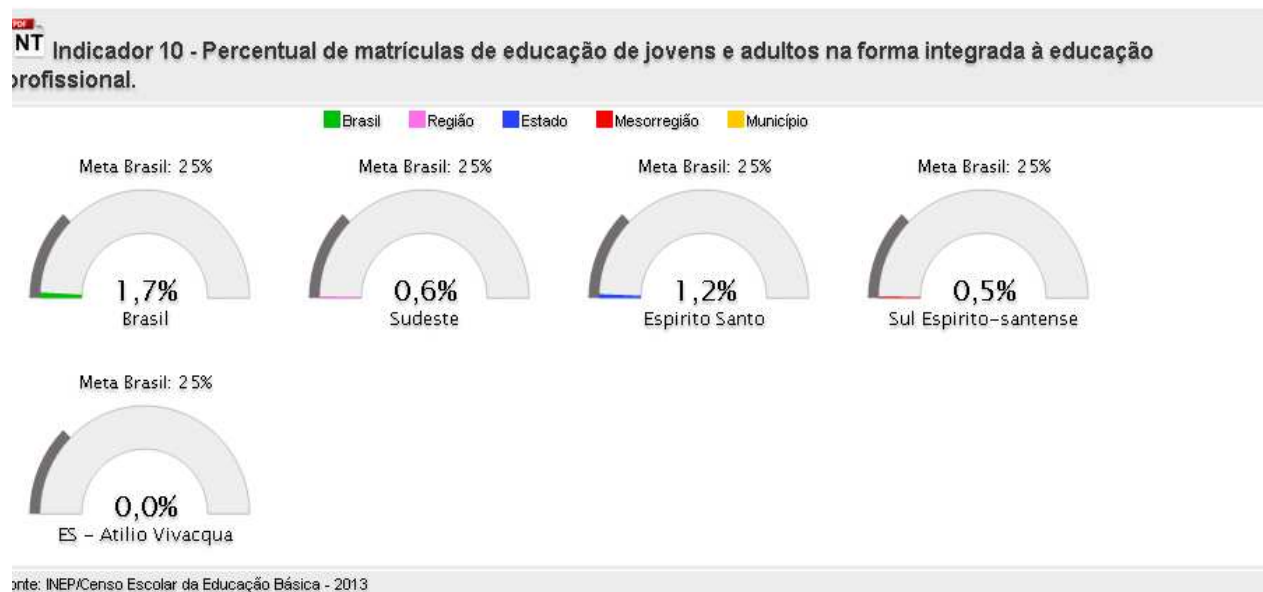
9.9) estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.10) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.



ESTRATÉGIAS

10.1) manter programa de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações do campo, inclusive na modalidade de educação a distância;

10.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.5) implantar programa de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

10.7) fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.8) institucionalizar programa de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

10.9) orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



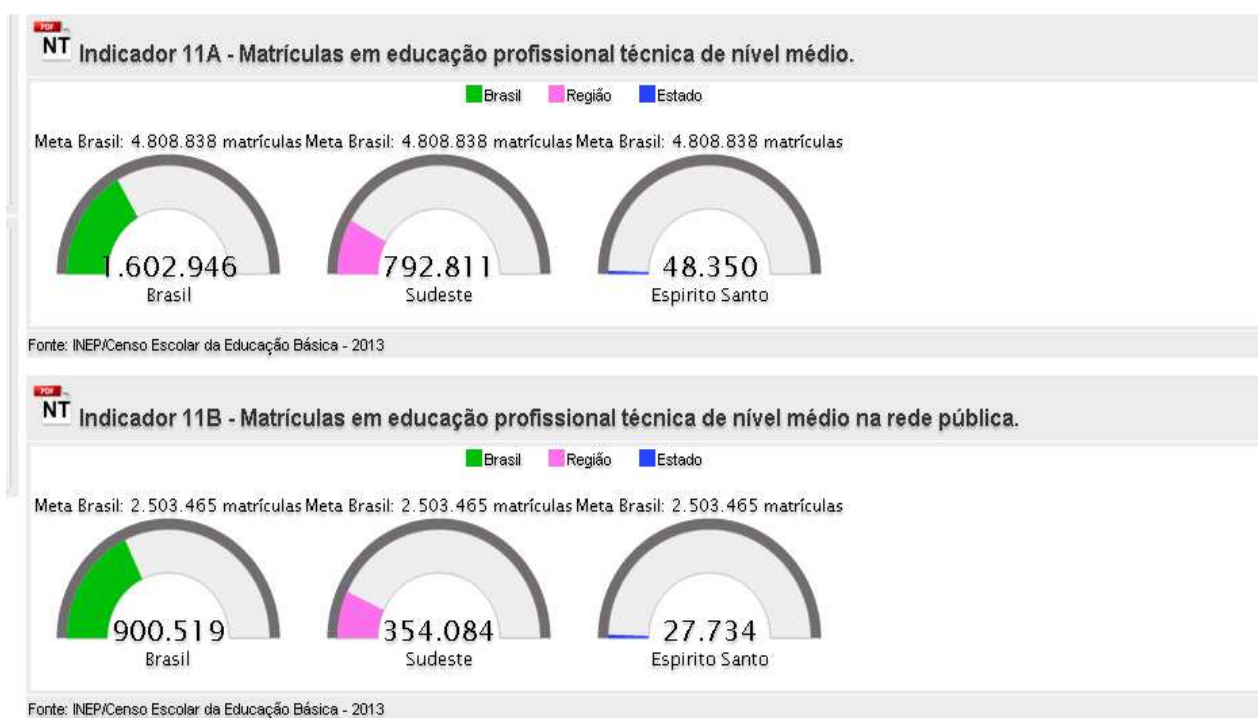
estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

10.10) implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



META 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



ESTRATÉGIAS

11.1) expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

11.2) expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



11.3) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

11.4) ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

11.5) institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas;

11.6) expandir o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo de acordo com os seus interesses e necessidades;

11.7) expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

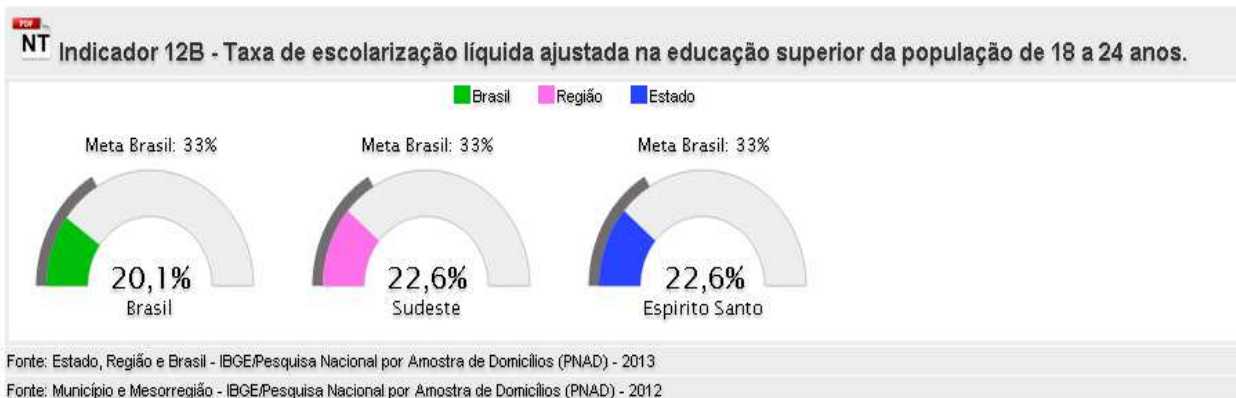
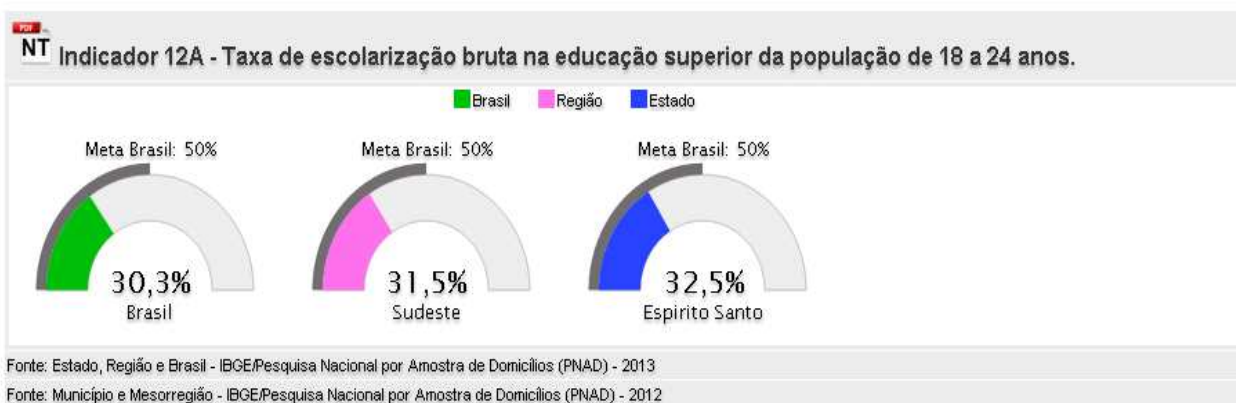
11.8) elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

11.9) reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.



ESTRATÉGIAS

12.1) ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



12.2) assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação;

12.3) consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;

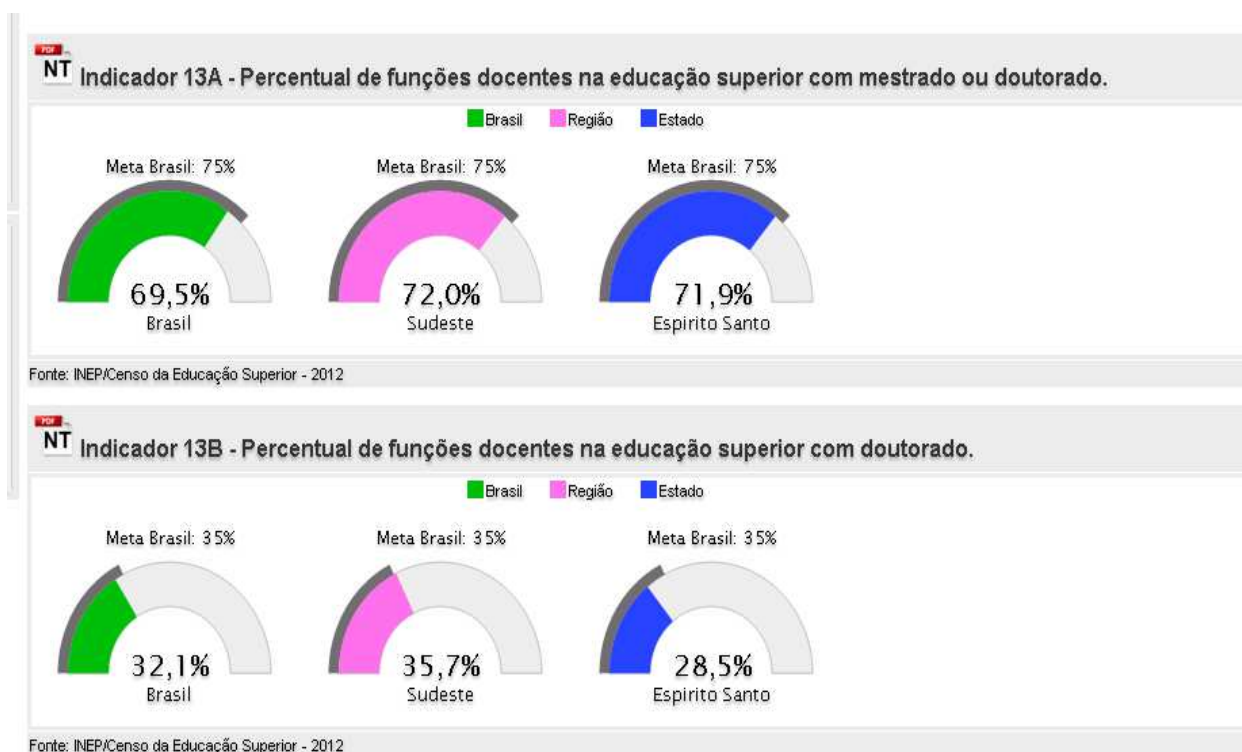
12.4) expandir atendimento específico a populações do campo, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações;

12.5) continuar o incentivo de oferta de transporte escolar para a população atiliense ter acesso à educação superior nos municípios vizinhos.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



META 13: Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



ESTRATÉGIAS

13.1) aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão;

13.2) ampliar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



13.3) induzir processo contínuo de auto avaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;

13.4) promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;

13.5) elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;

13.6) substituir o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE aplicado ao final do primeiro ano do curso de graduação pelo Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a fim de apurar o valor agregado dos cursos de graduação;

13.7) fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

13.8) elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;

13.9) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012



Fonte: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - 2012

ESTRATÉGIAS

14.1) expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;

14.2) estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



14.3) expandir o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

14.4) expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;

14.5) implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;

14.6) ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;

14.7) manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

14.8) estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;

14.9) consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;

14.10) promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

14.11) ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;

14.12) ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes;

14.13) aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs;

14.14) estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica e do cerrado, bem como a gestão de recursos hídricos no semiárido para mitigação dos efeitos da seca e geração de emprego e renda na região;

14.15) estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS

15.1) atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;

15.2) consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica;

15.3) ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



15.4) consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;

15.5) implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial;

15.6) promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a), dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PME;

15.7) garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares;

15.8) valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.9) implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;

15.10) fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.11) implantar, no prazo de 1 (um) ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;

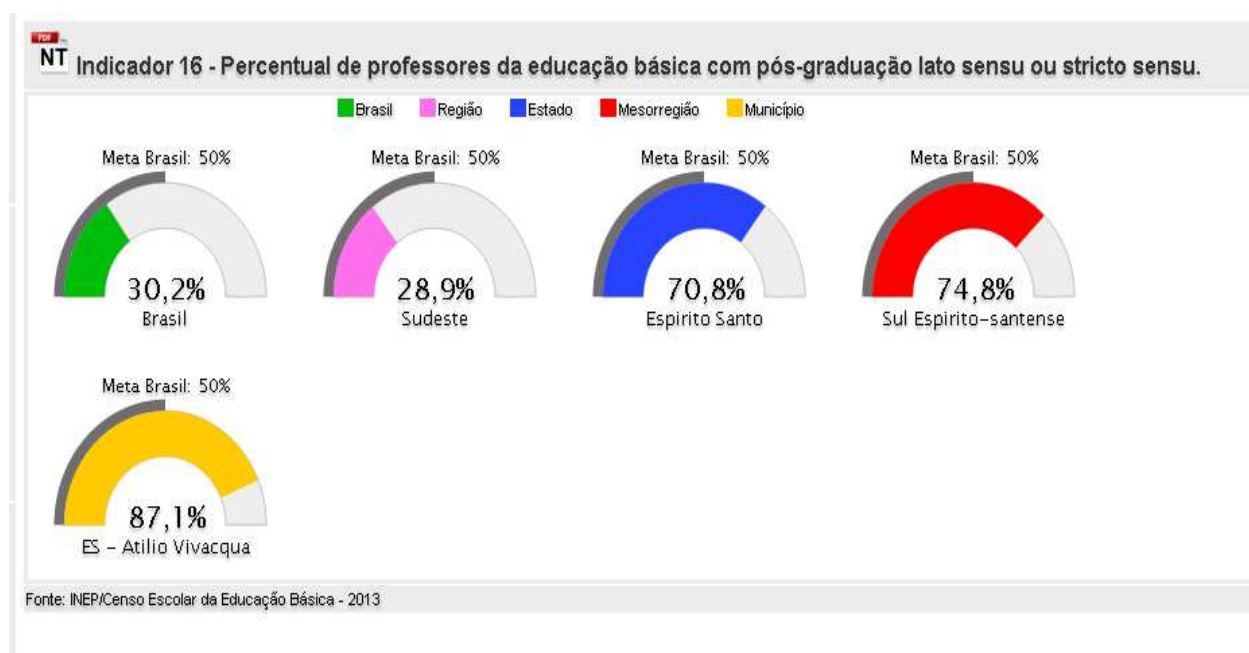
15.12) instituir programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;

15.13) desenvolver modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



META 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos Sistemas de Ensino.



ESTRATÉGIAS

16.1) realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

16.2) consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



16.3) expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

16.4) ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

16.5) ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;

16.6) fortalecer a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



META 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.



ESTRATÉGIAS

17.1) constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2) constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

17.3) implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de Carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;

17.4) ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



META 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS

18.1) estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.2) implantar, na rede pública de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.3) realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PME, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



18.4) prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.5) realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

18.6) considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

18.7) priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;

18.8) estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todo seu sistema de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



META 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS

19.1) ampliar, em regime de colaboração com a União, os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.2) incentivar a atuação do Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;

19.3) estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.4) estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



19.5) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.6) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.7) desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



META 20: Ampliar o investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS

20.1) garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2) aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

20.3) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

20.4) fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

20.5) desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

20.6) no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

20.7) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

20.8) o CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



20.9) caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.10) aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

20.11) definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Atílio Vivácqua deverá ser acompanhado e avaliado anualmente.

A possibilidade de Acompanhamento das Metas pode obedecer aos critérios estabelecidos na tabela abaixo:

| META | ACOMPANHAMENTO |
|---------|--|
| Meta 1 | Censo Escolar (anualmente) |
| Meta 2 | Censo Escolar (anualmente) |
| Meta 3 | Censo Escolar (anualmente) |
| Meta 4 | IBGE (10 em 10 anos) |
| Meta 5 | Avaliação Final do MEC |
| Meta 6 | Censo Escolar (anualmente) |
| Meta 7 | IDEB |
| Meta 8 | IBGE (10 em 10 anos) |
| Meta 9 | IBGE (10 em 10 anos) |
| Meta 10 | Censo da Educação Básica |
| Meta 11 | Censo da Educação Básica |
| Meta 12 | Censo da Educação Básica |
| Meta 13 | Censo da Educação Superior |
| Meta 14 | Censo da Educação Superior |
| Meta 15 | Censo da Educação Básica |
| Meta 16 | Censo da Educação Básica (questionário do professor) |
| Meta 17 | RAIS – Relação Anual de Informação Social – Ministério do Trabalho |
| Meta 18 | Depende da Legislação – Piso Nacional |
| Meta 19 | Depende da Legislação |
| Meta 20 | Não aplicável |

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



O Conselho Municipal de Educação do município será o órgão responsável em efetivar essa avaliação, para tanto deve prever em seu regimento tal ação.

É importante que os dados das avaliações qualitativas e quantitativas fornecidas pelos sistemas de avaliação nacional e estadual sejam utilizados, para que seja possível verificar se as ações desenvolvidas têm fomentado as mudanças esperadas.

O documento resultado da avaliação deve ser encaminhado para os demais Conselhos Municipais, instituições de ensino da Rede Municipal de Educação, Câmara Municipal de Vereadores de Atílio Vivácqua, Conselho Tutelar, etc., segmentos que participaram com delegados por ocasião da 1ª Conferência Municipal de Educação.

A etapa de monitoramento e avaliação é indispensável para que o diálogo em torno dos objetivos e metas traçados no Plano Municipal de Educação sejam fator propulsor e motivador do trabalho coletivo e assim possamos durante a abrangência deste plano conquistar avanços significativos para a educação do município.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



REFERÊNCIAS

Legislação

| Leis Federais, Leis Municipais, Pareceres CNE /CEB e CME Resoluções CNE /CEB e CME | EMENTAS |
|---|--|
| Constituição Federal 1988 | Constituição da República Federativa do Brasil. |
| Lei nº 9.394, de 20.12.1996 | Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. |
| Parecer CNE /CEB nº 4, de 29.01.1998 | Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. |
| Lei nº 10.172, de 09.01.2001 | Plano Nacional de Educação |
| Lei nº 10.287, de 20.09.2001 | Altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. |
| Lei nº 10.639, de 09.01.2003 | Altera a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. |
| Lei nº 10.793, de 01.12.2003 | Altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", e dá outras providências. |
| Resolução CNE /CP n.º 1, de 17.06.2004 | Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana |
| Lei nº 11.114, de 16.5.2005 | Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. |
| Lei nº 11.274, de 6.2.2006 | Altera a redação dos art. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. |
| Parecer CNE /CEB nº 2, de 31.01.2007 | Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. |

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



| | |
|--|--|
| Lei nº 11.525, de 25.9.2007 | Acrescenta § 5º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental. |
| Lei nº 11.494, de 20.06.2007 | Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUN DEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos. Das Leis nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. |
| Lei nº 11.645, de 10.3.2008 | Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. |
| Lei nº 12.013, de 6.8.2009 | Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, determinando às instituições de ensino obrigatoriedade no envio de informações escolares aos pais, conviventes ou não com seus filhos. |
| EC – 059, de 11.11.2009 | Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. |
| Resolução CNE /CEB nº 4, de 2.10.2009 | Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. |
| Parecer CNE /CEB nº 22, de 9.12.2009 | Diretrizes operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. |
| Resolução CNE /CEB nº 5, de 17.12.2009 | Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. |
| Resolução CME nº 006, de 28.11.2007 | Dispõe sobre a ampliação do Ensino Fundamental para 09 (nove) anos de duração no Sistema Municipal de Ensino de Castelo e dá outras providências. |
| Lei nº 8.069, de 13.06.1990 | Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. |
| LDBEN 4.024/61 | <i>Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.</i> |

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estado do Espírito Santo



| | |
|---|---|
| LDBEN 5.692/71 | <i>Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.</i> |
| Decreto 3.956/01 | Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. |
| Resolução CNE/CEB nº 2, de 11.09. 2001 | Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. |
| Resolução CNE/CP nº 1, de 18.02.2002 | Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica |
| Lei 10.436/02 | Reconhece a língua brasileira de sinais, bem como apoia o uso e difusão da mesma e inclui a disciplina de libras no currículo de formação de professores e de fonoaudiólogos. |
| Decreto 5.626/05 | Instituído visando o acesso da pessoa surda, dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação do professor, o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para os alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular. |
| Decreto nº 6.094 de 24.04. 2007 | Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas do PDE. Estabelece eixos de formação de professores para educação especial, a implantação de salas de recursos multifuncionais, a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, acesso e permanência das pessoas com deficiência na educação superior e monitoramento do acesso à escola dos favorecidos pelo Benefício da Prestação Continuada – BPC. |
| Resolução 4, de 02.10. 2009 | Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. |
| Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 2152/10 | Dispõe sobre a Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo. |
| Decreto 7.611/2011 | Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado. |

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

LOPES, K. R., MENDES, R. P. FARIA, V. L. B. **Livro de estudo.** Coleção PROINFANTIL, Unidade 3. p. 32. Brasília: MEC. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância, 2005.

BARRETO, A. M. R. Situação atual da educação infantil no Brasil. In: **Subsídios para o credenciamento e funcionamento de instituições de educação infantil.** v. 2. Coordenação Geral de educação infantil. Brasília: MEC/SEF/COEDI, 1998.

KRAMER, S. **A política do pré-escolar no Brasil:** a arte do disfarce. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

KUHLMANN M. J. R. **Infância e educação infantil:** uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998.

MONARCHA, C. O jardim de infância e a educação das crianças pobres: final do século XIX, início do século XX. In: (Org.). **Educação da infância brasileira: 1875-1983.** p. 3-30. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

MARCÍLIO, M. L. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. In: FREITAS, Marcos Cezar (Org.). **História social da infância no Brasil.** p. 51-76. São Paulo: Cortez, 1997.

PASCHOAL, J. D., MACHADO, M. C. G. História da educação infantil no Brasil: avanços, retrocessos e desafios dessa modalidade educacional. **HISTEDBR.** Campinas, n. 33, p. 78-95, mar., 2009.

GADOTTI, M. **Organização do trabalho na escola:** alguns pressupostos. São Paulo: Ática, 1993.

Haidar, M. L. M., TANURI, L. M. A educação básica no Brasil: dos primórdios até a primeira Lei de diretrizes e Bases. In: MEMESES, João Gualberto et al. **Estrutura e funcionamento da educação básica.** São Paulo: Pioneira, 1998.

MONLEVADE, J. **Educação Pública no Brasil:** contos e descontos. Ceilândia-DF: Idéa, 1997.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



MILITÃO, S. C. N., MIRALHA, M. F. **Ensino fundamental: trajetória histórica e panorama atual.** In: XIV Semana da Educação - Pedagogia 50 anos: da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras à Universidade Estadual de Londrina. Anais de Congresso. Londrina, 2012.

PINTO, J. M. R. O Ensino Médio. In: OLIVEIRA, R. P., ADRIÃO, T. Organização do Ensino no Brasil. p. 5176. 1 ed. São Paulo: Xamã, 2002.

QUEIROZ, C. M., ALVES, L. A., SILVA, R. R. et al. **Evolução do ensino médio no Brasil.** In: V Simpósio Internacional O Estado e as Políticas Educacionais no Tempo Presente. Anais do Simpósio. Uberlândia, 2009.

DURHAM, E. R. O ensino superior no Brasil: público e privado. **Núcleo de Pesquisas sobre Ensino Superior.** São Paulo, USP. mar. 2013.

TEIXEIRA, A. **O ensino superior no Brasil** - análise e interpretação de sua evolução até 1969. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.

FERREIRA, M. M. GALIAN, C. V. A. Educação em Tempo Integral: implicações para o currículo da escola básica. **Currículo Sem Fronteiras.** São Paulo, v. 12, n. 2, p. 403-442. maio/ago. 2012.

TEIXEIRA, A. Centro Educacional Carneiro Ribeiro. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos.** Rio de Janeiro, v. 31, n. 73, p. 78-84. mar. 1959.

DALAGASSA, A. H.A Formação de Professores da Educação Especial: Desafios Atuais. Universidade Tuiuti do Paraná.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"



GLOSSÁRIO DE SIGLAS

CF – Constituição Federal do Brasil/1988

CME – Conselho Municipal de Educação

CONAE – Conferência Nacional da Educação

EI – Educação Infantil

EF – Ensino Fundamental

EJA – Educação de Jovens e Adultos

EM – Ensino Médio

FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação

PME – Plano Municipal de Educação

SEDU – Secretaria Estadual de Educação

SIED – Sistema Integrado de Educação à Distância

PMAV – Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua

SEME – Secretaria Municipal de Educação

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"